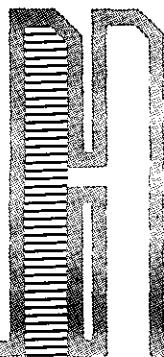




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 42

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5^a REUNIÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 22/88, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, que dispõe sobre a adoção de temas curriculares versando sobre a educação quanto à necessidade de doação **post mortem** de órgãos, nos cursos de 3º grau e outros profissionalizantes.

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5^a Reunião, em 28 de abril de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos D'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Louival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar —

José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs.

Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 5 minutos.)

EXPEDIENTE

Despacho nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 22, de 1988

Dispõe sobre a adoção de temas curriculares versando sobre a educação quanto à necessidade de doação post mortem de órgãos, nos cursos de 3º grau e outros profissionalizantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cursos do 3º grau e os das Escolas de Polícia, de Polícia Rodoviária, de Bombeiros e de outras Corporações Militares, conterão em seu currículo, temas sobre as necessidades, vantagens, legislação e estratégias para a doação e obtenção de órgãos humanos para transplantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A história dos transplantes começa com as tentativas frustras de utilização de rins de doadores cadáveres, associados à rejeição imunológica ou à morte do paciente, gerando uma desesperança ainda maior nos portadores de insuficiência renal, em função da expectativa que se criara. O êxito começou a acenar em 1954, com um transplante renal clínico bem-sucedido no Hospital Peter Bent Brigham, quando uma equipe de especialistas implantou com sucesso o rim de um doador gêmeo idêntico em um paciente jovem com insuficiência renal crônica.

Infelizmente, a maioria dos pacientes não possui um doador gêmeo idêntico, mas impuser-se, de forma incontável, o interesse na extensão da técnica de transplante para pacientes geneticamente diferentes em relação ao doador do órgão, fosse parente ou não, cadáver ou mesmo um primata. A primeira etapa a ser vencida traduzia a necessidade de reduzir a resposta imune e prolongar a sobrevivência do enxerto, e foi preciso descobrir e desenvolver várias técnicas imunossupressoras. Entretanto, ainda era frequente a perda do transplante: se não fosse pela rejeição, era-o pela morbidade e morte do paciente devido aos extensos e prolongados tratamentos imunossupressivos.

Em 1963, a perspectiva da diálise crônica e, posteriormente, os avanços na técnica de preser-

vação de órgãos, nos estudos de histocompatibilidade e de imunossupressão, a realização de testes "in vitro" envolvendo respostas imunológicas antes do transplante, e a melhor condição do paciente aumentaram gloriosamente a probabilidade de sucesso funcional do transplante. E essa vitória se deve, não apenas aos avanços técnicos e científicos, mas também à conscientização do clínico e do paciente sobre a disponibilidade dos tratamentos e ainda, ao apoio político e econômico recebidos.

O rim continua a ser o órgão mais comumente transplantado. Mas se fazem, também, transplantes cardíacos, hepáticos, de pulmão, de pâncreas, de pele, de tecido hematopoiético, de córnea, de tecido nervoso, músculo-esquelético, bem como autotransplantes de artérias e veias. Alguns são feitos com uma certa tranquilidade. Outros traduzem a esperança de solução, num futuro não muito distante, para os problemas de milhares de pessoas, como é o caso dos estudos em animais, demonstrando regressão de diabetes experimental com transplantes de células de ilhotas de Langerhans por meio de injeção em ramos de veia aorta, cavidade peritoneal, etc.

Hoje, o número de candidatos a transplantes é pelo menos dez vezes superior ao número de pacientes que o recebem.

Por outro lado, o conceito atual de "morte cerebral" no lugar de "morte cardíaca" trouxe um grande avanço às transplantações clínicas uma vez que abriu a possibilidade de os órgãos serem obtidos de doadores e condições circulatórias ideais, sem a necessidade de aguardar a parada circulatória, o que sempre acarretava um período variável de anoxia normotérmica até que o órgão pudesse ser retirado, com consequências fatídicas para o transplante. Com o órgão viável (e histocompatível) o transplante passou a ser mais seguro. Abriu-se, destarte, o caminho, definitivamente, para o uso exitoso do rim cadáverico, obtido, na grande maioria das vezes, de pessoas com traumatismo ou acidente vascular cerebral.

Problemas de massa exigem solução de massa.

É preciso que o povo conheça as vantagens e as características dos transplantes, que os pacientes tenham a possibilidade do tratamento e saibam como buscá-lo, que a equipe médica disponha dos meios e condições de oferecê-lo.

E as necessidades são duplicadas ou triplicadas ao se constatar que um paciente tem direito e

condições fisiológicas potenciais, para retransplante (uma segunda e terceira vez) no caso de falhar o primeiro transplante.

O problema principal é, hoje, a conscientização do povo e das autoridades, e a existência de preconceitos e pré-julgamentos a respeito do tema. Isto só se resolve com educação.

É, portanto, em prol da saúde do povo brasileiro que defendemos a adoção de temas curriculares versando sobre doação de órgãos para fins de transplantes, nos cursos de terceiro grau e outros profissionalizantes, como as Escolas de Polícia, de Polícia Rodoviária, de Bombeiros e de outras Corporações Militares. É, ademais, um chamado às forças militares, especialmente entre aquelas envolvidas, freqüentemente, com pessoas traumatizadas.

Assim sendo, acreditamos que o projeto de lei que ora apresentamos possa contribuir no incremento da oferta de órgãos para o transplante, motivo pelo qual o subscrivemos e submetemos à consideração dos nobres senadores desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988. — Francisco Rolemberg.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações".

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1988

Às nove horas e cinquenta minutos do dia oito de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Presidente, Wilson Martins, Relator, Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Nelson Wedenkin, Chagas Rodrigues, Luiz Viana e Mário Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Co-

municações". Comparecem, ainda, o Sr. Senador Mauro Borges e o Sr. Deputado Antônio Gaspar.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando inicio a reunião, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e convida a Sra Deputada Cristina Tavares, para prestar o juramento de praxe e, em seguida, concede-lhe a palavra.

A Sr. depoente inicia mostrando como é difícil e complexa a discussão sobre a questão das comunicações. Em seguida a Sra Cristina Tavares presta uma homenagem ao autor da proposta, Senador Fábio Lucena. Após sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpellatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Nelson Wedekin, Chagas Rodrigues e Luiz Viana.

Após algumas considerações, a comissão decideu que as reuniões serão uma vez por semana, sempre às terças-feiras, pela manhã, com dois depoentes.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença da Sra Deputada Cristina Tavares e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, assistente da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1988, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES", A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DA SRA. CRISTINA TAVARES, DEPUTADA FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Marcondes Gadelha

Relator: Senador Wilson Martins

(Integra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há número regimental. Declaro aberta a reunião.

A reunião de hoje se destina a colher o depoimento da Exm^a Sra Deputada Cristina Tavares. S. Ex^a, antes da função pública que hoje exerce era jornalista, portanto, tem uma larga vivência na área de comunicações. Mas, ao longo do seu trabalho parlamentar proficiente e dedicado, a Deputada Cristina Tavares aplicou-se à discussão dos mais variados temas ligados à Comunicação Social, desde o próprio **background** científico que gera a informação até a sua distribuição e o questionamento da sua utilização como bem social. Portanto, a Deputada Cristina Tavares está altamente credenciada para expor, nesta CPI, o seu ponto de vista sobre, como diz a ermenta da resolução que criou a CPI, eventuais irregularidades na política nacional de telecomunicações. S. Ex^a está convidada a prestar o juramento de praxe.

A SRA. CRISTINA TAVARES — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada

omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação, a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissões de rádio e televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações."

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Senador Marcondes Gadelha, presidente desta comissão, Senador Wilson Martins, Sr. Relator, meu companheiro de profissão e de luta, Senador Pompeu de Souza. O próprio ambiente, a própria ambientação desta reunião desta CPI mostra como é difícil, complexa, a discussão sobre a questão das comunicações. Na verdade, era de se supor que numa CPI desta natureza, que investiga o poder da comunicação social, a imprensa estivesse muito mais em busca do aqui se dizia do que, na realidade, na questão da Comissão da Corrupção. Há uma inversão de valores e isto é ruim.

Quero prestar uma homenagem ao Senador Fábio Lucena, que foi quem fez a proposta da abertura desta CPI. O Senador Fábio Lucena, que a fatalidade arrancou do nosso convívio, tinha uma consciência difusa da tragédia que é a comunicação social no Brasil. O meu depoimento não será de acusação a pessoas, mas a políticas, à política de comunicação no Brasil. Temos que analisar a política de comunicação sob dois pontos de vista: um, da tecnologia, e o outro, do valor cultural em que está embutido o poder dos meios de comunicação de massa.

Do ponto de vista da tecnologia nós podemos dizer que o Ministério das Comunicações, durante o regime militar, modernizou parte das comunicações, melhores telefones, maior número de telefones, telefones públicos, uma qualidade melhor das comunicações, telex, televisão e rádio.

Do ponto de vista do domínio da tecnologia, eu gostaria de fazer nesta CPI uma observação de que nós não temos, realmente, o domínio da tecnologia. Houve um processo industrial denominado de **Joint venture**, mas dentro do conceito que eu tenho, Senador Marcondes Gadelha, de domínio da tecnologia, que é aquele em que a engenharia nacional domina a tecnologia do produto e do processo. Esta tecnologia nós não temos; esta vem das empresas multinacionais as quais estamos associados e que, no Brasil, nós nos limitamos a redesenhar, nem sequer seria a chamada engenharia reversa, mas a redesenhar a tecnologia que vem de fora.

Desse ponto de vista, quatro empresas multinacionais associadas com quatro empresas nacionais dominam o mercado brasileiro. É estranho que se ouça quase que um clamor nacional e internacional, com relação à política nacional de informática, onde a filosofia do domínio de tecnologia é diverso e a grande queixa que se faz, os defensores do livre mercado, é sobre o cartório que é reservado à indústria brasileira de informática e omitem — pelo menos nunca ouvi, nunca tive a oportunidade ou a felicidade de ouvir — as críticas dos defensores do livre mercado, do livre comércio, com relação à política de telecomunicações, que é um mercado reservado para empresas multinacionais e que desenvolveram

tecnologias diversas, de tal forma que quem está no Rio de Janeiro não pode entrar em Curitiba, quem está em Curitiba não pode entrar em Recife, quem está em Recife não pode entrar no Amazonas, porque são incompatíveis as tecnologias e formaram-se verdadeiros cartórios.

O mais famoso de todos esses casos é a Associação do Brasilinvest, o ANEC, quando se descobriu, e toda a imprensa nacional registrou, talvez, o maior contrabando de material eletrônico, no Brasil, no Estado de São Paulo, que viria para o Brasilinvest e isso nunca realmente ficou apurado. Acredito que esta CPI, ao longo do processo de tomada de depoimentos poderia, se fosse o entendimento dos membros desta CPI, investigar a política industrial da comunicação, aprofundar essa chaga que permeia a história das comunicações no Brasil.

No ocasião, o Sr. Mario Gamero dizia que não tinha responsabilidade nem a ANEC, a qual também se eximiu dessa responsabilidade. Como sempre as coisas se passaram de tal forma que ninguém foi responsabilizado.

Mas, o que eu queria enfatizar, também, é que a política de comunicação — e sabe aqui o Senador Edison Lobão que é um profissional das comunicações — é o centro nervoso de um país; e vivemos numa época em que quem controla a comunicação controla o poder. Comunicação é poder, sobretudo dos meios eletrônicos de comunicação social, eles têm um efeito devastador sobre a sociedade. E quando se fala em liberdade de imprensa há questionamentos importantes de que, na verdade, o que significa liberdade de imprensa, seria a liberdade dos proprietários dos meios de comunicação de massa, jogar toda a massa de informação a um público que não tem sequer o direito cívico de selecionar aquelas informações? É isto que se chama liberdade de imprensa? (Pausa.)

A minha resposta, afinal, não é esta. Evidentemente, não é esta a liberdade de imprensa, mas a liberdade de empresa.

O Brasil desenvolveu uma política de comunicação social, não apenas agora na Nova República, mas essa é uma política de comunicação social que vem desde os anos 30. E há um depoimento grave do jornalista Samuel Wainer sobre as comunicações no Brasil, em seu livro de autobiografia, recentemente publicado.

O Brasil é talvez o mais liberal de todos os países em questão de propriedade dos meios de comunicação social. Não existe país na Europa ou nos Estados Unidos, que é sempre apontado como a pátria da livre iniciativa, da livre concorrência, que permite acumulação ou monopólio da comunicação social tal como se faz no Brasil. Quem é proprietário de televisão, não seria proprietário de rádio, quem é proprietário de uma cadeia de rádio não poderia ser proprietário de um jornal.

Temos aqui neste País 80% da comunicação social nas mãos de uma só empresa, que é a TV Globo.

É um monopólio que a lei proibiria em tese, a lei proíbe o monopólio das comunicações. Como fugir? Qual a maneira que se arrumou para se fugir do monopólio das comunicações? É a cadeia das afiliadas. As afiliadas das televisões que transmitem integralmente a programação que é gerada em um centro de programação.

Quero lembrar, aos Srs. membros desta CPI, um outro efeito perverso nesta concentração das comunicações: é a geração única, sem nenhum disciplinamento da comunicação. Praticamente, o que todos os brasileiros sabem é aquilo que cinco empresas de comunicação querem que os brasileiros saibam.

O que o Dr. Roberto Marinho quer que os brasileiros saibam, algumas centenas de brasileiros sabem através do Jornal Nacional; o que a TV Manchete quer que os brasileiros saibam, outros 30 milhões sabem. A opinião pública mais sofisticada lê jornais. As notícias são geradas através de duas ou três agências de comunicação: **JB, Estado de S. Paulo, Globo**, que são reproduzidas nos rádios para todo o interior do Brasil.

Portanto, se esta Assembléia Nacional Constituinte ou esta CPI, em uma reunião de cinco ou seis cavalheiros, decide ignorar esta CPI, o País a ignora. Se cinco ou seis cavalheiros decidem que a Assembléia Nacional Constituinte é composta de irresponsáveis e de uma minoria radical, a Nação tem apenas conhecimento desta versão. Majoritariamente, a opinião pública brasileira é dominada pelo monopólio das comunicações. E isto é um grave atentado à liberdade de imprensa.

No contra-ataque teríamos as empresas estatais — EBN, a Hora do Brasil, especificamente, que diz respeito ao Poder Legislativo, e agora o **Diário da Constituinte** —, que estão prestando relevantes serviços. É importante que esta CPI veja, o processo de democratização das comunicações sociais, o papel que o **Diário da Constituinte** exerceu na preservação da imagem desta Assembléia Nacional Constituinte.

A concentração não só prejudica o projeto democrático, o projeto da liberdade de imprensa, do pluralismo social e democrático, porque a informação vem concentrada e a sua disseminação se faz de forma desconcentrada, mas com a mesma ótica, mas ela tem uma repercussão grave, no que diz respeito à eliminação das culturas regionais.

A Alemanha, tal como o nosso, é um país formado de várias culturas. Há uma legislação rigorosa obrigando a geração de programação nas regiões, com sua língua específica, com suas roupas específicas, com sua cultura, com seus artistas, com seus escritores. E aqui, neste País, a concentração de informações está destruindo a cultura, a federação cultural brasileira. Nós estamos concentrando, somos um Estado unitário, do ponto de vista da cultura. Até mesmo o sotaque passa a ser o sotaque do Rio de Janeiro e de São Paulo. Aqueles que são do Norte e do Nordeste e que, eventualmente, se vêm representados nas televisões, o vêm em forma de caricatura, porque conhecemos nós da riqueza, do folclore, da cultura da região amazônica, dos nossos índios. Foi preciso que pessoas de fora viesssem, porque nossos meios de comunicação de massa se modernizaram em sua tecnologia, mas se concentraram no seu poder de disseminação, de geração, e isto acabou, hoje, numa situação extremamente complexa que degrada a cultura brasileira. A meu juizo, degrada a própria nacionalidade. As televisões brasileiras estão em grande competição para a melhoria de programas, para ir em busca daquele público, mas é uma competição meramente comercial, em que cada emissora se esmera, hoje, para pagar um salário maior

ao apresentador de programas de massa, que tem uma única finalidade, a de gerar lucros. Não há qualquer preocupação, nenhuma legislação que obrigue a uma prestação de serviços públicos.

Ontem, esta Assembléia Nacional Constituinte aprovou o que me parece um marco histórico, não só na história das comunicações, mas na história da Assembléia Nacional Constituinte. Preservamos o modelo, embora oficialmente, não constitucionalmente, mas é um modelo em que o transporte da comunicação, o transporte público, a geração e a disseminação pertencem à empresa privada, estatal ou pública, mas o transporte é público, para garantir que todos possam transitar pelos meios de comunicação de massa e nos fluxos de publicidade, mas o que está em questão, neste momento, e que varoa, também na Assembléia Nacional Constituinte e que esta CPI poderá ter de enorme valia na discussão dessas questões, é o que diz respeito à concessão de canais de rádio e de televisão.

Há um certo período da História do Brasil, em que a concessão de canais de rádio e de televisão obedecia a um critério ideológico. Conseguiam ser proprietários de rádio aquelas pessoas que tivessem afinidades ideológicas com o governo. Foi assim durante muitos anos, no Estado Novo. Não foi 64 que inovou, nesse sentido. Era uma velha prática brasileira, e nós temos obrigação, agora, no momento em que somos agentes da ruptura do passado com o futuro, através da Assembléia Nacional Constituinte, através dessa dinamização, deste trabalho dinâmico que o Senado da República do Brasil executa, com suas CPI, com suas investigações, com sua seriedade, temos a obrigação de modificar, drasticamente, radicalmente, o processo de concessões de canais de rádio e de televisão.

Aí está a fonte de todo um poder arbitrário, ilegítimo, antinacional e antidemocrático.

Há uma proposta, Srs. Senadores, que comecei a circular na Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, da criação de um Conselho Nacional de Comunicação Social. E a idéia do Conselho Nacional de Comunicação Social não partiu de ninguém, especificamente. Não foi o Senador Pompeu de Sousa; não foi a Federação dos Jornalistas; não foi a FENA; não foi a ABERT; não foi especificamente ninguém; foi um conjunto da consciência dos comunicadores, que apresentou uma solução do Conselho de Comunicação Social, que tinha algumas atribuições.

Entre outras atribuições do Conselho de Comunicação Social, deveria estudar a democratização das comunicações no Brasil; teria que examinar os critérios para a concessão de canais de rádio e de televisão; teria que examinar a programação, a filosofia da programação, a geração, não só de programas, mas também de publicidade, a nível regional, como uma forma de preservar as culturas, de democratizar a fonte da informação.

A questão do Conselho de Comunicação Social gerou uma enorme polêmica, e aqui está o Senador Pompeu de Sousa, que foi um dos envolvidos nessa polêmica, porque, num certo momento, os interesses que serão contrariados são muito grandes. E há quem diga que o poder da Televisão **Globo**, por exemplo, o poder do "plim-plim", é, hoje, maior do que o poder econômico da Federação das Indústrias de São Paulo. E eu acredito

sinceralmente nisso. Acho que o Dr. Roberto Marinho sozinho é mais poderoso do que toda a Federação das Indústrias de São Paulo, a nível de influir a opinião pública nacional.

E todos sabem — todos aqui participamos da campanha das eleições diretas — a modificação qualitativa que foi, nessa campanha das diretas, no momento em que a Televisão **Globo** se engajou no projeto de eleições diretas, em 1985.

O processo de concessão de canais de rádio e de televisão, hoje, não obedece mais a um projeto ideológico. É um projeto de poder pessoal da Presidência da República, que é executado pelo Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e que tem um profissional de muitos anos. E esta CPI não será respeitada na história das comunicações, se não convocar, para depor, o Dr. Rómulo Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, que é um dos homens sobre quem pesam as maiores e as mais graves acusações sobre distorções na política de comunicação, seja a nível de política tecnológica, seja a nível de política de concessão de canais de rádio e de televisão.

O panorama que se conhece hoje das comunicações no Brasil — o depoimento não é meu, é do próprio Ministro Antônio Carlos Magalhães, nos primeiros dias da Nova República, quando se pensava que esta República era nova, prestando depoimento, na Câmara dos Deputados, por convocação minha, quando S. Exº o Ministro dizia, afirmava — e a imprensa registrou isso com muito destaque — que as concessões de rádio que haviam sido feitas nos últimos meses do Governo João Baptista Figueiredo eram ilegais, ilegítimas e iriam ser reexaminadas.

Então, o Sr. Ministro indica uma comissão para reexaminar as concessões que foram feitas e, de forma peculiar, nomeia uma Comissão para reexaminar aquela mesma comissão que havia feito as concessões no período supostamente irregular. É como se dar ao Conde Drácula a chave do banco de sangue.

Não resultou em nada, nada resultaria disso, nada poderia resultar. Era uma farsa montada diante da Nação, uma farsa que agravava o Congresso Nacional, em que o Ministro das Comunicações, de forma muito cínica, como é da sua maneira de agir, sorria sobre todos os nossos questionamentos — quando digo nossos, não digo meus questionamentos, mas sim os questionamentos do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que quiserem se deter sobre este assunto poderiam pedir à Ata os Anais daquela sessão em que o Ministro das Comunicações prestou depoimento na Câmara dos Deputados.

Não resultou em nada. E o que fomos sabendo foi com enorme dificuldade. Entrar na intimidade do Ministério das Comunicações não é uma coisa fácil; requer um grau de especialização que é ensinado até nos filmes das 11 horas, nas supercurujas das televisões, com aqueles membros das seitas secretas. Para entrar no Ministério das Comunicações, saber o que ali se passa, é preciso um grau de especialização muito grande. Mas as informações vão vazando e, aqui e acolá, alguém pede uma concessão de canal, sobretudo dos rádios, e aquela concessão, quando é dada, é sob condição; é uma troca, tal como se faz hoje entre o Governo Sarney e este Congresso;

"eu vou lhe dar uma concessão de rádio e você tem um compromisso comigo". Isso chegou a um ponto de tal absurdo que o Ministro das Comunicações publicou, há poucas semanas, em um jornal de circulação nacional, como se fosse um grande trunfo, que líderes da oposição tinham se habilitado à concessões de canais de rádio.

Ora, se as regras são essas, não havia outra forma, senão, se habilitar.

Srs. Membros desta CPI, eu quero dizer que o Código Nacional de Telecomunicações, promulgado em 1962, ainda continua vigindo, embora as tecnologias de impacto, as novas tecnologias tenham revolucionado o setor. Portanto, não temos, a rigor, uma legislação de telecomunicações atualizada. E isso permite ao Poder Executivo a mais ampla liberdade, e, agora mesmo, fomos surpreendidas, ou pelo menos, eu fui surpreendida, pela decretação, por decreto, do serviço especial de televisão, por assinatura, ou seja, teve por cabo. É um ato que me parece desrespeitoso à Assembléia Nacional Constituinte.

Estamos em vias de discutir a política de comunicação, pelos menos, a nível da Comissão de Sistematização, já foi aprovado o Conselho de Comunicação Social, e este decreto apressa uma decisão e, naturalmente, os donatários das capitâncias hereditárias já têm aí os seus candidatos.

Eu vou deixar aqui com os Srs. Senadores o Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, do **Diário Oficial** da União, e eu deixo com o Sr. Relator. Deixarei, também com o Sr. Relator, uma matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, que analisa as repercussões deste decreto no processo que poderá vir a ser e será, se nós tivermos o patriotismo e a coragem de enfrentarmos esta situação, um processo de democratização das comunicações. Mas pode vir a ser também um processo de fechamento definitivo da democratização das comunicações. É um artigo que me parece da maior significância para os Srs. Senadores, e foi escrito pelo jornalista Roldão de Artuda, em que faz análise das repercussões deste decreto.

Eu sou jornalista e vim para esta Casa em 1978. Também era jornalista na ocasião, o Senador Edison Lobão. E lembro-me quando o então Líder do PMDB, o Deputado Freitas Nobre, também jornalista, me chamava na liderança e dizia: "Olha, você está inscrita para pertencer a Comissão do Interior". Eu, na ocasião, vindia do Nordeste, e recebendo orientação do então Deputado Marcondes Gadelha, queria ficar na trincheira da defesa das questões nordestinas e o Freitas me chamou e disse: "Olha, não é por aí. Nós temos poucos jornalistas e o Código Nacional de Telecomunicações vai ser enviado aqui para esta Casa. Temos que ter gente nossa na trincheira das comunicações". Aí, eu fui lá para a Comissão de Telecomunicações, já há 10 anos. Esse Código Nacional de Telecomunicações já sofreu alguma coisa. A última vez em que eu ouvi falar foram 16 versões. Nenhuma dessas versões chegou à Comissão de Telecomunicações. Em nenhum momento o Poder Legislativo foi ouvido, foi consultado, foi interrogado, mas, a todos os momentos, os interesses multinacionais, os interesses dos empresários estavam lá, modificando o Código Nacional de Telecomunicações. É um outro assunto que me permite sugerir a esta CPI e para aprofundar.

Do ponto de vista de acusações de irregularidades, trago alguns documentos, que submeto à análise de V. Ex^a, que têm acusações que me chegaram e que têm as assinaturas dos responsáveis: de Porto Velho, em Rondônia, uma análise da política de comunicações que chegou ao Presidente do SINETEL do Distrito Federal e que faz graves acusações ao Dr. Rômulo Furtado, que teria, naquele Estado, 15 concessões de rádio e TV, e as emissoras foram montadas, instaladas e colocadas em operação por empregados da Teleron, inclusive a montagem de torres de transmissão. Neste documento, que tem a assinatura de quem fez a acusação, vê-se também a assinatura, vê-se também um outro documento. Isso diz respeito à relação das firmas que conseguiram — não é que pleitearam — canais de rádio e de televisão no Estado, que é do Presidente da República e também do Senador Edison Lobão e que, pela relação, vê-se como é pródigo o Governo com seus parentes, como se forma o nepotismo da comunicação.

Aqui está a relação de empresas de rádio e televisão no Estado do Maranhão. Vemos com muita frequência os nomes de José Sarney Filho, de Fernando José Sarney, de Jorge Murad, de Roseana Sarney, de José Nieser Haeckil Sobrinho, que são parentes do Presidente, novamente o de Roseana Sarney, novamente de Roseana Sarney, de Edjena de Castro Leite, e de Jurandi de Castro Leite, também parentes do Presidente da República, de José Aniete Haeckil Sobrinho. Enfim, os Senadores, através de suas assessorias, poderão verificar que essa política de concessão de canais de rádio e televisão é tal qual o poder concentrado na mão. Talvez, se eu fosse o Presidente da República, eu fosse conceder aos meus correligionários, meus amigos e meus parentes. Quero dizer que é preciso modificar o critério. Este Congresso e esta CPI têm um papel importante nesta modificação.

Na Bahia, da relação que me chegou — infelizmente, hoje, houve um desencontro, mas eu me comprometi fazer chegar às mãos de V. Ex^a — as concessões, basicamente, são feitas a correligionários, parentes e amigos do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

Quero concluir este depoimento, transferindo para o Sr. Relator estes documentos. Sou devolvedora da relação das emissoras na Bahia. O fato de ter escolhido a Bahia e o Maranhão tem apenas esta finalidade, não a da acusação pessoal. Até acho que esta questão é inevitável. Qualquer um que for eleito Presidente da República vai procurar, até por boa intenção, dar às pessoas do seu grupo, da sua ideologia, aos seus correligionários, no pressuposto de que eles serão os melhores formadores de opinião pública. Nós, que temos uma posição diversa — a pluralidade é que formará a liberdade de imprensa — é que temos a obrigação da luta pela democratização dos meios de comunicação social, que passa, naturalmente e primordialmente, pela questão da concessão dos canais.

Quero concluir, fazendo uma advertência a V. Ex^a, Senadores da República e também membros da Assembléia Nacional Constituinte. Esses vínculos, sejam os da concessão de canais de rádio e televisão, por questões ideológicas ou pessoais ou de política regional ou municipal, de interesses econômicos, só poderiam ser sanados na medida

em que as suas concessões fossem sendo esgotadas e as renovações fossem feitas. Entretanto, colocou-se um artigo que não conseguimos aprovar. Nós discutimos e fomos derrotados na subcomissão; o Senador Pompeu de Sousa é testemunha. O Senador Marcondes Gadelha foi Presidente e viu as dificuldades da questão da comunicação da nossa Comissão. Não conseguimos discutir este assunto, também, na Comissão de Sistematização. Agora, ele cai no Plenário. É um assunto que não está amadurecido, mas eu quero levantá-lo aqui perante os Senadores da República.

A concessão de canais é praticamente eterna, na forma em que está disposta na Comissão, no Relatório Bernardo Cabral. Porque para não renovar uma concessão de rádio ou uma concessão de televisão é preciso que se tenha na Câmara dos Deputados e no Senado Federal maioria absoluta. Colocou-se a renovação no mesmo **status** que um veto do Presidente da República; com maioria absoluta podemos derrubar um veto da Presidência da República e precisamos também de maioria absoluta para não renovar. Se por um acaso o Conselho de Comunicação Social diz que a rádio de Garanhuns, da Deputada Cristina Tavares, vem, normalmente, infringindo as regras do Conselho de Comunicação Social, as regras de programação, vencido o prazo da concessão seria preciso obter maioria absoluta na Câmara e no Senado, para que eu não tivesse a minha concessão de rádio renovada e isso praticamente estatifica, esclerosa todo o sistema defeituoso que foi criado até agora. Temos que encontrar uma solução, de preferência negociada, como foi encontrada ontem, a respeito do monopólio das telecomunicações, porque essa é uma gravíssima ameaça à democratização dos meios de comunicação.

Peço desculpas por ter sido muito prolixo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Essa Presidência agradece à Deputada Cristina Tavares pela inestimável contribuição que traz ao esclarecimento desta questão de amplo interesse nacional, que é a comunicação social no Brasil.

Antes de passar à fase de interpelações, a Presidência gostaria de prestar alguns esclarecimentos no que diz respeito à Presidência quanto a provindências de ordem administrativa, suscitadas pela Deputada Cristina Tavares. A primeira referência, quanto ao vazio da sala, nós concordamos e também lamentamos. Mas, de qualquer forma devo esclarecer que a reunião de hoje foi amplamente divulgada, afinal, havia uma expectativa grande, que começamos a armazear há algum tempo em torno do depoimento da Deputada Cristina Tavares, que foi postergado várias vezes, em função de problemas de convivência com a Assembléia Nacional Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, permita-me. Eu não queria, de forma alguma, que ficasse a impressão de que estou reclamando por estar prestando depoimento e não ter muitas pessoas para assistí-lo, não é isso, quero dizer que esta Comissão não despertou, perante a opinião pública nacional, o interesse que tem, o peso que tem e não despertou porque não interessa aos meios de comunicação social que isto ocorra. Não estou fazendo nenhuma observação, seja a nível de Presidência ou meu, é aos meios de comunicação que estou acusando.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Eu comprehendi bem, Deputada, apenas eu queria esclarecer, no que diz respeito à Presidência, que formulamos os convites, através do secretariado, a cada um dos membros desta Comissão e que a imprensa tomou conhecimento, por informação do nosso secretariado, a pedido, a rogo desta Presidência para que convidasse a Imprensa a comparecer. Estou apenas salvaguardando o papel da Presidência neste caso. De qualquer forma, acho que V. Ex^a preencheu, com seu talento, a ausência de alguns companheiros nossos.

O segundo ponto diz respeito à Ata do depoimento do Ministro Antônio Carlos Magalhães na Comissão Temática da Assembléia Nacional Constituinte. Esta Presidência pede ao secretariado para providenciar. Realmente é um depoimento bastante substancial, onde houve um debate muito intenso e bastante produtivo.

O terceiro ponto é quando a Deputada disse que esta Comissão se afirmaria plenamente se procedesse à convocação do Secretário-Geral das Comunicações, Rômulo Furtado. Quero informar que o Dr. Rômulo Furtado já foi ouvido por esta Comissão e aqui prestou um depoimento também longo, umas 4 horas, com interpelações seguidas.

O Senador Wedekin teve uma atuação brilhante nesse dia e S. Ex^a, na ocasião, negou peremptoriamente — mas isso aí já é problema de mérito — as acusações de que tenha estação de rádio, bem como algum membro de sua família, ou parente seu, ou coisa que o valha.

Eram as informações que eu gostaria de prestar, de natureza administrativa: não há inscritos para interpelações, então vou conceder a palavra pela ordem de solicitação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, a minha intervenção será breve, de vez que a digna e nobre Deputada Cristina Tavares fez uma exposição de acontecimentos dos quais participamos juntos. Na verdade — dou apenas o meu testemunho — tudo ocorreu como ela narrou e o movimento no sentido de democratizar a informação nasceu de toda a categoria profissional, como ela disse muito bem; não foi meu, não foi dela, não foi nem da FENAJ. Começou num seminário que se realizou há alguns anos atrás, tendo como sede, num fim de semana, a Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. Apenas sede física, quando era Presidente daquele Comissão o Deputado Ibsen Pinheiro, atual Líder do PMDB na Câmara dos Deputados.

Foi ali que nasceram, realmente, várias entidades, inclusive a ABI e eu, como Presidente da representação local da ABI, participei, e ai nasceram, realmente, as idéias básicas que foram levadas para a nossa subcomissão, as idéias da criação do Conselho Nacional de Comunicação e, inclusive, uma outra idéia que a Deputada Cristina Tavares não mencionou explicitamente, mas que implicitamente estava quando ela assinala que toda a luta que os profissionais de imprensa desenvolvem ao longo de toda a sua vida pela liberdade de imprensa acaba, quando muito, resultando na liberdade da imprensa jornalística.

E isso é uma luta que — embora eu tenha sido durante muitos anos diretor de jornal, mas, felizmente, de um jornal cujo dono era um boêmio e não um empresário e fui dirigir o jornal como profissional e não como empresário — é algo que tenho sentido ao longo de toda a minha extensa vida jornalística. Daí ter sido uma das coisas pelas quais mais lutei naquele seminário e, depois, na Comissão, que foi, também, ao lado do Conselho Nacional de Comunicação, a criação dos Conselhos Editoriais de cada órgão de informação jornalística e de cada veículo de informação jornalística, para que se criasse, se não a co-gestão empresarial — porque aí seria, talvez, uma aspiração um tanto ambiciosa demais dos profissionais da imprensa — mas, pelo menos, a co-gestão editorial, para que a decisão sobre a orientação do veículo jornalístico não fosse um privilégio unipessoal, pelo qual, como disse muito bem a Deputada Cristina Tavares, meia dúzia de pessoas decidem o que o Brasil deve saber, quando deve saber e como deve saber.

E, à custa disso, conquistam um poder à margem do poder popular, à margem do poder do mandato, muito superior, não apenas a cada um de nós, os mandatários do povo, mas superior, inclusive, às próprias instituições democráticas deste País.

Realmente, era uma aspiração modesta, mas uma aspiração das mais justas de vez que deviam os profissionais que apuram e registram os acontecimentos participar do direito de decidir sobre como noticiar o acontecimento, como selecionar, na miríade de fatos de cada dia, o fato que importava noticiar, o aspecto que importava noticiar, o destaque relativo de cada matéria, e que nunca foi objeto de decisão profissional, portanto, daqueles que têm a responsabilidade social de manter a sociedade informada e isso é importantíssimo, porque a sociedade informada e isso é importantíssimo, porque a comunicação social é para a sociedade aquilo que o sistema nervoso é para cada ser vivo.

É ela que informa a sociedade sobre as próprias necessidades, sobre os próprios problemas da sociedade, de forma que se nós tivermos um sistema nervoso desregulado, que informe que estamos com fome, quando nós estamos abarrotados de comida, teremos uma indigestão. Esse é o problema que há com a comunicação Social.

Tivemos frustradas na própria Subcomissão as nossas aspirações. Colaborei intensamente com a Deputada Cristina Tavares, que foi a nossa Relatora, na Subcomissão e naquela oportunidade, tivemos um episódio que mostra como o poder concedente é capaz de modificar as decisões históricas deste País. Pedirei à Deputada Cristina Tavares que, posteriormente, relate esse episódio, que considero altamente significativo, altamente sintomático mostrando-nos como as coisas se decidem na base de duas, uma ou três pessoas que podem decidir os destinos da comunicação e indiretamente o destino do País. A Deputada Cristina Tavares insistiu na convocação do Dr. Rômulo Vilar Furtado, para vir a esta Comissão — talvez eu não tivesse bem informado de que S. Ex^a fez, como o Sr. Presidente acabou de dizer, um longo depoimento, mas quero lembrar, realmente, que houve a meu ver — e eu aliás mencionei este fato no dia em que se decidiu o programa de trabalho desta Comissão — houve uma

fallha, para não dizer um erro, no planejamento desse programa, de vez que o que a Comissão pretendia apurar e pretende apurar, suponho ainda, são as irregularidades nas concessões. Como eu disse àquela época — eu me lembro perfeitamente quando se fez o programa desta Comissão para apurar as irregularidades não se comece a investigação pela sala de visita, mas sim pelo pôrão. Usei esta imagem. Não se comece pelo acusado, mas sim pelos acusadores, porque é até uma inversão, por quanto deveria haver um cabeçalho de informações de irregularidades para que elas sejam cobradas do poder concedente. Lembrando-me do que disse o nosso colega João Calmon, em forma de pilharia: que a nossa Comissão estava se transformando de Comissão de irregularidades em Comissão de regularidades, porque nós começamos pelo fim.

Gostaria, sobretudo, que a nossa depoente ilustrasse o seu depoimento com o episódio a que me referi, que aliás o nosso eminentíssimo presidente não conhece, porque ele é anterior à Comissão Temática. Trata-se de um episódio ocorrido entre uma sessão matutina e uma sessão vespertina, que mudou os destinos da nossa subcomissão, do nosso relatório e que influiu decisivamente, no desenvolvimento do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início deste depoimento fiz um juramento, diante desta CPI, para relatar tudo o que eu tinha conhecimento. O que me pede o Senador Pompeu de Sousa não é um relato agradável. É um relato que deprime e humilha a Assembléia Nacional Constituinte. Quero registrar aqui a presença do Deputado Antônio Gaspar, que também é membro da referida Subcomissão, também testemunha dos fatos que narrarei para conhecimento dos Srs. Senadores, membros dessa Comissão.

O Deputado Onofre Corrêa, do Maranhão, PMDB, vice-Presidente da Comissão, comunicou a alguns dos seus amigos, inclusive a mim, Relatora, que estaria sofrendo pressões por parte do Ministério das Comunicações, e para não ceder a essas pressões ele preferia não ir votar, e vagava, assim, a 1^a Suplência que no caso estava sendo exercida pelo Deputado Antônio Britto.

Demos início às votações. Foram votações tumultuadas, difíceis, contraditórias, controversas, às nove horas da manhã. Cerca de cinco horas da tarde, ou pouco mais, o Deputado Onofre Corrêa telefona para um dos membros da Comissão e diz que não está mais aguentando as pressões do Ministério das Comunicações. Falo com o Deputado Onofre Corrêa, pelo telefone, e digo a ele que não apenas todo o futuro político dele — que é um jovem parlamentar em primeiro mandato — estaria comprometido se ele viesse ceder às pressões do Ministério das Comunicações, mas os próprios trabalhos da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação estariam comprometidos.

Surpreendentemente, nós vemos chegar o Deputado Onofre Corrêa, cabibaixo, que assume a titularidade e vota contra o relatório, vota a favor das teses do Ministério das Comunicações. Posteriormente, este Deputado que havia sido indicado para esta Comissão pelo Ministro Renato Archer

— pelo menos se dizia indicado pelo referido Ministro — e este nega. Eu fico com a palavra do Ministro. Mas relatei ao Ministro o que tinha ocorrido e ele, a título de desculpas, disse: não fiz isso de graça, vou receber a concessão de um canal de televisão em Imperatriz, no Maranhão. Ao que estou informada, transformaram o canal de televisão em rádio. Mas, de qualquer maneira, este é o depoimento que me pedem para prestar ao Senador Pompeu de Sousa — que a Imprensa é testemunha — e que faço com muito constrangimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — O depoimento da Deputada Cristina Tavares parece-me bastante interessante e honesto, sobretudo na parte que diz respeito às Telecomunicações no sentido da Embraer, telefones, Correios e até de informática.

Em verdade, este País avançou significativamente nos últimos vinte, vinte e poucos anos, lamentavelmente, de fato, nós não detemos a tecnologia, como bem esclarece a Deputada Cristina Tavares. Penso que nós devemos meditar sobre esse depoimento, porque é depoimento de quem procurou se especializar na matéria, estudar profundamente essas questões todas, e que viveu, pessoalmente como jornalista, tanto quanto eu, ou talvez até mais, o funcionamento da Imprensa como rádio, televisão e até jornal.

Apenas acho que, no que diz respeito à formação de opinião e no entendimento da Deputada, está adstrito a um grupo de poucas pessoas, o que é uma realidade. Dificilmente teríamos como alterar isso. Nos Estados Unidos existem também as cadeias de televisão e de rádio que operam de costa a costa. Assim como se faz aqui. E por que ocorre isso? Porque de outro modo a televisão seria antiética, o jornal de algum modo sim, sem que tivessem as agências de notícias que também operam no mundo inteiro.

Nós sabemos que os jornais não são hoje um negócio rentável. E na medida em que eles não operarem com as agências de notícias, terão maiores dificuldades ainda. É claro que isso, como acentua a Deputada Cristina Tavares, de algum modo limita o campo da notícia que devia ser amplo. Até porque a competição também vai sendo reduzida. Freqüentemente nós abrimos três ou quatro jornais e verificamos a publicação da mesma matéria em todos os jornais. Isso tudo decorre, portanto, das agências de notícias.

Na parte que diz respeito ao Congresso Nacional, a transmissão do que aqui acontece, é outro ponto interessante que a Deputada tem toda a razão. Recordo-me, seguramente o Senador Pompeu de Souza também, daquela fase em que a Rádio Globo, se não me engano, transmitia as sessões da Câmara dos Deputados, num programa chamado "Parlamento em ação".

Era uma coisa extraordinária. Os brasileiros estavam todos ligados naquele programa, porque queriam ouvir a palavra direta do seu Deputado, no debate das grandes questões nacionais.

Quando cheguei em Brasília, por volta de 1962, jornalista, o Senador Moura Andrade era o Presidente do Senado Federal. E S. Ex^e idealizou a organização de um emissora de rádio para servir ao Congresso Nacional, transmitir os debates do Congresso Nacional. Porque os políticos se quei-

xavam, exatamente, do monopólio em mãos do Estado, do Governo, da notícia e da informação.

Tornou as primeiras providências. Foi constituir uma comissão que foi ao exterior examinar equipamento etc., etc., mas o assunto acabou morrendo. Daí, surgiu a participação do Congresso na "Voz do Brasil". É, realmente, um horário interessante em que o brasileiro do interior, de qualquer parte, pode ouvir aquilo, resumidamente, que se passou tanto na Câmara como no Senado Federal.

O Programa da Constituinte, também — aqui mencionado pela Deputada Cristina Tavares — me parece uma conquista notável. E, se nós pudessemos institucionalizar isso, daqui para frente, tanto melhor ainda.

Em resumo, creio que estou de acordo com quase tudo quanto disse, aqui, a Deputada Cristina Tavares. Inclusive naquilo em que ela própria declara que se fosse Presidente da República também procederia do mesmo modo com que os Presidentes até aqui têm feito, no que diz respeito à distribuição de canais de rádio e televisão.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Talvez...

O SR. EDISON LOBÃO — É, talvez fosse assim. Quando se admite talvez, é porque está admitindo.

A SRA. CRISTINA TAVARES — A natureza humana.

O SR. EDISON LOBÃO — Pois é. A natureza humana.

Bem, cabe a nós, realmente, encontrar uma outra solução. Sou de acordo, veja que não há discrepância do depoimento de V. Ex^e, com o meu ponto de vista.

Agora, não creio, Deputada Cristina Tavares, que haja, que seja deste Governo como nos anteriores, uma disposição séria de somente distribuir canais de rádio e televisão às pessoas que lhe são intimamente ligadas, ao Governo. Pelo seguinte: é que temos que admitir que os Ministros das Comunicações e os Presidentes da República que por aqui passaram têm o mínimo de inteligência e que acompanham, também, os acontecimentos. E, freqüentemente vemos um político que recebeu, por concessão, um canal de rádio e televisão, no passo seguinte voltar-se contra o Presidente da República e contra o seu Governo. E muitos deles não chegam sequer a instalar a emissora, cujo canal recebeu, e já estão em oposição ao Governo. Isso acontece freqüentemente.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Felizmente, não é Senador?

O SR. EDISON LOBÃO — Sim, mas o que eu quero dizer é que isto, depois os governos percebem, é um ponto no qual eles próprios meditam antes de conceder um canal de televisão.

Então, creio que esta não é uma verdade inteira, uma verdade matemática: o cidadão recebe um canal porque está comprometido com o Governo. Não, ele recebe o canal porque concorreu, estava em condições de recebê-lo e o Governo quis, por esta ou por aquela razão, já que ele estava em condições técnicas, dentro da concorrência oficial que é feita, de receber.

Agora; não tenho nenhuma pergunta a fazer à Deputada Cristina Tavares, a não ser as observações que fiz, e concluir, dizendo que estas observações também, do eminentíssimo Senador Pompeu

de Sousa — que é um jornalista, o mais antigo de nós todos, o nosso mestre — de que é preciso encontrar uma maneira de democratizar a notícia, eu também penso assim, apenas, acrescentando que, hoje, de um modo geral, o dono da orientação total das notícias que ali se publicam. Dificilmente, um empresário de jornal indica 2%, 3% das notícias que no seu jornal se publicam. As notícias são publicadas de acordo com a reportagem levada pelo repórter, pelo editor etc., etc. Quer dizer, o dono do jornal interfere o mínimo possível, até porque não tem como, ele é um empresário, interferir em todo o seu jornal. Um jornal de 40 páginas, ele não lê nem meia página, antes de ser publicada. Freqüentemente, também, se diz que o dono do jornal não sabe o que ocorre no seu próprio jornal.

Daria um exemplo, aqui, muito interessante: certa vez eu estava chegando ao *Correio Braziliense* — e V. Ex^e trabalhou, também, no *Correio Braziliense* — e, para o meu espanto, abri o jornal, domingo, e na primeira página do segundo caderno uma reportagem ampla, terrível, em cima do concurso, que naquela época se fazia, de Miss Brasil.

O repórter, na sua matéria, dizia que aquilo era uma picaretagem. Pois bem. O jornal que dirigia isso era aquele jornal mesmo, era o *Correio Braziliense*. E o Diretor do jornal, Edilson Varella, era o chefe do concurso Miss Brasil.

Pois bem, no seu jornal, no seu próprio jornal, fazia-se uma reportagem terrível contra o concurso. É claro que ele ficou indignado, demitiu o repórter e tal.

Mas isso é para demonstrar que o dono do jornal nem sempre sabe o que sai no seu próprio jornal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado a V. Ex^e

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Weidekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Em primeiro lugar, eu queria requerer ao nobre Presidente Marcondes Gadelha que esses documentos, inclusive esta ata com o depoimento do Ministro Antônio Carlos Magalhães, que cheguem às nossas mãos para que todos nós possamos fazer uma avaliação. Desde logo agradeço as providências.

Em segundo lugar, quero cumprimentar a Deputada Cristina Tavares não apenas pelo seu depoimento de hoje, como sempre muito denso, muito sincero, muito profundo, e que decorre do amplo conhecimento que ela detém sobre o assunto que é objeto desta CPI.

A Deputada Cristina Tavares, há muito tempo, é uma especialista nessa matéria e, mais do que uma especialista, uma militante da democratização dos meios de comunicação. Antes mesmo de vir a ser Deputada aqui em Brasília eu ouvia falar do trabalho, do empenho dela, do empenho patriótico, do esforço democrático que ela sempre fez — essa é uma de suas grandes lutas entre outras grandes lutas — e por isso, mais do que cumprimentá-la pelo depoimento que faz aqui, eu a cumprimento por toda essa trajetória de luta, que acho da maior importância para o nosso País, no que diz respeito à democratização dos meios de comunicação.

Queria transmitir à Deputada Cristina, companheira, esta irmã de luta, e aos nossos colegas Senadores alguma coisa a respeito do que ela disse.

Eu, desde logo quero dizer, Deputada Cristina, que infelizmente creio que esta Comissão não vai chegar a lugar nenhum. Parece ser uma espécie de abdicação daquelas que são as nossas funções. Eu até não costumo recuar dos objetivos a que me proponho antes que a batalha se realize, antes que a guerra se realize. Mas, na verdade, se nós vamos procurar irregularidades na concessão dos meios de comunicação, transmissoras de rádio e televisão, nos não vamos chegar, na verdade, a nenhuma irregularidade. Porque, formalmente e do ponto de vista legal, é mais do que evidente que não se cometem irregularidades.

Quer dizer, o erro, o equívoco, está exatamente na lei. Este é o problema desta CPI, este é o problema da concessão de emissoras de rádio e televisão no Brasil. Não vai haver nenhuma irregularidade. É do Poder, é da lei, é do poder do Ministro e é do poder do Presidente da República conceder emissoras de rádio e televisão para quem quer que seja por sua única e exclusiva vontade.

De modo que, desde logo, V. Ex^a tem toda a razão. O que nós temos que fazer é dar um passo à frente neste momento privilegiado que o nosso País está vivendo, que é o momento constituinte. O que nós temos que fazer é estabelecer critérios que não sejam critérios unipessoais ou pessoais, para concessão dessas emissoras de rádio e televisão. No mínimo, é preciso que essas concessões não sejam da vontade pessoal de quem quer que seja, seja ele Presidente da República, seja ele Ministro das Comunicações.

E, aí, a idéia do Conselho Nacional de Comunicação é a de que nós temos não só que prestar atenção, mas, também, temos que privilegiá-la no instante em que formos deliberar na Assembléia Nacional Constituinte.

Veja V. Ex^a o notório Secretário-Geral do Ministério das Comunicações esteve aqui e disse, para quem quisesse ouvir — fui eu que fiz as perguntas, para minha inteira surpresa — que não apenas não detém nenhuma emissora de rádio, nem os seus prepostos, nem os seus parentes. E nós temos que ouvir isso — e ele o fez sob juramento e o que dizer ao Secretário-Geral? Não posso dizer-lhe que está mentindo, porque acho que já-mais vamos chegar à prova de que as emissoras de rádio e televisão do Estado de Rondônia, que todo mundo sabe, que é público e notório, que tem algum tipo de ligação com ele, nunca vamos provar que essas emissoras de rádio são, ou de parentes seus — porque não estão em nome de parentes seus, nem da sua esposa, Deputada Rita Furtado — e se for preposto, como vamos descobrir e provar que são prepostos? Assim como, também, em relação ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, há dias atrás, o Senador Juthy Magalhães fazia um pronunciamento a respeito do nosso Governador Waldir Pires; um pronunciamento de solidariedade por tudo aquilo que Waldir Pires está sofrendo neste momento. Neste momento, eu, em solidariedade a Juthy Magalhães, em solidariedade a Waldir Pires, a outros campanheiros meus, como o Senador Luiz Viana que está aqui, eu dizia que, infelizmente, o mal que o Sr. Antônio

Carlos Magalhães havia feito apenas à Bahia, num determinado instante, hoje faz ao Brasil inteiro, quero dizer, espalhou-se o mal.

Tudo isso me custou o seguinte: eu, que havia assinado, com toda a minha Bancada, e com "n" companheiros, abaixo-assinado para conceder duas emissoras de rádio em Santa Catarina, e que nunca estive pessoalmente com o Sr. Antônio Carlos Magalhães, sozinho, ou para solicitar rádio ou televisão, tenho o meu nome nos jomais, como tendo obtido. Fica-se meio confuso, por que dá uma impressão equívoca. Algumas pessoas acham que eu é que fiquei com essas duas emissoras de rádio, sendo que eu nunca tive nada e nem quero ter. Então, vejam aonde é que chega essa circunstância unipessoal, esse domínio, esse poder! Isto é que fazta democratizar. Chega ao fato de que o Sr. Rômulo Vilar Furtado, notório dono de emissoras de rádio e televisão, diz, para quem quiser ouvir, que não tem rádio e televisão. Isso não sai em lugar algum, ou sai, até. E eu, de repente, porque eles têm o domínio disso, passo — que não tenho rádio, não tenho televisão e nem quero ter — passo como alguém que tem alguma coisa a ver com emissora de rádio e televisão; quando eu — volto a dizer, nunca tive pessoalmente, já assinei um abaixo-assinado com 10, 11, 15 assinaturas — ele tira o meu nome de lá, porque eu interpelei o Sr. Rômulo Vilar Furtado, porque eu digo que o Sr. Antônio Carlos Magalhães, mais do que faz mal, o tem feito mal à Bahia, faz mal a este País.

Então, nobre Deputada Cristina Tavares, minha companheira e minha irmã, quero dizer isto: o essencial é que sejamos capazes de dar algum passo à frente neste momento da Assembléia Nacional Constituinte, porque não consigo ver a que chegemos. Neste sentido, o depoimento de V. Ex^a é perfeito, porque V. Ex^a chega aonde é preciso chegar.

Eu não teria nada a perguntar a V. Ex^a. Apenas nesse sentido de que esta CPI visa a levantar irregularidades na concessão de emissoras de rádio e televisão. Se V. Ex^a, na sua experiência, no conhecimento, profundo que tem, e, mais do que isso, na visão popular, democrática e patriótica, que tem da questão dos meios de comunicação, poderia nos dar — digamos assim — uma pista, aonde pudéssemos chegar a irregularidades — irregularidades, aí, falo do ponto de vista formal e legal. Eu, pelo que pude ver, no meu pouco conhecimento, não consigo chegar a uma fórmula de lavantarmos irregularidades desse ponto de vista, porque, na verdade, estamos no terreno, não da transgressão da lei, mas da transgressão da ética política, estamos no terreno da transgressão da moral, no terreno da transgressão de regras do senso comum e, por isso, fica muito difícil realizarmos qualquer trabalho. Se V. Ex^a tiver, para nós, alguma pista, que nos mostre como poderíamos chegar às irregularidades, com o conhecimento de V. Ex^a, acho que V. Ex^a terá dado uma contribuição ainda maior do que já deu com o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra a Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Senador Nelson Wedekin, Franz Kafka não foi tão talentoso a ponto de descrever esta situação que estamos vivendo, onde os bandidos caçam, acusam, perse-

guem e são vitoriosos, e dizem falar em nome da ética pública, em nome da democracia, em nome da Nova República; que nós construímos, mas não para isso.

Pergunta-me V. Ex^a, Senador Nelson Wedekin, que pistas esta Comissão Parlamentar de Inquérito poderia seguir? Acho que há várias. E todas elas vão terminar no Código Penal. Basta verificar-se — e pode-se convocar para virem aqui técnicos da Embratel, mas quem for convidado tem de ter mandato sindical para não ser colocado para ora, para não ser demitido — para saber das negociações irregulares que o Sr. Rômulo Vilar Furtado patrocinou quando nos acordos com a NEC nos Estados Unidos, quando nos acordos das tecnologias das telecomunicações. Esses dados, essas reuniões são do conhecimento de técnicos da Embratel. Darei outro nome que também poderá prestar um depoimento neste sentido; o número da ata dos acordos fechados, das irregularidades, das comissões por fora. E até me lembro que uma vez, aqui na Câmara dos Deputados, quando o Governo da Nova República decidiu que o Sr. Mário Garnero deveria ser processado e eu fiz um pequeno "pinga-fogo", em que eu dizia: "É estranha essa Nova República: Mário Garnero é praticamente sócio de Rômulo Furtado; um vai para a cadeia e o outro fica na Secretaria-Geral do Ministério das Comunicações. Ou os dois vão para a cadeia, ou os dois devem ficar na Secretaria-Geral". Mais tarde, mais de 30 pessoas fizeram fila para defender o Sr. Rômulo Furtado e, por coincidência, quase todos eles são proprietários de canais de rádio, hoje.

No que diz respeito à Rondônia, um levantamento criterioso como este que foi feito no Maranhão e na Bahia, e que entregarei a V. Ex^a, e feito através dos cartórios, vamos verificar que a Sra Fulana de Tal, que, por coincidência, é funcionária do Gabinete da Deputada Rita Furtado, na Câmara dos Deputados, não tem recursos próprios de imposto de renda, para ter uma rádio, e a possui. Tem duas rádios.

Acho que se esta Comissão realmente entender de apurar as irregularidades da Secretaria-Geral, do Ministério das Comunicações, tem como fazê-lo. Mas se esta Comissão entender que, neste momento, é mais útil para o País, para a Nação, apontar novos caminhos para políticas de comunicação, poderá fazê-lo. Esta é uma decisão que cabe a V. Ex^a, membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Vamos ouvir ainda o Senador Chagas Rodrigues e o nobre Relator.

Senador Pompeu de Sousa, eu pediria a V. Ex^a para não sair, para ouvir o aviso que darei agora.

Temos aqui sete dos nove membros da Comissão. Então, poderíamos deliberar em seguida sobre roteiro e freqüência das nossas reuniões. Tivemos um período de recesso, um momento em que nossos trabalhos conflitavam com os da Assembléia Nacional Constituinte, mas agora, dada a decisão da Mesa da Constituinte de deixar as manhãs livres, temos mais tempo e condição para promover estas reuniões. Eu gostaria depois de ouvir sugestões quanto à freqüência dessas reuniões, quanto eventualmente ao número de deponentes que podemos ouvir em cada sessão.

Temos aqui uma lista bastante alentada: além da Deputada Cristina Tavares, temos o Deputado

e Jornalista Antonio Britto, o Jornalista Roberto Marinho da Rede Globo, o apresentador Sílvio Santos, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, o Sr. Adolpho Bloch, o Sr. João Sayad, da TV Bandeirantes, o Presidente da Confederação dos Bispos do Brasil, o Presidente da Embratel, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Comunicações, o Senador João Calmon, o Deputado Fernando Cabral e outros nomes que poderão ser indicados pela dourada Comissão.

Este roteiro foi traçado pelo Relator. Houve modificações propostas pelo Plenário e, naturalmente, estamos abertos à revisão, inclusão ou modificação, conforme a Comissão achar conveniente. Daí por que acho que depois da audiência da Deputada Cristina Tavares devemos manter os dez minutos para deliberação de ordem administrativa.

Tem a palavra o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, nobres colegas, em primeiro lugar eu quero cumprimentar a nossa Comissão pelo depoimento brilhante, honesto e profundo feito pela ilustre Constituinte, nossa colega Cristina Tavares.

Sr. Presidente, depois do que nós ouvimos hoje, não há mais a menor dúvida. Não existe neste País política de concessões de rádio. Não existe no sentido alto da palavra. Não há concorrência. O que existe é uma habilitação, quatro ou cinco sociedades que estão normalmente habilitadas. Então, o que existe é a política do "afilhadismo": quem é amigo do rei recebe a estação. Essa política é inexistente, portanto, no alto sentido. E nós precisamos moralizar e democratizar a política de concessões de rádio e televisão. Foi invocado aqui o caso dos Estados Unidos, país insuspeito, chamado parte do novo capitalismo, onde nenhuma empresa pode ser ao mesmo tempo detentora de rádio e de televisão. É isso que existe no Brasil. Uma coisa é a lei e a outra coisa é o espírito da lei. Uma coisa é a ordem jurídica positiva e outra coisa são os princípios éticos que estão dando base a todo e qualquer ordenamento jurídico. Quando um Presidente, seja Sua Excelência quem for, qualquer que seja o seu nome, qualquer que seja o seu Partido, pode conceder estação de rádio na forma da lei, deve fazê-lo, mas contemplando aqueles que estão mais ligações, porque concessão não é maneira de enriquecer ninguém. Quem quiser ganhar dinheiro que vá plantar batatas, que vá ser industrial, agricultor. Ninguém pode receber estação de rádio para transformar, estação de rádio é comunicação social, está a serviço da educação e nunca da deseducação. Então, não há política. O que há é "afilhadismo" e, às vezes, até pior, nepotismo. O que precisamos, portanto, é democratizar — repito —, moralizar e proibir que este ou aquele Presidente, pressionado, possa atender pedidos. Então, quando um Presidente, seja quem for, concede estações de rádio para o mesmo grupo, Sua Excelência está violando o espírito da lei, porque está concorrendo para os monopólios e os oligopólios que a Constituição proíbe, sem falar no aspecto ético de que, numa democracia, todos são iguais perante a lei e não é possível estabelecer critérios em favor de ninguém. Nós devemos ouvir as entidades culturais e aqueles homens de responsabilidade que nós sabemos conseguiram uma situação tal que podem receber uma

estação de rádio, dada a sua projeção, o seu passado, o seu valor ético-cultural) etc. Já tenho dito isso inclusive no meu Estado. É uma vergonha o que ocorre no Piauí. Há três estações de televisão em Teresina. Duas pertencem à mesma família, a dois irmãos, sendo um deles empresário amicíssimo do Presidente da República. Não é preciso dizer mais nada. Na minha cidade, Parnaíba, há três estações de rádio; todas pertencem à família Corrêa, que são duas: à Correia Silva e a outra a Correia Sousa. Eu sou insuspeito, porque sou casado com uma Correia. Mas, a minha política não é nem do grupo Correia Silva nem do grupo Correia Sousa. O meu Partido é outro, a não ser ultimamente, quando houve uma incorporação, mas, durante 30 anos, formos adversários.

Então, isso não é possível. Temos que democratizar tudo. E o mal do Brasil é este. Agora, demos um grande passo na democratização do voto. E sempre defendi, desde o Rio de Janeiro, fui o primeiro. Defendi o direito de voto para os analfabetos, e o nosso velho colega — a quem rendo as minhas homenagens pela sua inteligência — Plínio Salgado dizia que isso era uma loucura. Vi isso nos discursos de Plínio Salgado, no perfil.

Defendi o direito de voto para cabos e soldados, e o Monsenhor Arruda Câmara dizia que estava de pleno acordo, desde que se tratasse de cabo e soldado da Polícia Militar, não dos conscritos. Isso está nos Anais.

Então, o que queremos é democratizar a sociedade brasileira e, consequentemente, democratizar tudo, inclusive, dada a importância fundamental, os meios de comunicação social, comunicação de massa.

O que ia pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, em parte já foi pedido: é cópia de todos os documentos e papéis trazidos pela ilustre Deputada.

Quando esteve aqui o Sr. Secretário-Geral do Ministério das Comunicações — eu que sou um homem do Nordeste ocidental, Piauí e Maranhão, e vendo que, no Piauí, o que existe é a política de atender amigos, deduzo que, no Maranhão, é a mesma coisa — pedi a S. Ex^a que nos enviasse — e ele me prometeu, dentro de 30 dias, ou mais tardar — relação geral de todas as concessões e permissões de televisão e rádio, no Piauí e no Maranhão, nos últimos 5 anos, aqueles que, inicialmente, faziam parte da sociedade e os atuais.

Então, peço a V. Ex^a, já me antecipo, que seja renovado este pedido. Pedi e ele prometeu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Deve haver um equívoco. Não chegou à Mesa nenhuma solicitação de V. Ex^a nesse sentido.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Esclareço, Sr. Presidente, pedi ao depoente e ele prometeu.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Ah! Desculpe.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agora, estou pedindo que, por intermédio da Presidência, se faça esta solicitação.

Então, seriam as concessões e permissões dos últimos 5 anos no Piauí e no Maranhão; os titulares iniciais e os atuais.

Finalmente, pediria apenas à nobre colega, que está enriquecendo os nossos trabalhos com o seu depoimento, se poderia nos dizer alguma coisa sobre Pernambuco. As últimas concessões de rádio foram dadas aos mesmos grupos econômicos, aos mesmos titulares de outros? Houve uma certa abertura? Só os amigos, só as pessoas ligadas ao Ministro das Comunicações e ao Governo foram contempladas?

Se a nobre colega quiser dar este depoimento, de antemão, agradeço. E termino, mais uma vez, congratulando-me pelo seu extraordinário depoimento prestado, hoje, à nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Meu querido Colega Chagas Rodrigues, em Pernambuco, as brasileiras e os brasileiros que detêm o privilégio de canais e rádios são todos, de forma automática, aliados à Presidência da República. Não houve nenhum caso de arrependimento, nem posterior nem precoce, conforme assinala aqui o Senador Edison Lobão. São todos, ainda, pelos 5 anos e presidencialismo. É uma coincidência inacreditável.

Na minha cidade de Garanhuns são quatro emissoras de rádio: duas de um Deputado do PFL e as outras duas de outro Deputado do PFL. Estou pensando em colocar uma rádio fantasma para poder entrar um pouco nesse latifúndio do ar, que é o latifúndio do poder. Em matéria de televisão, no Estado de Pernambuco, é solidificado. São três emissoras. Temos, atuando hoje, mais uma emissora, que acho que deve ser assunto das nossas preocupações, enquanto de democratização das políticas de comunicação.

Não gostaria de deixar a impressão de que o ponto de estrangulamento único é a concessão dos canais de rádio e televisão. Esse é um ponto de estrangulamento, mas a democratização passa por outras instâncias: as televisões universitárias, as estatais, as verbas de publicidade. Essas emissoras de rádio e até alguns jornalistas de Brasília que também recebem, que gozam do privilégio da amizade com o Senhor Presidente da República, que recebem como doação no almoço, jantar, ou na sobremesa, um canal de rádio, sobre tudo de rádio que é pago mediante publicidade governamental. Essa é uma ou outra questão que influencia nas políticas democráticas de comunicação. E não podemos falar de políticas democráticas de comunicação se não tivermos uma política da publicidade governamental, um controle democrático das publicidades governamentais, uma legislação que discipline esse tipo de coisa. A democratização passa também por uma legislação, e tudo isso vai pelo Conselho de Comunicação Social.

Por isso, acho que esse depoimento, no momento em que a Comissão está reunida, será muito útil, porque dentro de três semanas estaremos discutindo na Assembléa Nacional Constituinte o capítulo referente ao Conselho de Comunicação Social, por onde passará toda essa exigência de democratização das políticas de comunicação.

A minha resposta é: realmente, não conheço os últimos. Até porque tenho medo que, de repente, o Ministro Antônio Carlos Magalhães bote meu nome no jornal dizendo: "Olhem, ela também

é dona de um canal de televisão, e de rádio, sobre tudo". Então, posso afirmar-lhe que os brasileiros e brasileiras que são donos de rádio em Pernambuco são todos pelos cinco anos, são todos presidencialistas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra V. Ex^a Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Inicialmente, lamento não ter podido ouvir o depoimento todo da nossa colega, que há tanto tempo trabalha na área de comunicação social, mas conheço as suas idéias, acompanho-as com muita simpatia, de forma que poderia dizer que não ouvi, mas gostei, e por isso felicito a Comissão.

No entanto, gostaria de fazer algumas observações. Apresentei algumas emendas ao projeto de Constituição. Uma delas é sobre o monopólio e o oligopólio, porque o projeto diz que são proibidos o monopólio e o oligopólio. Eu derro, de acordo com a lei, o que é oligopólio e o que é monopólio. Porque, na realidade, isso é o que não se cumpre, e por isso acontece o que nosso colega Chagas Rodrigues acaba de dizer, quer dizer, bota-se rádio e televisão em nome de pais, de filhos, de genros, então não há monopólio nem oligopólio. E se isso não for definido na Constituição, vai continuar a mesma coisa, enfim, vamor ver o que a Constituinte resolve. Segundo, apresentei também uma emenda para que as concessões feitas em 1987 possam ser revistas. Não sei se será aprovada, mas há uma emenda de minha autoria nesse sentido.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Nas disposições transitórias?

O SR. LUIZ VIANA — Está lá na Constituição, mas onde ela vai caber eu não sei bem, mas ela existe, sim, está lá. Justamente para evitar ou corrigir um pouco o que vem ocorrendo. Porque, como disse muito bem o nobre Senador Nelson Wedekin, dificilmente vamos verificar irregularidades.

Agora, gostaria de chamar a atenção, porque aí é uma parte ética, e também conta um pouco, pelo menos deve contar. Quando assumiu o Ministério, a primeira coisa que o Ministro Antônio Carlos Magalhães fez foi suspender não sei quantas concessões, eram muitas, de rádio e televisão, porque achava que a legislação era imperfeita, que tinha havido "favoritismo", etc., o que tinha fundamento. A verdade é que não se fez nada, não se mudou uma vírgula na legislação, não se mudou um artigo, um parágrafo, nem se propôs a mudança. Não é se dizer, mandou-se um projeto de lei para a Câmara dos Deputados ou para o Congresso, que o engavetou. Não, nunca houve qualquer proposta para qualquer modificação, qualquer alteração. Então, aquelas que já estavam em curso, concedidas, não instaladas, aí, então, começou-se a primeira maré de favores que o Ministro fez. De acordo com as suas conveniências, suas simpatias, tinha uma que era do Silvio Santos, tinha outra que era do Saad, só em televisão. Então, acabaram todas sendo dadas e, naturalmente, entre os maiores elogios ao Ministro Antônio Carlos Magalhães. E assim também se procedem com as rádios. Houve casos realmente. Eu não participei, em parte, da opinião do Senador Edison Lobão. O fato de alguém receber, ou ter recebido, não está obrigado a não

mais divergir do Presidente ou do Ministro, como se fosse também do patrimônio oficial do Presidente ou do Ministro. O fato de ter recebido não implica isso. Acho, entretanto, incorreto alguém receber para comercializar, para vender, isso acho pouco ético. Aliás, há prazos e nada é feito sem o conhecimento e sem a autorização do Ministério das Comunicações. Sinceramente sei que é assim, mas não tenho pormenores. Mas acho, realmente, que está na hora de olharmos um pouco para trás e muito para frente. Realmente a legislação é a pior que pode haver. Agora, o que ocorre é o seguinte: quem tem interesses políticos não pode ficar fora e dizer assim: então, eu vou ver todos os meus adversários receberem televisões, rádios e eu ficar de braços cruzados para, depois, ser massacrado por aquelas rádios e televisões? Isso não. Agora, deve haver uma legislação, e isso já foi citado aqui, como nos Estados Unidos, onde realmente as empresas não podem ter, ninguém pode ter mais de uma televisão, mais de duas estações de rádio. Ora, a verdade no Brasil é que há pessoas que possuem, numa cidade, quatro, cinco, estações de rádio e três estações de televisão. Todos sabem disso, mas ninguém pode fazer nada, porque está no nome de A, de B, do filho, da nora eu mesmo não quero citar nomes, porque há colegas, há amigos, mas que são notórios. O que realmente é danoso para a vida política, para a vida pública, porque representa um monopólio, e uma consequente distorção das informações que chegam ao público. Quando a pessoa tem o monopólio da notícia, o monopólio da informação, ela só dá a informação que lhe convém. Isso acontece em várias cidades, todos nós sabemos, e é preciso corrigir; é preciso que tenhamos a coragem de renovar a legislação, rever, talvez, alguma coisa que já está feito, mas, sobretudo, para o futuro, impedirmos que novas situações como essas venham a ocorrer. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Mas quero ouvir o Senador Lobão, a quem peço desculpas, pois o interrompi.

O SR. EDISON LOBÃO — Eu é que peço desculpas por ter interrompido V. Ex^a. Apenas para que não fique a impressão de que declarei que aquele que recebe a concessão de rádio está obrigado a ser solidário com o Governo. O que disse foi o contrário, é que muitos dos que receberam concessões não chegaram, sequer, a instalar as suas emissoras e já se manifestaram contra o Governo, no seu direito legítimo de divergir. Agora, aproveitando a oportunidade, quero fazer aqui uma confissão de absoluto desrespeito meu. Como todos sabem, fui um dos líderes do Governo passado, do Presidente Figueiredo, e freqüentemente se diz que sou uma das pessoas ligadas ao Presidente Sarney. Pois bem, no Governo passado, e neste Governo, eu pedi, eu solicitei, corri, as minhas propostas estavam semelhantes às dos outros...

O SR. LUIZ VIANA — No que fez muito bem.

O SR. EDISON LOBÃO — ... e, lamentavelmente, não fui aquinhoad com qualquer emissora de rádio ou televisão. Entendo, a confissão que faço...

O SR. LUIZ VIANA — Trabalhou mal.

O SR. EDISON LOBÃO — Trabalhei mal. Mas, acho que são as duas coisas somadas: devo ter trabalhado mal e o absoluto desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de fazer uma pergunta à nossa ilustre companheira e Constituinte Cristina Tavares, gostaria de dizer a V. Ex^a que, numa das sessões desta CPI, no ano passado, tínhamos decidido solicitar ao Ministério das Comunicações a relação e mais os atos relativos às concessões feitas no período não apenas do Presidente José Sarney, mas, também, no período do Presidente João Baptista Figueiredo, relativamente aos últimos cinco anos.

De acordo com a decisão tomada aqui em plenário, expediu V. Ex^a, há 28 de outubro de 1987, um ofício ao Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Sr. Rômulo Furtado, com o seguinte teor:

"Sr. Secretário-Geral:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a política de concessões de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações, venho solicitar a V. S^a as seguintes informações: requisição dos procedimentos administrativos de concessões de rádio e televisão relativos ao Governo anterior (Figueiredo) e ao atual, para exame da legalidade dos atos nele praticados; requisição de informações perante todos os órgãos do sistema de comunicações por rádio e televisão do País, bem como perante entidades representativas dos trabalhadores e proprietários do setor.

Outrossim, informo a V. S^a que tal solicitação é de vital importância para objeto de estudo.

Aproveito a oportunidade, etc."

Tal ofício foi expedido sob o nº 3/87, pela CPI, em 28 de outubro de 1987.

Ora, esta CPI apenas recebeu, há 12 de janeiro deste ano, dois meses e tanto depois, um ofício dirigido a V. Ex^a, dizendo o seguinte:

"Sr. Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 03/87, CPI de V. Ex^a, cumpre-me, preliminarmente, esclarecer que os procedimentos administrativos de concessão de rádio e televisão, relativos ao Governo anterior (Figueiredo) e ao atual, foram os mesmos em vista de a legislação não haver sofrido, em seus preceitos essenciais, qualquer modificação.

De qualquer forma, seguem cópias de artigos do Regulamento de Serviços de Rádiodifusão e do Decreto nº 91.837/85, para melhor consulta.

Consideraremos essenciais os seguintes procedimentos administrativos:..."

Então, faz referência ao que eles consideraram essenciais, mas não se mandou nada à CPI, não se mandou nada! Não se mandou relação das concessões efetuadas; não se mandou os nomes dos concessionários; não se atendeu, enfim, ao espírito do ofício de V. Ex^a. Apenas, veio com esse

ofício de 12 de janeiro, como ele falou, cópia de um decreto de 1985 e artigos da legislação sobre concessão de rádio e televisão.

Creio, Sr. Presidente, que essa resposta é, antes de mais nada, tardia. Se V. Ex^a mandou um ofício a 28 de outubro de 1987, para se dar uma resposta desse teor, não se explica que fosse necessário tão longo período, até 12 de janeiro deste ano. Em segundo lugar, parece-me uma resposta evasiva.

Creio que o que pretendíamos, e que V. Ex^a deixou claro, o que queríamos era a requisição dos procedimentos administrativos. Creio que, com isto, V. Ex^a até pretendesse, como pretendia a comissão, conhecer os processos que tiveram andamento no ministério e o nome dos concessionários. Ora, isso não foi enviado à CPI. Eu gostaria que V. Ex^a reiterasse o ofício ao Ministério das Comunicações e até nem sei se V. Ex^a, dirigindo um processo ao Ministério das Comunicações, deveria fazê-lo ao próprio ministro, em lugar de fazê-lo ao Secretário-Geral do Ministério. Não sei como são as regras do protocolo. Mas, que V. Ex^a deixasse bem claro o que deseja a comissão: a relação das concessões efetuadas sobre tudo isso, não se excluindo nada, porque ao que me parece, dados fornecidos à imprensa, pelo ministério, abrangem uma parte das concessões feitas e não abrangem outra. Nós teríamos de ter um espelho daquilo que foi feito, realmente, no ministério. Não se dá à CPI os nomes convenientes e se deixa outros. Teria que ser, realmente, um documento fidedigno.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^a me permite? (Aquiescência do orador.) Acho que, neste caso, V. Ex^a deveria reformular a sua solicitação, porque esta Presidência reproduziu, linearmente, *ipsis litteris*, a solicitação que está assinada por V. Ex^a constante no documento chamado Roteiro dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para apurar irregularidades, etc. Então, no item 3, exatamente aquilo a que V. Ex^a se refere, está o seguinte: V. Ex^a me pede que faça requisição — peço que a comissão preste atenção aos termos exatos — requisição dos procedimentos administrativos de concessões de rádio e televisão relativos ao Governo anterior (Figueiredo) e ao atual, para exame da legalidade dos atos por ele praticados.

Encaminhei o documento exatamente nestes termos; o ofício consta com reprodução exata desta solicitação. Penso que assiste direito a quem lhe esta solicitação de entender que procedimentos administrativos são regras administrativas, não são o processo em si. Entendi desta maneira, mas, evidentemente, encaminhei como tal e procedimentos administrativos são as regras, é o roteiro, é o algoritmo que segue a administração para despachar determinados processos. Não é o processo em si. Não estou aqui...

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — A observação de V. Ex^a tem procedência, mas ela agrava a questão do prazo, quer dizer, para se dar um procedimento administrativo seria necessário fazê-lo num prazo bem menor. Agora, fazê-lo como o Relator desejava, com uma relação completa de todas as estações que foram dadas no Governo Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Bem, sobre esta questão do prazo, eu gostaria

de dizer que reconheço ser um prazo muito dilatado esse que o Ministério usou para mandar o documento. No entanto, esta Comissão está, efetivamente, apenas começando seus trabalhos. Não estamos terminando nossos trabalhos, muito pelo contrário, nós sofremos uma interrupção por conta do recesso; sofremos problemas, houve situações aqui em que viemos só eu e o depoente. Aconteceram situações como essa, em função do problema da Assembléia Nacional Constituinte, e houve circunstâncias de não podermos realizar as sessões. Pedi prorrogação dos prazos da CPI, e nós conseguimos essa prorrogação e pedi outras prorrogações, se necessário. Mas, efetivamente, considero que estamos apenas na infância da nossa CPI, de modo que este documento não vai chegar neste tempo. O que falamento é que ele não atenda ao espírito que V. Ex^a idealizou. Agora, comprehendo o que V. Ex^a quer: a relação dos processos administrativos, ou seja, das concessões em si, não dos procedimentos, não das regras para despachar os processos, mas dos processos em si. Rádio tal, quer dizer, essas milhares de rádios do Brasil. Se é isso que quer V. Ex^a, espera...

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Também isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Acho que deve ser feito um requerimento nesse sentido.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Também isso, porque na ocasião nós também não tínhamos toda a legislação e a queríamos.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Acho que o Relator e o Plenário têm toda liberdade para elaborar o requerimento que julgarem conveniente e esta Mesa encaminhará e, desta vez, instará junto ao Ministério, no sentido da urgência, no sentido da premência. Mas vamos discutir ainda outros pontos de ordem administrativa, em seguida. Só quero esclarecer que nos termos em que foi formulado, entendi que eram procedimentos administrativos e procedimento não é processo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma breve intervenção a respeito da declaração de V. Ex^a, de que esta Comissão não tem funcionado, por ausência de seus membros, porque houve até reunião em que compareceram apenas V. Ex^a e o depoente. Quero dizer-lhe que essa é uma revelação para mim, porque sempre fiz questão de cumprir religiosamente as minhas obrigações, e se houve reunião a que eu não tenha vindo é porque não fui convocado, não recebi a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Efetivamente não houve a reunião, porque eu não a faria só eu e o depoente, mas houve uma situação como essa em que não houve reunião.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito bem, eu queria realmente que ficasse bem claro isso, porque, na verdade, jamais dei de comparecer e acho que esta é a terceira reunião desta Comissão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não, esta é a quarta

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, feita esta observação preliminar, volto ao depoimento da nobre Deputada Cristina Tavares, que já foi devidamente focalizado pelos meus companheiros de Comissão.

Também eu apreciei imensamente, pelo conhecimento que a nossa colega tem da área de Comunicações, pelas acusações e irregularidades que ela trouxe ao conhecimento da CPI, no Maranhão, na Bahia, e pelos documentos que também trouxe e entregou a V. Ex^a para constarem juntos ao processo.

Apenas não comprehendi bem o final da colocação, quando S. Ex^a fazia uma advertência aos membros da CPI. Pediria à nossa nobre companheira que focalizasse novamente o assunto, quando fez uma advertência, aqui, aos membros da CPI, dizendo que os vícios, na questão da concessão de emissoras de rádio e televisão, só poderiam ser sanados — eu não entendi bem — com a renovação das concessões. Pediria que S. Ex^a focalizasse esse aspecto, porque o assunto é da maior importância para nós, a fim de examinarmos uma sugestão sobre a depuração de vícios na área.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra a nobre Deputada.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Pois não, terei prazer em esclarecer o Senador Wilson Martins.

No Capítulo das Comunicações Sociais, no § 2º do art. 259 da Comissão de Sistematização está escrito o seguinte:

"Art. 259. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de ráiodifusão sonora e de sons e imagens.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de manifestação expressa da maioria absoluta do Congresso Nacional."

Queria chamar a atenção para essa questão da maioria absoluta. Talvez sejam três mil emissoras de rádio, no Brasil, e virá a renovação de todas elas, cujo prazo já é muito prolongado. Nos Estados Unidos a renovação se dá em muito menos tempo, o período é mais curto. Para não ser concedida essa renovação, para que este Congresso tenha o poder de não renovar é preciso que tenha a maioria absoluta na Câmara e a maioria absoluta no Senado. Quer dizer, dá-se à renovação o mesmo *status* que tem um veto do Presidente da República para apreciação pelo Congresso. Para derrubar um veto do Presidente da República precisamos ter a maioria absoluta na Câmara e no Senado, assim como para não renovar uma concessão.

O exemplo que dei foi de uma emissora qualquer de rádio. O Conselho de Comunicação Social dá uma informação técnica de que essa empresa desrespeitou os horários de programação, enfim, que ela estava irregular. Então, o seu pedido de renovação vem para o Congresso, mas o Congresso só pode opinar negativamente com maioria absoluta, ou seja, na prática, estamos tornando eternas as atuais concessões de canais de rádio e de televisão. E se essa eternidade é assegurada para três mil proprietários, teremos praticamente o *status quo* que está aí, projetado

para o futuro, quando estarmos chegando quase no século XXI.

Ouço, com muito prazer, o Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Quero apenas fazer uma observação. Já vi dispositivos nesse Projeto de Constituição em que há uma tendência a tornar muito mais flexíveis as votações na Câmara e no Senado, não exigindo a maioria absoluta, não precisa da maioria. Quem tiver interesse que venha; agora, se não vier vota-se com o número que houver.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Até entendo a preocupação de alguns proprietários, pelo medo do voto de Liderança, mas esse é um dispositivo que se não tivermos a capacidade de renovar essa coisa tão arbitrária que é o voto de Liderança, não teremos nem cumprido a nossa tarefa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e aos Exm^{as} Srs. Senadores da enorme satisfação que tive em prestar um depoimento no Senado Federal. Quero dizer também do meu inconformismo, do meu protesto com relação à forma com que o Ministro das Comunicações, em atitude desrespeitosa a esta Comissão e à Assembleia Constituinte, divulga pelos jornais quase que numa atitude de provocação, as supostas irregularidades cometidas por Lideranças de Oposição, Lideranças que criticam a forma atual da política de comunicação, como se eles fossem culpados, perante a opinião pública nacional, de estarem com duas posições; uma, internamente pedindo um canal de televisão ou de rádio para si, e outra, externamente, com um discurso de oposição. Na verdade, esta é uma grosseira mistificação, na qual deixo registrado o meu inconformismo e, mais ainda, eu diria que além da Assembleia Nacional Constituinte não tem responsabilidade, neste momento, está com V. Ex^a, porque é a única Casa que está funcionando com suas Comissões — a Câmara dos Deputados não está funcionando com as suas Comissões Permanentes ou Comissões Especiais ou Comissões de Inquérito —, neste momento decisivo para os mecanismos de democratização do século XXI. Parte da responsabilidade está com V. Ex^a.

Eu me congratulo por V. Ex^a estarem aqui, preocupados com essa problemática. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Agradecemos também a V. Ex^a, Deputada Cristina Tavares, pela maneira franca, clara e objetiva do seu depoimento, que, certamente, vai formar base de informação para futuras investigações desta Comissão.

Passo ao Relator o elenco de documentos trazidos por V. Ex^a a esta Casa, para análise de S. Ex^a e, se julgar conveniente, distribuição de cópias para os demais membros.

A Deputada Cristina Tavares pede permissão para sair e lhe agradecemos mais uma vez. (Palmas!)

Peço aos membros da Comissão que permaneçam no recinto. (Palmas!)

Srs. Membros da CPI das Telecomunicações, sobre Sr. Relator, Wilson Martins, usei pouco tempo aqui para alguma discussão de ordem administrativa. Como disse, obtivemos uma prorrogação e poderemos ter tantas quantas sejam necessárias, até que nos sintamos cabalmente infor-

mados, principalmente o Relator, para a apresentação do seu texto e do correspondente projeto de resolução. Insisto num ponto: não estamos no começo do fim da Comissão; estamos apenas no fim do começo. Estamos, efetivamente, entrando agora na parte mais objetiva de investigações sobre o quadro das Telecomunicações no Brasil. Pediria a cada um dos membros desta Comissão que respondesse sucintamente a três questões: Primeiro, o roteiro atual do Relator — manter ou alterar? Segundo, a frequência, quantas sessões deveremos ter por semana? Terceiro, quantos depoentes deveremos ter por sessão? Se mantemos as coisas como estão, ou seja, se mantemos o roteiro como está, se mantemos o ritmo de uma sessão por semana e um depoente por sessão ou se alteramos esse procedimento e em que direção.

Gostaria de ouvir rapidamente a opinião de cada um.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, sugiro que reexaminemos o roteiro, procurando ouvir os três grandes nomes da televisão do Brasil e também algumas entidades, como a OAB e a Conferência Nacional dos Bispos. Então, teríamos só cinco no lugar desse elenco. E, se vamos ouvir os grandes nomes da televisão, vamos ouvir os grandes proprietários, porque já sabemos o que vão dizer aqui, com sua autoridade. É o que disse aqui o Colega Edison Lobão e vários outros. Então, sugiro também que se faça já, pelo que se tem de levantamento, com aqueles que são os campeões da concessão. Vamos ouvir também e intercalar.

Finalmente, sou membro titular desta Comissão, vim a todas Comissões e tenho ido a todas as reuniões, só faltou hoje na chamada CPI que investiga a corrupção, que a imprensa está chamando a Comissão da Corrupção, tenho até vergonha de dizer Comissão da Corrupção, é Comissão contra a corrupção. Pois bem, quanto aos depoimentos, podemos ter, pelo menos, uma reunião por semana, e nessas reuniões, tanto quanto possível, tomar dois depoimentos em cada sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Então, V. Ex^a é pela alteração do roteiro naquela direção citada que anotamos. V. Ex^a é por uma sessão por semana e é por dois depoentes por sessão.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Uma reunião por semana e dois depoentes por reunião, sim, e uma proposta de que possamos ouvir, se possível imediatamente — talvez até na próxima reunião —, assim que for localizado ou descoberto o nome da secretaria da Deputada Rita Furtado que teria emissoras de rádio, lá em Rondônia, não é? Porque esta me parece a questão central, a propósito do depoimento de Rômulo Vilar Furtado, afirmando que não tem nenhuma emissora de rádio, nem por si, nem por seus parentes. Então, como isso me parece público e notório, o País todo sabe, acho que este é um bom caminho pelo qual podemos localizar alguma coisa. Que seja portanto localizado e descoberto o nome dessa secretaria da Deputada Rita Furtado, e que tem emissora de rádio, para que ela seja ouvida.

O SR. LUIZ VIANA — Estou de pleno acordo. Mas, gostaria de dizer o seguinte: o Senador Chagas Rodrigues disse que dever-se-ia ouvir, também, os grandes proprietários. Eu, em relação à Bahia, posso trazer uma lista, porque, aí sim, não sei se é uma irregularidade ou até uma ilegalidade, pelas normas da concessão, estabelece-se que quem as requer deve ter uma certa tradição no ramo das comunicações, já deve ser proprietário ou ter sido. Então, ele acha que foi dada a muita gente que nunca viu nem uma televisão e que acabou tendo rádio e televisão. Aí, é uma irregularidade, a meu ver, muito grave.

Podemos convocar pessoas que tiveram duas, três, quatro, cinco estações de rádio e saber a que eles atribuem o fato de serem altamente beneficiados.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Pompeu de Sousa, qual o parecer de V. Ex^a, quantas sessões por semana, quantos depoentes por sessão e qual a alteração do roteiro?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, concordo inteiramente com as proposições anteriormente feitas pelos meus colegas de Comissão, os Senadores Chagas Rodrigues, Nelson Wedekin e Luiz Viana, achando que com relação ao número de depoentes deve haver uma certa flexibilidade em função da extensão maior ou menor de cada depoimento. Mas me parece que, como hipótese de trabalho, dois depoentes, é razoável, e acho essencial mesmo que convoquemos a esta Comissão pessoas que tenham uma experiência vivida do problema. Um nome que eu gostaria de sugerir, não sei até que ponto S. Ex^a se disporia a vir como depoente, de vez que é um colega nosso, uma pessoa que se interessa muito por esse problema é o Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Já está inscrito.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sim.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está bom, porque S. Ex^a é uma pessoa que me parece muito importante nesse terreno.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Ex^a

Senador Edison Lobão, pergunto a V. Ex^a quantas sessões por semana, quantos depoentes por sessão, manter ou alterar o roteiro?

O SR. EDISON LOBÃO — Eu aceito a proposta inicial de uma sessão por semana, com dois depoentes e, no mais, voto com o Relator, isto é, pela manutenção do roteiro por S. Ex^a elaborado e que está em mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Eminente Relator, quantas sessões por semana, quantos depoentes por sessão, manter ou alterar o roteiro?

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, acho que uma sessão por semana, nessa fase agora de Congresso Constituinte é o que podemos fazer com bastante eficácia. Não sei se podemos ouvir numa manhã duas testemunhas. Ouvimos, por exemplo, a depoente de hoje a manhã inteira. Vamos trazer aqui dois depoentes

categorizados, um Ministro e uma outra pessoa, ficarão esperando aqui? Como vai ser isso?

Temos que ver, temos que examinar essa questão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Uma teria que vir duas horas depois.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Em princípio, marcar dois depoentes, mas tendo que atender a essa situação, para que os depoentes também não fiquem aqui à disposição por um período longo.

O SR. LUIZ VIANA — O depoente vem do Rio ou vem de São Paulo ou vem da Bahia, chega aqui e não é ouvido?

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — É, temos que examinar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se V. Ex^e me permitem, um poderia ser marcado para as oito e meia ou nove horas, e o outro para as dez e meia ou onze horas.

O SR. LUIZ VIANA — Se houver muita pergunta, muita indagação, não se tem como interromper.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Com relação ao roteiro, admito uma revisão do mesmo, diminuindo-se o número de depoimentos e concentrando-os em pessoas que realmente possam ter informações melhores aqui para a CPI.

Temos que examinar isso em conjunto. Em vista do Relatório, que nem nos lembramos bem como é que está, poderíamos até ler, fazer uma verificação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Gostaria de apartá-lo para pedir à Presidência que nos encaminhasse cópia do roteiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O roteiro, Sr. Presidente, se me permite, seria, em princípio, o mesmo, apenas nós procuraríamos reduzir o número e intercalar, ouvindo, também — e aqui estaria a alteração substancial — os grandes beneficiários...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Os campeões de audiência. (Risos.)

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Mas os grandes beneficiários são já os que, nesse momento, dominam o mercado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Em função dessa relação.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Temos que receber essa relação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em primeiro lugar, vamos estabelecer que será uma sessão por semana, sempre às terças-feiras, pela manhã. Em segundo, ouviremos, em princípio, dois depoentes por sessão, com flexibilidade, mas dependendo da extensão do depoimento de determinadas figuras... terceiro, admitimos alteração no roteiro nesses termos, ou seja, encurtamento eventual e a inclusão dos principais beneficiados.

Muito obrigado a todos. Está encerrada a reunião.

5^a REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Presidente; Wilson Martins, Relator; Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Márcio Lacerda, Lavoisier Maia e Chagas Rodrigues, reunidos a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente, Deputado Antônio Britto, que proceda a leitura do juramento. Em seguida, é concedida a palavra ao depoente que após sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Os Srs. Senadores Pompeu de Sousa e Edison Lobão, solicitam que fique registrado resposta do Sr. Ministro das Comunicações, sobre ofícios a ele endereçados pelos Srs. Deputados José Sarney Filho e Senador Edison Lobão.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Pompeu de Sousa, Edison Lobão e Wilson Martins.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Deputado Antônio Britto e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 5^a REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES"; A FIM DE OCIVIR O DEPOIMENTO DO SR. ANTÔNIO BRITTO, DEPUTADO FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Marcondes Gadelha
Relator: Senador Wilson Martins
(Integra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há número regimental. Declaro aberta a reunião. Srs. Senadores, a reunião de hoje se destina à audiência pública do nobre Deputado Antônio Britto, conforme inscrito no roteiro proposto pelo Relator e aprovado pelo Plenário desta CPI.

O Deputado Antônio Britto, além de um parlamentar brilhante, além de um Constituinte extremamente presente, atuante, em todos os grandes temas com que se debate, agora, a nacionalidade, é, também, por formação, um homem de comunicações, com uma larga vivência no setor, co-

nhecendo, profundamente, todos os aspectos da geração e distribuição desse bem social, que é a comunicação pública.

O Deputado Antônio Britto conhece, também, a intimidade da vida das empresas dedicadas ao setor de comunicações, o seu relacionamento com os funcionários, com empregados, ele, que também serviu a uma dessas grandes redes de comunicação do País; de modo que tem uma experiência muito larga acumulada, e considero que foi uma indicação muito feliz do eminentíssimo Relator, a do nome do Deputado Antônio Britto, a quem convidado, neste momento, para prestar o juramento regimental.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo, que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores. Diante desta Comissão, que versa sobre um dos temas de maior importância, para que se consiga assegurar, no País, a democratização plena das instituições, a partir da democratização da informação, eu queria agradecer a oportunidade de aqui estar e trazer algumas reflexões modestas, mas, na verdade, nascidas do fato de ter como profissão o jornalismo, à qual, depois, fui crescendo, por obra do destino, uma atuação a nível sindical, como professor universitário, e hoje como um parlamentar que tem procurado se preocupar com essa questão.

Eu gostaria de centrar a minha reflexão no que me parece ser o ponto essencial da questão sobre a qual se debruça esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos assistindo a um momento, que, espero, final de um modelo de comunicação social no País que chegou a resultados rigorosamente contraditórios. De um lado, o modelo implantado levou a um extraordinário padrão técnico, a uma rede extremamente bem desenvolvida e competentemente operada de rádio e de televisão, em todo o País. De outro lado, não creio que se possa fazer a mesma avaliação favorável sobre as relações que esses meios tecnológicos, postos à disposição da sociedade, tiveram com a própria sociedade, servindo de canal entre os diversos segmentos. Parece-me que, aí, qualquer avaliação isenta mostrará enormes dificuldades no modelo criado.

Essa contradição não nasce por acaso. É preciso examinar um pouco como se chegou a esse modelo. Na verdade, tudo isso se fortaleceu, tudo isso se consolidou nestes últimos 25 anos. Do ponto de vista jurídico, os dois grandes instrumentos que levaram à consolidação desse modelo são a Constituição de 67 e a Emenda da Junta Militar de 69, que determinavam que "compete à União explorar diretamente ou mediante concessão os serviços de rádio e de televisão". Isso permitiu, portanto, que o Brasil ficasse fora seja do modelo estatizante existente em parte do

mundo, seja do modelo que conceitua o serviço de rádio e televisão como um serviço público e que passa a determinar condições muito específicas, muito particulares na exploração desses serviços. Nós adotamos um terceiro modelo em que ora o Estado é o concedente e o concessionário, explorando diretamente esses serviços em áreas especialmente menos desenvolvidas do País, onde a iniciativa privada teria até dificuldades do ponto de vista de mercado para explorar o serviço, ora através da iniciativa privada.

Mas esse modelo poderia permitir diversos outros exercícios de aplicação, que não esse a que chegamos, fossem outras as circunstâncias políticas. O modelo se implanta, o modelo cresce num país que enfrenta, destes 25 anos a que me refiro, pelo menos 17, 18 anos de regime claríssimamente autoritário.

Ora, acho que não é possível — e essa reflexão é porque envolve a Constituinte — simplesmente determinar que o modelo jurídico era equivocado. Nós poderíamos ter até tido um modelo mais avançado envolvendo a figura do serviço público, e de outros mecanismos para a concessão. Mas não foi apenas o modelo, que levou a esse equívoco: foi o exercício desse modelo através do período autoritário em que se viveu. Mas enquanto isso corria no campo jurídico e político havia uma extraordinária explosão tecnológica e comercial. Então nós vivemos essa contradição durante 20 anos, um modelo jurídico que permitia várias aplicações das quais apenas se utilizou uma porque essas eram as circunstâncias políticas. Mas como esse era um mercado em profunda expansão, seja do ponto de vista comercial seja do ponto de vista tecnológico, foi nesta fase, com essas condições e abaixo dessas peculiaridades que se acabou tendo um crescimento fantástico, em termos de número de emissoras de rádio e de televisão, e mais do que isso, a implantação de tecnologias novas — eu relembo três: a transmissão ao vivo na televisão, a transmissão em cores na televisão e a transmissão em freqüência modulada no rádio. Tudo isso é deste mesmo período, quer dizer, um modelo que concentra pelas características políticas e jurídicas e um modelo que se expande em função da evolução tecnológica e da evolução comercial.

Nós, eu disse, acho que estamos vivendo o fim desse modelo, não apenas porque aí está uma Constituinte que soberanamente se debruça sobre o assunto e chega praticamente pela unanimidade dos seus membros à conclusão de que é preciso mudar. Ainda que não houvesse Constituinte, o modelo não se adapta mais ao País que se construiu a partir da transição democrática. A transição vive da pluralidade; a democracia se afirma pela pluralidade. E o modelo partiu do pressuposto da não-pluralidade. Ele é várias vezes não-pluralista. Ele é não-pluralista na origem quando duas pessoas, no máximo, determinam quem vai poder explorar o serviço público de rádio e televisão. Ele é não-pluralista num segundo momento quando poucos têm sido chamados a exercer a faculdade de explorar o serviço de rádio e televisão. E, em terceiro lugar, ele é não-pluralista, e esse tem sido pelo lado mais visível porque mais danoso, quando poucas pessoas, recebendo a possibilidade de explorar serviço de rádio e televisão, tendo recebido essa concessão de uma ou duas, com uma ou duas estão, inelutavel-

mente, comprometidos. Isso tem levado, aqui no rádio, especialmente no rádio, mas também de alguma forma, na televisão, a que os compromissos de quem assume uma concessão para exploração de serviços de rádio e televisão sejam muito menos com o público, e muito mais com o concedente. Ora, esse quadro político mudou. A sociedade visivelmente se organiza, uma vez que precisa de espaço para se comunicar, para fazer valer a sua voz, a sua vez, o seu pleito, a sua reivindicação, e o rádio e a televisão vivem esse momento de transformação, porque, de duas: ou persistem no modelo e na forma de atuação em que viviam até algum tempo, com os olhos muito mais postos no poder do que na sociedade e, se fizerem isso, crescentemente, passam a ter a contestação da sociedade organizada ou não, ou — e é o que está felizmente ocorrendo — passam a se dar conta de que essa concessão recebida ou é explorada, tendo em vista a sociedade, ou será uma experiência frustrada inclusive em termos de audiência, de faturamento, e de respeitabilidade.

Então, acho que a questão fundamental é pensar isso. Estamos vivendo, felizmente, o final de um determinado modelo que não foi pluralista na sua concepção, não foi pluralista ao conceder emissoras de rádio e televisão, não foi, na exploração dessas emissoras, pluralista na relação com a sociedade. Por que isso aconteceu? Alguns ligados ao rádio e à televisão dirão que seria impossível que não tivesse sido assim, dentro de um regime autoritário. Isso é verdade, embora também seja verdade que alguns exageraram no zelo em prestar atenção às circunstâncias autoritárias. Mas, passaram as circunstâncias políticas que levaram a isso, ainda que não tenham sido as únicas causadoras disso. Passaram essas circunstâncias. Vemos circunstâncias novas e, por felicidade, circunstâncias que coincidem com uma Constituinte. Por isso, temos trabalhado e aqui está presente alguém que se tem dedicado a isso, de forma muito intensa, muito efetiva, muito competente, que é o Senador Pompeu de Sousa. Temos trabalhado, igualmente com o Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o nobre Senador Marcondes Gadelha, temos trabalhado todos, tentando redefinir esse modelo jurídico, esse modelo político das concessões. Acho que temos trabalhado bem e estamos, aí, às vésperas de aprovar um modelo que reimplanta o pluralismo como fundamento de toda essa mecânica, em relação ao rádio, à televisão e à comunicação social. Por que reimplanta o pluralismo?

Em primeiro lugar, porque desata o primeiro nó concentrador, que era o fato de apenas duas pessoas, o Presidente da República e o Ministro das Comunicações, determinarem quem receberia concessões. Pelo que está posto no Projeto de Constituição que ora estamos examinando e votando, a Presidência da República tomará as iniciativas técnicas e administrativas, de modo a convocar e abrir editais, preparar todo o instrumental técnico necessário ao exame das propostas apresentadas e tomar o que eu chamaría de uma pré-decisão, com base nos dados que receber, preparar um ato de outorga de concessão, de permissão ou de autorização, seja para rádio ou televisão, ou ainda de renovação de concessões já existentes: mas, aí, a novidade, e a grande mudança: este ato, e, por isto, é uma pré-de-

cisão, deixa de ser um ato final, definitivo contra o qual ninguém pode sequer, não diria se insurgir, não pode sequer discutir. Esse ato passa a vir ao Congresso Nacional, para ser examinado pelo Congresso Nacional, e o ato de outorga só se tornará um ato jurídico perfeito depois que aprovado, em regime de urgência, pelo Congresso Nacional.

Portanto, quebra-se aí o primeiro vínculo que levava a uma concentração, que levava a uma não-pluralidade. Mais pessoas, felizmente, participam do processo de conceder. Mas o esforço de pluralizar não pára aí. Um problema muito sério, decorrente do primeiro, tem sido que, como já referi, as emissoras de rádio e televisão tenham sido levadas ou tenham-se levado a manter uma relação muito mais efetiva com o poder do que com a sociedade. Para romper esse vínculo, ou pelo menos tentar romper esse vínculo, estamos criando a figura de um Conselho Nacional de Comunicação, que funcionará como um órgão auxiliar do Poder Legislativo, que poderá ter — se, na minha opinião, deve ter — a presença de representantes dos diversos segmentos sociais, empresariais e laborais, envolvidos com o assunto. Qual a idéia em relação a esse Conselho? É uma idéia mais ampla do que simplesmente o Conselho ser um órgão que ajude o Congresso a examinar o projeto, que para aqui veio, propondo a outorga de concessão a A ou B. A idéia é mais ampla. É de que esse Conselho funcione como um fórum, onde se possa discutir a execução do serviço, possa, finalmente, ter-se um instrumento, a exemplo do que têm os americanos com a Comissão Federal de Comunicação, onde a comunidade possa discutir o tipo de serviço que está ou não está recebendo por parte das emissoras de rádio e televisão. Não significa uma quebra do modelo pelo qual delega-se e concede-se à iniciativa privada a possibilidade de exploração. Não significa uma quebra do modelo que permite ao Estado diretamente implantar serviços em áreas menos desenvolvidas. Significa, isso sim, uma abertura para que a sociedade, de alguma forma, possa questionar, possa discutir o que, obviamente, esses serviços são públicos, têm que ser públicos, e são mais do que públicos, essenciais à formação da consciência nacional e à formação, no País, de um processo, larga e consolidadamente, democrático.

Por último, também no esforço de pluralizar, estamos, dentro do projeto da nova Constituição, caracterizando claramente a possibilidade da existência dos três serviços: o serviço estatal, nas circunstâncias que já referi, o serviço concedido à iniciativa privada e, por último, consolidando alguma coisa que, na maioria dos países do mundo, tem tido o maior sucesso. E hoje, por coincidência, comemoram-se 50 anos do serviço brasileiro da BBC, que é um padrão mundial de serviço público. Então, a possibilidade de termos, além do serviço estatal, além do serviço privado, o serviço público, através de fundações — e, aí, acho que se poderá pensar muito nas universidades.

Portanto, Sr. Presidente, creio que o fundamental, neste momento, é mostrar que vivemos num momento terminal de um modelo que foi extremamente bem-sucedido do ponto de vista tecnológico. A televisão brasileira e o rádio brasileiro são extraordinariamente competentes e é preciso não ser preconceituoso na avaliação do mérito

disso. Esse é um mérito do empresariado brasileiro; esse é um mérito do trabalhador brasileiro, a nível de radiodifusão. O modelo é extremamente bem-sucedido. Por razões políticas apenas, ou também por razões políticas decorrentes do período autoritário, esse não foi um modelo bem-sucedido ainda na sua relação e na sua interação com a sociedade e com o poder, sendo, freqüentemente, um modelo que levou a um desequilíbrio, onde o rádio e a televisão estiveram ou foram obrigados a estar muito mais vinculados ao poder do que à sociedade. Mudaram as circunstâncias políticas, temos uma Constituinte capaz de reordenar juridicamente essas relações e, por isso, acho que poderemos ser otimistas, no sentido de que, a partir da Constituinte, mas principalmente, a partir da mudança qualitativa que se dá na sociedade brasileira, possa-se implantar um modelo novo, onde a pedra de toque, onde o objetivo, onde todos os instrumentos, enfim, onde tudo se vincule à mesma palavra e à mesma questão: pluralidade. Sem ela, não vamos ter nem a democracia e concorrência entre veículos, nem a relação democrática entre os veículos e o poder e, muito menos, uma relação democrática entre os veículos e a sociedade que, afinal, tem que ser o objetivo maior dos meios de comunicações. Sou, por temperamento, e, no caso, por convicção também, um otimista.

Acho que já construímos uma base tecnológica correta; acho que avançamos muito e amadurecemos muito nisso; e tenho esperança de que, a partir da aprovação pela Constituinte de um texto que redefina política e juridicamente essas relações, possamos ter um sistema de rádio e de televisão, um sistema de comunicação social, extremamente pluralista, democrático e, por isso, um grande instrumento de consolidação da democracia que todos queremos construir no País.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado ao nobre Deputado Antônio Britto, em nome da Comissão.

Antes de passar a palavra ao Senador Pompeu de Sousa, quero cumprimentar o depoente pela clareza, pelo brilho de sua exposição, sobre as perspectivas que se abrem para a comunicação no Brasil a partir desse projeto de Constituição, que está sendo trabalhado. O enfoque pluralista e a maneira de se conseguir o pluralismo foram muito bem delineados pelo Deputado Antônio Britto e vão constituir uma base de reflexão muito importante para esta CPI, quando da conclusão dos seus trabalhos e apresentação do seu Projeto de Resolução e do seu juízo de valor sobre a situação e o futuro das comunicações no Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, meus caros companheiros de Comissão, quise que me dispensaria da parte inicial da minha fala de vez que S. Ex^e o Sr. Presidente antecipou o que eu iria dizer sobre a atuação do ilustre, do nobre, do eminente Constituinte Antônio Britto, que nos fez uma exposição de exemplar lucidez e competência, o que não nos surpreende, porque, além dos atributos intelectuais que o caracterizam, S. Ex^e é o homem que no terreno tem o chamado saber de experiência, feito de que falava mestre Luís de Camões, e mestre Luís de Camões, tal como a Bíblia, a gente pode citar

a qualquer propósito; há sempre o que citar em Camões, e vivo citando-o, pois sou um camonianino incorrigível, porque aprendi português lendo "Os Lusíadas".

Devo, inicialmente, Sr. Presidente, antes de adentrar no assunto propriamente dito, cumprir um dever de amizade e de correção com um jovem colega nosso, Constituinte, que conheço e que estimo, desde criança, que é o Deputado Sarney Filho. É um menino que quase vi nascer, e S. Ex^e pediu-me que trouxesse a esta Comissão um documento, que vou encaminhar a V. Ex^e, que se refere a acusação de que S. Ex^e e a irmã teriam obtido concessões de rádio em um período de governo do pai de ambos. Então, passarei às mãos de V. Ex^e este documento e acho que é um dever, não apenas de amizade que tenho por esse rapaz, uma amizade muito antiga — não é tão antiga porque ele é muito moço, mas tão antiga quanto a idade que ele tem. E acho que com isso ele mostra que não foi no Governo do pai que obteve a concessão. Mas, aliás, parece-me que foi uma concessão mínima no interior, em que ele tem uma participação secundária e foi no Governo anterior.

Então, voltando ao assunto da magnífica exposição do Deputado Antônio Britto, em que S. Ex^e, muito acertadamente, fugiu do varejo para o atacado e com isso nos deu uma visão do período, já não digo de transição porque ainda não estamos na transição, estamos no regime anterior, pois este está funcionando a pleno vapor e, de forma que, se nós — para usar uma linguagem mais popular — bobearmos um pouco, quando implantarmos o futuro regime de concessões não existirá mais o que conceder. Pelo que a Fenaj, Federação Nacional dos Jornalistas, denunciou — e na última reunião referi-me a isso — há, realmente, um documento impressionante sobre a marcha batida em que o atual Governo está procurando preencher toda as concessões, ou quase todas, de rádio e televisão para este País. Mas, tenho esperanças de que isso possa ser revisado e que o chamado direito adquirido possa, um dia, ser invocado em defesa de direitos regulares e não irregulares, para as quais esta Comissão existe.

Mas, quero, realmente, congratular-me com a exposição do Deputado Antônio Britto. S. Ex^e não era titular da Comissão, era Suplente, e era freqüentemente convocado para que pudéssemos ter uma maioria daqueles que queiram, realmente, reformar os vícios existentes no processo. Conseguimos, realmente, algo que, a certa altura, parecia impossível, porque chegamos a ser derrotados e não podíamos, quando chegamos à Comissão Temática — V. Ex^e, Sr. Presidente, lembra muito bem — nem aprovar o nosso Relatório e o nosso anteprojeto, porque foram rejeitados dois relatórios. O primeiro foi o melhor deles e, depois, demos uma pequena piorada para ver se conseguímos aprovar e, apesar dessa pequena piorada, fomos, novamente, derrotados — e na última reunião dessa Comissão, evocando a memória da nossa querida Companheira Cristina Tavares, falei desse episódio que nos levou à derrota já na Subcomissão e não na Comissão Temática de V. Ex^e. Mas o fato é que na Comissão Temática continuamos derrotados, porque víhamos derrotados lá de baixo, em querer fazer uma solução absolutamente imposta.

Lamento que no topo, na Comissão Temática, não tenhamos adotado um sistema que prevíramos e que era o de atribuir ao Conselho Nacional de Comunicação a preeminência e a imponibilidade que lhe queríamos atribuir, fazendo com que a decisão final fosse decorrente de um trabalho prévio e que não fosse precedido de uma pré-seleção, como muito bem denominou o Deputado Antônio Britto. Receio muito que as pré-seleções acabem-se transformando em seleções; receio muito o poder corruptor, sem que isso signifique objeto de investigação da Comissão de Corrupção; o poder corruptor que o Poder Executivo possui. Receio muito essas pré-seleções, como receio até que o Conselho de Comunicação venha a se revestir da mesma falha, do mesmo pecado original; não é nem original, é um pecado derivado, é o mesmo pecado institucional que caracterizou, por exemplo, as cortes de Contas, neste País, que como sabemos são órgãos do Poder Legislativo, mas que servem ao Poder Executivo no Brasil. Os Tribunais de Contas e os Conselhos de Contas nos Estados, órgãos do Poder Legislativo, funcionam como apêndice do Poder Executivo. Agora, está começando a haver uma pequena reforma de mentalidade que talvez nós consigamos implantar. Mas o ideal teria sido que o Conselho Nacional de Comunicação tivesse a força de prejuízamento, de pré-seleção, que dessa forma se inverte, partindo do Executivo para ele.

Entretanto, tudo vai depender. E eu, como o meu colega Antônio Britto, sou um incorrigível otimista, porque se eu não fosse otimista neste País — eu com 72 anos, vou fazer daqui a alguns dias, e nessa briga desde os 14 na Revolução de 30, porque continuei a lutar pelas mesmas coisas, as mesmas causas, e ainda no mesmo lugar, quase; se eu não mantivesse o otimismo, se eu não tivesse uma desesperada esperança, eu já deixaria de ter razão de existir. Então, o que me resta é esperar que na legislação complementar essas pequenas falhas, esses pequenos pecados veniais que tivemos que cometer com concessões na elaboração do projeto original, sejam atenuados e até corrigidos.

E o que tenho a dizer, muito obrigado.

COMUNICADO

Desafio qualquer concessão ou permissão seja de rádio ou televisão minha ou de D. Roseana Sarney Murad no período do Governo José Sarney, e ponho à disposição dos interessados procuração com amplos poderes para não só verificar como também em caso de existência passar a ser proprietário das mesmas, não solicito nenhuma contrapartida.

Brasília, 10 de março de 1988. — **José Sarney Filho**, Deputado Federal.

Ofício nº 30/88

Brasília, 10 de março de 1988
Exmº Sr.

Dr. Antônio Carlos Magalhães

Ministro de Estado das Comunicações

Esplanada dos Ministérios

CEP 70000 Brasília — DF

Senhor Ministro,

Tendo em vista noticiário do Jornal **O Estado de S. Paulo**, no qual consta que eu e minha irmã teríamos recebido do Governo José Sarney concessões para exploração de canais de comu-

nicações (Rádio e Televisão) no Estado do Maranhão, tomo a liberdade de solicitar as seguintes informações:

a) se alguma concessão de canal de comunicação (Rádio e Televisão) foi feito em meu nome ou em nome de Roseana Sarney Murad;

b) se houve sequer pleito de nossa parte na busca de concessões para nós ou para terceiros.

Certo da sua pronta atenção posto que o caso requer urgência.

Cordialmente, — **José Sarney Filho**, Deputado Federal.

Brasília, 10-3-88

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Sarney Filho
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Deputado,

Em resposta ao Ofício de Vossa Excelência, devo informar que não existe nenhuma concessão ou permissão, seja de rádio ou televisão, concedida a Vossa Excelência no período do Governo José Sarney. Também, como Vossa Excelência pede que informe, não existe absolutamente nada no período citado, no que diz respeito à Senhora Roseana Sarney Murad.

Por outro lado, é de justiça salientar que Vossa Excelência não fez qualquer pedido para beneficiar terceiros.

As afirmações que faço poderão ser comprovadas nos setores competentes deste ministério.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço. — **Antônio Carlos Magalhães**, Ministro de Estado das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Peço perdão ao nobre Senador por ter chamado a atenção. S. Ex^a no começo se proclamou um caroniano e eu tive medo que ele fosse muito além da Taprobana e outras coisas...

Tem a palavra o Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Eu me permitiria fazer algumas rápidas observações sobre o conteúdo da manifestação do Senador Pompeu de Sousa, chamando a atenção para o seguinte: há sempre, e tem sido muito discutido isso, o temor que eventualmente a mudança de modelo do ponto de vista constitucional em relação à questão das concessões viesse resolver, o já resolvido. Ou seja, como disse o Senador, que esgotadas as concessões não haveria o que corrigir ali adiante.

Eu me permito não propriamente discordar, mas aditar, ao que disse o Senador, dois aspectos que me parecem importantes: o primeiro é que nessa matéria não há como prever sequer a tecnologia dos próximos vinte anos. Nós estaremos sempre diante da emergência de novas tecnologias que gerarão novas possibilidades de concessão de novos serviços. Mas ainda que isso não fosse verdade e ainda que ficássemos apenas com os instrumentos e as tecnologias hoje conhecidos, quero chamar a atenção de que todas as renovações de concessões passarão pelo Congresso. Isto significa que no prazo máximo de 15 anos todas as emissoras de rádio e televisão terão as suas concessões reexaminadas pelo Congresso.

Ora, se temos ainda o sonho de que a Constituição dure 15 anos será um tempo facilmente percorribel nesse sentido.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu que não espero tanta sobrevida.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Bem, esse é um aspecto que gostaria de aditar em relação ao que falou o Senador Pompeu de Sousa; em segundo lugar, é evidente que nós nos dividimos muito ao longo da Subcomissão e da Comissão entre aqueles que desejavam o Conselho, o Conselho amplo, o Conselho pleno, o Conselho com totais poderes; mas ele, na minha opinião, estabeleceria — especialmente para mim que sou parlamentarista — uma confusão entre o que é a tarefa executiva, vinculada ao processo administrativo de estabelecer levantamentos técnicos, propor abertura de editais, examinar a documentação apresentada por eventuais pretendentes — isso é uma tarefa que me parece, no parlamentarismo, ainda mais caber ao Executivo —, e a outra tarefa, a tarefa política, a tarefa, até diria, social de examinar quem são esses pretendentes, que propostas têm, isso no momento de conceder, e ali adiante haver um fórum, chamado Conselho, em condições de receber até a reclamação, de estabelecer o contencioso sobre a forma como alguém vem explorando esses serviços e por último, no terceiro momento, este mesmo fórum ser o local, ser o cenário da discussão sobre a possibilidade e a conveniência do ponto de vista do interesse social, do interesse da sociedade brasileira, de que este concessionário mantenha-se em atuação, através da renovação. Então, acho que essa fórmula estabeleceu um ponto de entendimento entre quem pretendia um conselho pleno e quem pretendia o nada, pretendia simplesmente a manutenção, numa sociedade que se pluraliza e que se democratiza; do poder de conceder nas mãos de uma ou duas pessoas; e a manutenção do exame do papel do concessionário nas mãos de ninguém.

Por último, Sr. Presidente, Sr. Relator, não gostaria de deixar de fazer uma referência ao fato que acaba, ao menos jornalisticamente, motivando boa parte da atenção em torno desta Comissão. Todos nós temos tido conhecimento, através dos meios de comunicação, da denúncia de eventuais erros, e alguns grosseiros, na forma pela qual se vêm concedendo emissoras de rádio e televisão. Apenas prôcuro, nesta matéria, não tomar uma atitude falsa de estérilmente moralista como se aquilo que vem ocorrendo de desvio se deva a individualidades. Na minha opinião o problema está acima das individualidades, há um modelo equivocado em relação às concessões à fiscalização do exercício das concessões e em relação à renovação dessas concessões. Alterado o modelo não haverá pessoa capaz, com a sociedade brasileira se democratizando e o Congresso Nacional se afirmando, de cometer o desvio e, se cometido, haverá remédio muito claro para discutir e sanar o eventual problema.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Edison Lobão, com a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tive a felicidade de acompanhar o depoimento do nosso companheiro Antônio Britto desde o começo, ouvi apenas a parte final. Acho que as colocações de S. Ex^a nos trazem, de fato, uma notável contribuição ao que pretendemos realizar como investigação desse setor vital para a vida do País. Vejo que S. Ex^a é um otimista quanto ao futuro, eu também o sou, e atribui

aos nossos serviços de comunicação uma participação fundamental, até no progresso deste País. De fato, aqui estamos fazendo rádio e televisão, como bem acentua o nosso convidado, com extrema competência. As nossas televisões estão dando, realmente, uma demonstração, até no exterior, de que somos adultos aqui nesta matéria. Portanto, a mim só me cabe manifestar o meu regozijo com mais essa contribuição que considero valiosa para os trabalhos desta Comissão. Gostaria de aproveitar a oportunidade, pedindo licença a V. Ex^a, para me referir a um depoimento feito aqui na semana passada pela Deputada Cristina Tavares — e eu estava presente — quando em instante algum surgiu o meu nome, mas no documento que S. Ex^a deixou à Comissão, sim. No dia seguinte, os jornais publicavam com ares de grande escândalo — já vou-me habituando a essas coisas, vítima que tenho sido, ultimamente, de tais misérias — o fato de ter eu, ou um filho meu, recebido concessão de rádio no meu Estado.

Sr. Presidente, estas concessões são feitas do mesmo modo para todos, de acordo com a lei atual. Quem quer que tenha recebido concessão de rádio e televisão, penso eu, neste País, na forma da lei atual, não cometeu nenhum pecado. O que se dizia na notícia é que meu filho recebera uma concessão de rádio pelo fato de o pai, Senador, apoiar para o Presidente José Sarney os cinco anos de mandato. Pois bem, não recebi nem meu filho recebeu nem qualquer pessoa de minha família recebeu qualquer concessão de rádio ou televisão por parte deste Governo, ou sequer do Governo anterior do qual fui um dos Líderes do Congresso Nacional.

Dirigi um ofício ao Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães, nestes termos:

Brasília, 10 de março de 1988

Exm^o Sr.

Dr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães
DD. Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios — Bloco R (8º andar)
70.044 — Brasília-DF.

Senhor Ministro,

Peço a V. Ex^a a fineza de mandar certificar se durante os meus dois mandatos de Deputado Federal e agora de Senador foi feita alguma concessão de rádio e televisão em meu nome ou no nome de meu filho Edison Lobão Filho, em alguma cidade do Maranhão ou do Brasil.

Receba V. Ex^a as expressões do meu agradecimento.

Cordialmente, — Senador **Edison Lobão**.

O Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, respondeu-me nos seguintes termos:

Brasília, 10-3-88

Excelentíssimo Senhor
Senador Edison Lobão
Senado Federal
Brasília-DF

Em resposta ao ofício datado de 10 de março de 1988, informo que não existe nenhuma concessão ou permissão, seja de rádio ou televisão, concedida a Vossa Excelência durante os seus dois mandatos de Deputado Federal e o atual de Senador, bem como a inexistência de apoio político a qualquer grupo interessado na exploração de radiodifusão.

Por outro lado, é de justiça salientar que Vossa Excelência não fez qualquer pedido para beneficiar seu filho Edison Lobão Filho.

As afirmações que faço poderão ser comprovadas nos setores competentes deste Ministério.

Apresento a V. Ex^a os meus protestos de consideração e apreço. — **Antônio Carlos Peixoto Magalhães**, Ministro de Estado das Comunicações.

No mesmo sentido, enviei expedientes ao jornal **O Estado de S. Paulo** e ao **Jornal de Brasília** que publicaram a matéria. Peço a V. Ex^a que faça juntar esses documentos àqueles que pertencem à Comissão Parlamentar de Inquérito como comprovação de que tudo quanto se disse era absolutamente falso, nada mais do que falso. E reitero, se tivesse recebido alguma concessão, teria sido de acordo com a lei. Portanto, nenhum crime, nenhum pecado, nenhum deslize estaria cometendo. Todavia, não recebi não só neste Governo, como sequer no Governo passado, do qual fui um dos Líderes. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^a será atendido, o documento será devidamente registrado e o acesso a ele pela imprensa será franqueado sem restrições.

Antes de passar a palavra ao Relator — quero crer que o Senador não formulou nenhuma indagação ao depoente — este Presidente permite formular algumas observações e, em seguida, uma indagação ao depoente.

Domingo passado, assisti ao Programa Sílvio Santos, onde ouvi uma afirmação que julguei importante e que entendo diga respeito aos propósitos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Sílvio Santos afirmou, em resumo, que existiriam senhores da vida e da morte sobre o Sistema Nacional de Telecomunicações que não estão sendo adequadamente cogitados e estes seriam os institutos de opinião pública. Entende aquele apresentador que esses institutos manipulam dados; entende e afirma, categoricamente, que há manipulação de dados pelos institutos brasileiros de opinião pública e pesquisas, e que dos seus resultados, muitas vezes forjados, resulta o desemprego para profissionais de imprensa, de comunicações, profissionais competentes e exemplares que, de repente, são jogados no olho da rua em função de indicadores, em função de percentuais de audiência, apresentados por aqueles institutos. Mais ainda, estes institutos respondem pela permanência ou não, pela sobrevida ou não de redes inteiras de rádio ou de televisão. E citam casos de empresas que, simplesmente, desapareceram do mercado por causa dos ditames destas instituições. O caso da TV-Rio, da TV Excelsior, etc. que não tendo logrado índices aceitáveis foram simplesmente condenadas à morte, acarretando problemas sociais bastante sérios.

Considero que estamos aí com uma outra ponta, com um outro aspecto do triângulo de controle da comunicação social no Brasil. Foi citado aqui o Governo, foi citada a opinião pública e agora há este novo elemento, este novo Moloch, diante do qual muitas empresas, muitas iniciativas são literalmente imoladas.

Considero a denúncia grave, porque foi feita publicamente num sistema de comunicação para o Brasil inteiro, onde aquele apresentador se responsabiliza pelas suas afirmações, sob as penas da lei, sabendo que está adiantando, que está

sujeito a combinações legais porque não pode provar tais fatos, e que esta manipulação se realizaria em regime de comitê, num sistema absolutamente fechado, uma espécie de clausura, onde se decide quem tem ou não tem audiência e quem deve ou não deve ir para a fogueira. Este é um aspecto bastante grave.

Gostaria de saber do Deputado Antônio Britto, primeiro: se considera plausível esta afirmação do apresentador Sílvio Santos; segundo: se tem conhecimento de alguma manipulação de dados por empresas encarregadas de pesquisas de opinião pública; e terceiro: no caso de se estabelecer legislação pertinente ao assunto, capaz de coibir abusos desta natureza, se do ponto de vista da técnica jurídica, é possível criar alguma legislação que impeça essa manipulação de dados com prejuízos a terceiros por razões, muitas vezes, escusas.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Gostaria, Sr. Presidente, de estabelecer uma distinção. É evidente que a indústria da comunicação social, concessionária de serviços de rádio ou de televisão não escapa a uma lógica de economia de mercado. Ela coloca produtos à disposição de um público que, se consumidos, geram um círculo que a fortalece do ponto de vista da audiência, e da comercialização. E que, na hipótese contrária, colocados os produtos à disposição e não encontrando mercado, evidentemente, levam a empresa à dificuldade similar, à de qualquer outra empresa que, não encontrando quem se disponha a consumir seus produtos, passa a enfrentar óbvias dificuldades até de permanência no mercado. Essa é uma regra da economia de mercado. Então, eu diria, preliminarmente, que é evidente que as emissoras de rádio e televisão sofrem, sim, a ditadura da audiência, ditadura esta que eu separaria da ditadura dos institutos aferidores de audiências. A ditadura da audiência é obviamente regra de uma economia de mercado, não há como dela escapar. E mesmo em economias não de mercado, ainda que a comercialização independa da audiência de um determinado veículo, a audiência vai depender da disposição do consumidor em manter ligado ou desligado o aparelho de rádio ou de televisão. Essa é a nossa grande síndrome, a dos jornalistas que se dedicam ao rádio e à televisão: oferecer, de um lado, um tipo de produto, informação, entretenimento, cultura, capaz de resgatar prioritariamente o compromisso do veículo com a comunidade; em segundo lugar, fazê-lo de forma a assegurar a audiência, o interesse, a credibilidade por parte da sociedade, através daqueles que são os consumidores, em última palavra, do serviço do rádio e da televisão.

É evidente a subordinação desses mecanismos à audiência. A questão, portanto, me parece mais posta num outro nível: saber se os institutos aferidores de audiência têm ou não cumprido corretamente o seu papel. Essa é uma discussão muito antiga dentro das emissoras de rádio e de televisão. Primeiro, porque na maioria absoluta das cidades brasileiras, a pesquisa não existe feita por terceiros, são as próprias emissoras que vão fazer a pesquisa, o que, obviamente, estabelece sobre elas a dificuldade de, em sendo os resultados positivos, des caracterizar que o foram em função de quem a realizou. E, quando os resultados são negativos, é óbvio que acabam permanecendo como matéria de economia interna. A pesquisa

feita por institutos, na verdade, ocorre em relação a pouquíssimas emissoras, a pouquíssimas programações e a pouquíssimas comunidades brasileiras. Nestas, cria-se um outro tipo de problema. Os institutos são o quê? São empresas que vendem serviços. Quem compra esses serviços? Quem está exatamente querendo aferir a sua popularidade, credibilidade e audiência.

Este vínculo tem levado a um permanente sistema de rejeição, por quê? Tendo a empresa "a" de rádio ou de televisão contratado a empresa "b", de pesquisa de opinião pública, as empresas não contratantes daquela pesquisa, estabelecem já preliminarmente uma suspeição. Não existe um mecanismo que faça com que uma empresa de pesquisa de opinião, ou não trabalhe na forma de vender das suas pesquisas, ou tenha como assinantes a todos. Isso tem levado a conflitos empresariais. Várias empresas acabam se dividindo: uma empresa de radiodifusão tem como instituto de pesquisa, o instituto "A"; a empresa "B" tem um outro instituto, e isso tem levado — se me faço entender a um mecanismo já preliminar de rejeição e até de guerra, porque aí é uma guerra comercial em torno de audiências.

Acho — e respondendo à última parte de sua pergunta — que esta matéria comporta dois tratamentos: o primeiro é o tratamento de, a partir das denúncias de eventuais manipulações, e isto tem ido à Justiça e já há alguns processos correndo neste sentido, de denúncias permanentes. Mas acho que poderemos, a partir do ano que vem, avançar um pouco mais nesse aspecto, através de dois instrumentos: o primeiro, que me parece o mais importante, é trazer esta questão para dentro do Conselho Nacional de Comunicação, examiná-la em profundidade e tentar estabelecer elementos que permitam à sociedade brasileira ter plena confiança, plena aceitação da aferição da audiência, através dos institutos. E, eventualmente, em consequência do rumo que tomar esse debate, que me parece da maior importância, se possa, suplementarmente, preparar projeto de lei capaz de disciplinar eventuais problemas surgidos ou ocorridos nessa questão.

Acho que tudo isso — e até por uma questão de coerência, como afirmei no início — mostra o quanto nós temos por fazer na área da comunicação social.

Hoje, uma aferição de uma programação de emissora de rádio e televisão supõe estrutura técnica, administrativa, financeira e ética capaz de enfrentar o desafio de avaliar audiência em 4.400 municípios, de 26 unidades federativas. No caso do rádio, com 95 a 96 milhões de pessoas consumidoras de serviço, e no caso do rádio e da televisão com, no mínimo, 62 a 65 milhões de brasileiros consumidores dos serviços de televisão. É um desafio muito grande, o que, eventualmente, pode servir para desculpar possíveis erros técnicos, erros que, às vezes, até são cometidos à revelia da empresa por aquele que, por ela contratado, deveria ter ido fazer a pesquisa e não o fez, o que tem ocorrido em muitos casos.

Mas nesse desafio não coloco, preliminarmente, desvios que decorram de problemas intencionalmente criados por essa guerra comercial. Só que a estrutura, uma vez mais, Sr. Presidente, parece-me frágil. Não temos um instituto — e não estou propondo a criação do PESQUISO-

BRÁS — estatal de pesquisa de opinião pública e nem creio que isso coubesse.

Não havendo, isso tem sido delegado à iniciativa privada. A iniciativa privada estabelece-se para pesquisar e como vive, como se remunera pela tarefa de contratar assinantes, quem são eles? Os mesmos interessados em obter uma aferição, evidentemente, o mais positiva possível da sua audiência. Isso facilita eventuais desvios? Creio que sim, mas talvez não explique todos os eventuais desvios, se é que ocorrem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Ex^a. A palavra final é do Relator, mas indago, ainda, aos Senadores Lavoisier Maia e Mário Lacerda se querem, porventura, fazer alguma interpelação.

Tem a palavra o Relator, Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado Antônio Britto, o depoimento que V. Ex^a trouxe à CPI justifica plenamente a inclusão do seu nome na relação daqueles que deveriam trazer alguma contribuição a esta Comissão.

V. Ex^a ateve-se, no seu depoimento, unicamente à questão futura da TV e do rádio, e disse, claramente, que não teria razões para falar sobre os vícios do modelo implantado, e que está em vias de ser superado, em nosso País.

Ocorre-me perguntar a V. Ex^a se o modelo que estamos preparando, no projeto de Constituição, que recebeu de V. Ex^a todos os cuidados, comporta, neste instante, emendas, correções, retificações, ampliações ou se, realmente, está concebido dentro do melhor figurino.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Nobre Senador Wilson Martins, gostaria de lhe responder em dois momentos. Primeiro, reiterando e detalhando um pouco a colocação que fiz sobre a questão de presente e de futuro.

É evidente que o modelo atual está condenado, porque as circunstâncias políticas existentes hoje, na sociedade brasileira não comportam mais o tipo de atuação na relação poder concedente/concessionário e opinião pública que vigorou até hoje.

Felizmente, o avanço democrático sepultou esse modelo e, por coincidência, aí está uma Constituinte com todo instrumental jurídico, político e de respeitabilidade e credibilidade, diante ao País, para operar, no momento certo, o sepultamento desse modelo e a criação de um novo modelo.

Os desvios que existem são claros; os desvios que existem procurei referir que se dão em três momentos: primeiro, essa absurda concentração de poder que se dá a duas pessoas, não importa que nomes tenham e quais sejam e a que partidos pertençam neste País, duas pessoas decidem quem vai ser concessionário de rádio e televisão. E eu sempre procurei intencionalmente não usar a expressão "proprietário" de rádio e televisão. Ele é concessionário; está implícita na figura da concessão a qualificação do serviço como serviço de interesse público. E um serviço de interesse público, precisa ter muito mais o olho posto no interesse da sociedade do que no interesse do poder.

No entanto, as circunstâncias políticas, na mesma medida em que conviveram com uma ampliação brutal de mercado por novas tecnologias e,

pelo crescimento da própria estrutura industrial e comercial do País, que exigia uma expansão da forma de se comunicar comercialmente com o mercado, levaram a que o máximo de concentração nascida do autoritarismo se desse com o máximo de expansão, e a expansão se deu para poucos, no momento inicial da concessão. Só que isso não é o pecado maior do modelo atual. O pecado maior é que alguém tendo recebido, por esta forma, uma concessão, raríssimamente tem-se permitido, tem-se criado a condição de que este alguém que explore e execute o serviço de rádio e televisão seja questionado, discutido e tenha na participação da sociedade, que é o seu agente fundamental, o seu objetivo fundamental.

Ora, se as deformações, a meu juízo, decorrem de uma questão estrutural, decorrem do modelo e das circunstâncias políticas, não me cabe, senão, saudar o fato de que as circunstâncias políticas são novas e de que agora, dentro delas, não cabe, a nenhum de nós, qualquer desculpa para, havendo a circunstância política nova e havendo a necessidade clara, alterar o modelo, até porque estamos em pleno processo de Constituinte.

Em relação à segunda parte da colocação que V. Ex^a me faz, eu gostaria de ponderar o seguinte: nós todos chegamos aqui pensando isso ou fomos levados pelos fatos a pensar que a Constituição ideal — não importa referência aqui a aspectos e capítulos, não é exatamente a que está na imaginação ou na convicção de um ou de outro — é aquela possível de conciliar as convicções coletivas do corpo da Assembléa Nacional Constituinte. O que se fez no Capítulo das Comunicações foi exatamente isso. Dizia que o texto aprovado tem a qualidade de insatisfazer a todos, porque tem a qualidade de satisfazer parcialmente a todos". Esta é a qualidade do texto, a qualidade que faz com que aqueles setores que pretendiam a estatização estejam insatisfeitos, porque o Estado pode continuar explorando diretamente, mas não privativamente. Aqueles que defendiam que todo modelo se transformasse num modelo de serviço público — a exemplo de alguns países europeus — estão igualmente satisfeitos e insatisfeitos, porque o modelo constitucionaliza a figura do serviço público, mas não exclusiviza a concessão para o serviço público. E aqueles que, por último, defendiam a privatização plena, absoluta e total estarão, igualmente, satisfeitos e insatisfeitos, está permitida a participação da iniciativa privada, mas ela não se dará de forma exclusiva.

Há emendas ainda estatizando totalmente, privatizando totalmente e, desconheço, não creio que exista uma fazendo todo o sistema em cima do serviço público, mas creio que essas emendas terão alguma dificuldade de trânsito, e de aprovação.

No aspecto seguinte, que é a forma de exame do ato de outorga, aí, igualmente, chegamos a um ponto médio. Qual é o ponto médio? O Poder Executivo não está afastado do processo aprovado no texto constitucional, porque lhe cabe a iniciativa inicial. Qual? A de abrir o edital. Precedida essa abertura de edital das providências técnicas necessárias, e uma vez aberto o edital, todo o trabalho administrativo e jurídico no sentido da avaliação das propostas. A seguir entra a participação do Legislativo, que, através do seu Plenário e especificamente do Conselho Nacional de Co-

municação, fará o exame desse ato, e esse ato não se tornará um ato jurídico perfeito antes que tenha havido a aprovação por parte do Legislativo.

Por último, e é o mais importante para mim, uma vez concedida a alguém a possibilidade de explorar o serviço de rádio e televisão, o Conselho Nacional de Comunicação fica investido dos poderes de participar da fiscalização desse exercício e seguramente isso permitirá um ranking de emissoras, da forma como a emissora se comportou diante da comunidade, porque lá adiante, passados 8, 10 ou 15 anos, 10 no rádio, 15 na televisão, chegará a hora de essa emissora apresentar o seu pedido de renovação de concessão e esse pedido ser examinado, o ato de outorga da renovação da concessão ou permissão, vir igualmente ao Congresso. Sobre esse ponto também há emendas, pretendendo que tudo fique na mão do Conselho ou que o Conselho perca as funções que acabo de descrever. Mas igualmente penso, e quero não ser excessivamente otimista com isso, mas penso que a idéia média, a idéia comum à maior parte dos segmentos é essa.

Restam dois problemas: o primeiro é o problema da não-renovação, que nos criou uma enorme dificuldade do ponto de vista constitucional, político e jurídico. Chegados aqui — vamos ao exemplo prático — dois documentos de origem da Presidência da República. O primeiro propondo que se conceda a um determinado grupo uma concessão para rádio e televisão. O que está posto aí? Está posto alguém que se organizou, preencheu os requisitos legais e tem uma expectativa de direito de que poderá a vir ser contemplado com uma concessão para explorar rádio e televisão. Ora, esse não é o mesmo caso de um segundo documento que aqui chega igualmente, vindo do Poder Executivo, e que propõe a renovação de uma empresa existente que tem sede, que tem funcionários, que tem equipamento, que tem credibilidade ou não, que tem mercado, essa não tem uma expectativa de direito, essa é uma empresa em pleno funcionamento. E o ato de não renovar é o ato de fechar-lhe as portas, porque obviamente a empresa não subsiste sem a razão dela, que é a exploração da concessão. Então, procuramos diferenciar o tratamento dado à concessão e o tratamento dado à não-renovação, exigindo para a não-renovação, um quorum superior àquele necessário à concessão, de modo a evitar que, eventualmente, questões menores, questões localizadas e somadas às questões de circunstância, como a votação num dia de menor atenção, num dia de menor presença, pudesse levar a esse ato forte de fechar — nem é a empresa — de fechar a relação entre uma empresa e uma comunidade, às vezes é fechar a possibilidade de uma comunidade falar com a comunidade através de uma empresa. As pessoas sempre pensam nas empresas maiores, nas empresas mais famosas. Eu me preocupo muito com o processo de não-renovação de uma pequena emissora de uma pequena cidade, onde eventualmente possa até haver algum contencioso político, e que acabaria sendo facilitada a não-renovação para evitar compatibilização, digamos, com a não-renovação das grandes empresas. Acho que quanto a isso precisamos não ter preconceitos, precisamos estabelecer uma regra e essa regra tem que ser justa. E a justiça me parece em tratar aí também

desigualmente os desiguais. Não é igual conceder a alguém que se sinta na expectativa de direito do que não renovar a alguém que já tem 15, 30, 45 anos de exploração de serviço. Portanto, nobre Relator, pedindo desculpas por haver me estendido na resposta, creio que há ainda emendas, essas emendas virão tentando puxar esses termos médios para um lado ou para o outro, mas eu espero, sem que isso signifique uma posição dogmática de quem acha que tenha participado de uma obra feita e que agora, a exemplo de Moisés, só lhe falta falar. Acho que aí está um termo médio que pode sofrer ainda pequenas alterações, mas que o núcleo fundamental pode expressar senão a obra perfeita ao menos a obra possível e comum às diversas e poderosas correntes que se estabeleceram em torno do assunto.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Nobre Deputado Antônio Britto, realmente, a sua presença nessa CPI dá uma perspectiva muito animadora dos nossos trabalhos, e nesse sentido V. Ex^e me dá bastante força quando, ao preparar o roteiro dos nossos trabalhos eu não me atinha somente às irregularidades que podíamos, por acaso, encontrar aqui, na inquirição dos depoentes. Mas eu me preocupava sobretudo com a questão de saber como deveria ser a Constituição que estamos delineando. Acho que este é o trabalho maior desta CPI. Entretanto, como esta CPI nasceu nos termos em que foi formulado o pedido do Senador Fábio Lucena, nasceu para investigar irregularidades e elas, portanto, devem ser procuradas pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. Indago de V. Ex^e se poderia indicar fontes, depoimentos de entidades através de seus representantes e sindicatos que pudessem porventura trazer informações aqui para a CPI, informações que pudessem justificar também nessa parte os trabalhos desta Comissão?

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Relator, ocorre-me fazer duas observações sobre a questão proposta por V. Ex^e: a primeira é que se hoje nós examinarmos duas hipotéticas planilhas, a primeira onde estão listados todos os que receberam concessão de rádio e televisão nesse País, é, em segundo lugar, uma planilha mais importante: qual o comportamento que esses concessionários têm diante da comunidade, se é um comportamento que eu diria, na falta de uma outra palavra, por não usar um comportamento centralizador e dominador e monopolista em termos de opinião pública, em termos de circulação de informação pelo veículo, se nós tivermos pela frente essas duas planilhas, nós vamos constatar que uma nasceu da outra. O que que houve?

Houve claramente, na maioria dos casos, a influência política e esta é uma Casa política que não pode ter vergonha de ser política. Mas que precisa se expor, houve, na maioria absoluta dos casos, concessões que se basearam em critérios políticos. Uma vez obtidos por critérios políticos, assumiram compromissos políticos, e a partir dai é que se estabelece o prejuízo à comunidade. A mim não parece relevante quem é o concessionário de um determinado serviço de rádio e televisão, nem investigar se esse alguém teve ou terá vínculos de ordem partidária ou política, porque desejo que nesse País todas as pessoas tenham vínculos políticos e partidários. A questão está em saber se, uma vez recebendo a partir

de critérios políticos, adotaram critérios políticos para exploração de serviços especialmente no campo da informação.

Essa pesquisa fica muito dificultada por um aspecto. Nós convivemos, durante a maior parte do tempo recente, com o mecanismo da censura direta ou indireta. E qualquer concessionário pode, com justiça, dizer que não fez um outro tipo de programação porque as circunstâncias o impediam. Hoje, essa razão não existe mais. Hoje, quem não estabelece na sua emissora de rádio e televisão uma tribuna livre, a livre circulação de informação, não o faz por razões que lhe pertencem, e apenas lhe pertencem!

Constatou, com muita satisfação, como jornalista, como político, como cidadão, que a tendência é no sentido da pluralidade, até porque o poder se pluralizou também. Antes, tínhamos a situação maniqueia em que o poder tem um partido, as emissoras, geralmente, são concedidas a alguém, dai advindo a outra metade da sociedade brasileira, e a divisão nem era metade/metade, mas era em dois, o outro lado da sociedade brasileira, por sinal majoritário, não tinha acesso.

Ora, hoje, felizmente, a maioria dos partidos tem exercício de poder, a sociedade se pluraliza, se organiza e a tendência anda nesse sentido. Objetivamente e concluindo a resposta: considero que os trabalhos desta Comissão poderão constatar, a partir do exame da lista completa de concessionário de emissoras de rádio e televisão, que critérios foram adotados, fundamentalmente, para essas concessões.

E, em segundo lugar, aí vem o que chamo de planilha hipotética e mais difícil, mas tantas entidades empresariais como a ABERT e a Associação Nacional dos Jornais que, evidentemente, não têm a ver diretamente com o caso, mas pessoas que participam de uma, participam de outra, tanto essas entidades quanto às ligadas aos trabalhadores nesse ramo, o Sindicato Nacional dos Radialistas, a Federação Nacional dos Jornalistas, a Associação Brasileira de Imprensa, terão na sua memória casos onde o fato de uma determinada concessão pode ter-se dado por critérios políticos ou levou a um critério político na exploração de serviços. Acho que essa é uma forma francamente decadente, inadequada e em fase, felizmente, de extinção. Nós não podemos perder de vista que é preciso sepultar isso, e para tanto é preciso mudar o modelo, e mudando o modelo se poderá evitar que isso venha a ocorrer novamente.

Então, esses são os instrumentos que nesse momento me ocorrem, que poderiam ser avaliados, se esse fosse o entendimento desta doura Comissão em relação à matéria. Mas concluo, até para me valer do otimismo, concluo achando uma coisa que é acaciana, mas parece ser a grande verdade sobre essa ou qualquer outra matéria: não haverá sistema democrático de comunicação social em um país não democrático. E não haverá como se conceder e se manter um sistema não democrático de comunicação num país democrático.

Aposto, e nós todos, seguramente juntos, que este País se afirma como um País democrático e deverá vir seguindo essa linha. E o nosso papel é exatamente, através da Constituição, facilitar para que se expresse a vontade democratizante e

democratizadora da sociedade brasileira, também aí.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, estou satisfeito. Agradeço as respostas que foram dadas pelo Deputado Antônio Britto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Srs. Senadores, nobre Deputado Antônio Britto, antes de encerrar a sessão, esta Presidência convoca uma outra para a próxima terça-feira, como depoentes estão listados, aqui, numa ordem, o jornalista Roberto Marinho, o apresentador Silvio Santos, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, o Dr. Adolpho Bloch, João Saad, o Presidente da Confederação dos Bispos do Brasil, o Presidente da Embratel, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Comunicações, o Senador João Calmon, o Deputado Bernardo Cabral. E outros nomes que podem ser, eventualmente, indicados pela doura Comissão.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, não todos para a mesma reunião, porque seria impraticável.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Um por reunião. Claro. Nós vamos seguir o critério de um por reunião, havíamos estabelecido a possibilidade de ouvir dois, mas é claro que as circunstâncias, aqui, são bastante óbvias, e nós só vamos poder convocar um de cada vez.

Nós vamos, então, iniciar gestões para estabelecer, para fazer a convocação. Não estamos juntados, necessariamente, a seguir essa ordem, nós temos que respeitar determinadas conveniências do cidadão estar ou não estar no Brasil, não vamos trazer ninguém embaixo da vará, não há necessidade disso, e creio que ninguém vai furtar-se a comparecer. Tentaremos seguir a ordem e, dentro dessa ordem, o próximo depoente deverá ser o jornalista Roberto Marinho, Presidente da Rede Globo.

Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Deputado Antônio Britto pela contribuição inestimável que S. Ex^e trouxe, aos trabalhos da Comissão. Embora não seja função desta Presidência emitir, apressadamente, juízo de valores, eu posso dizer que concordo, em gênero, número e grau, com o seu otimismo, e acho que o pluralismo é inevitável. Se não for por força da lei, se não for por força da Constituição, será, pelo menos, por força das aspirações e do comportamento da população. Uma população de 140 milhões de brasileiros, politizada, no nível em que se encontra, passou a ser mais exigente, em termos daquilo que consome, em termos da natureza da comunicação. A população já não aceita uma comunicação monolítica, a população já não aceita uma comunicação controlada, dirigida, centralizada, e as empresas sabem disso.

Não é verdade que os jornais possam controlar a opinião pública. A opinião pública, de uma forma ou de outra, entra nos jornais e força a que eles tenham um comportamento pluralista, um comportamento diversificante, que dê acesso a todos. Temos vários exemplos disso, nós sabemos que jornais sectários, por exemplo, têm número reduzido de leitores. Nós sabemos que televisões que tentam omitir fatos, ocultar fatos, ao conhecimento do público, acabam, também, caindo em desgraça, de parte do público, e tendo a sua audiência diminuída. A nossa expectativa

é a de que, daqui para frente, esta população brasileira torne-se cada vez mais ciosa dos seus direitos, em termos de comunicação, e exigirá, sempre, uma fragmentação do mercado, exatamente de acordo com o seu comportamento, com as suas aspirações e com a diversidade, com o próprio pluralismo da população. Mas é claro que é papel nosso estimular para que isso não aconteça apenas de acordo com as leis do mercado ou, o que é pior ainda, para que não aconteça, apenas, por obra do acaso.

Muito obrigado ao Deputado Antônio Britto, muito obrigado aos Srs. Senadores.

Está encerrada à reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 37 minutos.)

6º REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas do dia vinte e dois de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores: Marcondes Gadelha, Presidente; Wilson Martins, Relator; Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues e Luiz Viana, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessão de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações". Comparece, ainda, o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, declara abertos os trabalhos.

Iniciando, o Sr. Presidente, Senador Marcondes Gadelha, comunica que encontra-se à disposição dos Srs. Senadores, membros da CPI, relação de todas as emissoras de rádio, televisão, das retransmissoras do Brasil e dos editais atualmente em tramitação.

Continuando, o Sr. Presidente, convida os deponentes, Srs. Oscar Bloch e Alan Caruzo, Diretores da Rede Manchete de Televisão e Bloch Editores, para a leitura do juramento, concedendo-lhes a palavra em seguida.

O Sr. Presidente, Senador Marcondes Gadelha, solicita ao Senador Wilson Martins, que assume a Presidência por alguns minutos, pois está sendo chamado ao Plenário do Senado Federal, para fazer uma saudação a uma delegação de deputados poloneses.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Wilson Martins, retorna a palavra ao Sr. Oscar Bloch e, em seguida, ao Sr. Alan Caruzo. Logo após o término de suas exposições, colocam-se à disposição dos Srs. Senadores.

Na fase interpellatória, usam da palavra os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Luiz Viana e Jarbas Passarinho.

Reassumindo a Presidência, o Sr. Senador Marcondes Gadelha, concede a palavra ao Relator, Senador Wilson Martins, para inquirir os depoentes.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Oscar Bloch e Alan Caruzo e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto,

Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 6º REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1988, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES", A FIM DE OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. OSCAR BLOCH E ALAN CARUZO, AMBOS DIRETORES DA REDE MANCHETE DE TELEVISÃO E BLOCH EDITORES, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente : Senador Marcondes Gadelha

Relator : Senador Wilson Martins

(íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há número regimental.

Declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores, o expediente de hoje se detina à audiência pública dos Srs. Oscar Bloch Sigelmann e Alan Caruso, diretores da Rede Manchete de Televisão e de Bloch Editores.

Antes do juramento regimental dos depoentes, esta Presidência gostaria de informar aos Srs. integrantes, da CPI das Comunicações, que já dispõe de material reclamado pelo eminentíssimo Relator, Senador Wilson Martins.

Esta Presidência havia, de ofício, tomado provisórias a latere do requerimento do Sr. Relator, que, a nosso juízo, pedindo apenas procedimentos administrativos, não avançava na matéria concreta. Haviaímos, já, solicitado, desde o começo dos trabalhos desta CPI, este material que nos chegou e se encontra à disposição dos nobres Srs. Senadores, do Sr. Relator e da imprensa em geral.

Temos aqui conosco relação de todas as emissoras de rádio e televisão do Brasil e das retransmissoras também. Temos também uma relação dos editais atualmente em tramitação, até o dia 8 de março de 1988. Os editais que estão correndo normalmente no Ministério das Comunicações também se encontram aqui conosco. Na discriminação das emissoras temos as emissoras de FM, de ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, etc., com as seguintes rubricas: Município, unidade da Federação, a entidade detentora da concessão, a data de publicação do ato no **Diário Oficial**, o tipo do ato, o número do ato, os administradores, diretores ou gerentes e os sócios cotistas e acionistas de todas as emissoras de rádio e televisão, inclusive as retransmissoras.

Este material ficará arquivado em nossa Secretaria e estará franqueado à consulta dos Srs. Senadores, sem qualquer necessidade de se recorrer ao Presidente.

Com relação ao público em geral e à imprensa, mediante solicitação, que não precisa ser muito burocratizada, a esta Presidência, Autorizarei à Secretaria colocar à disposição também da imprensa e do público interessado esse material.

No caso dos interessados não-Congressistas, esse cuidado da Presidência prende-se apenas ao fato de preservar esta documentação que consideramos extremamente preciosa, volumosa e

difícil de ser obtida. Pode ser que, no entusiasmo, alguém, para fazer prova de alguma coisa, destaque, ou então que estrague o material, que nós temos que preservar. No que diz respeito aos Congressistas, não é preciso nenhuma solicitação, nenhuma consulta. É só dirigir-se diretamente a nossa secretaria. Quanto ao público e à imprensa, nós concederemos vistas, de preferência caso a caso, um a um, por solicitação, para assegurar a preservação do material.

Vamos passar, então, ao depoimento do Dr. Oscar Bloch Sigelmann, que é industrial de profissão, natural do Rio de Janeiro, casado, nascido em 1º de dezembro de 1922, vice-presidente do grupo Bloch, que inclui Gráficas Bloch, Bloch Editores, Rádio Manchete, Rede Manchete de Televisão.

Solicitaria ao Dr. Oscar Bloch que fizesse o juramento de praxe, bem assim o Dr. Alan Caruso, que eventualmente poderá ser solicitado a prestar algum esclarecimento.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^e que, antes de entrarmos na ordem do dia, me permitisse levantar um problema de ordem. É o seguinte: Meu caro Sr. Presidente, meu caro companheiro eminentíssimo Relator Senador Wilson Martins, meu caro colega Senador Chagas Rodrigues, meus caros amigos Oscar Bloch e Alan Caruso, estou lamentando profundamente, mas não poderei participar da reunião de hoje daqui por diante porque neste momento está-se iniciando na Universidade de Brasília, no Auditório "Dois Candangos", a solenidade de reintegração de um grupo numeroso de companheiros que foram demitidos pelo golpe militar, pela ditadura militar. Aliás, nem todos foram demitidos, alguns poucos o foram. Fomos demitidos 15. Eu tive a honra de abrir a lista dos 15 — é um título de que não abdico. Solidários conosco demitiram-se 210 companheiros. Somos ao todo 225. Fomos reintegrados três, eu, Waldir Pires e Sepúlveda Pertence há pouco mais de um ano. Não havia documentos. Agora, como estão, se levantando documentos, estão-se reintegrando numa primeira leva. Eu não poderia deixar de estar presente de maneira alguma. Mas quero dizer que estou certo de que não farei falta a esta reunião. Eu é que sentirei falta de ouvir o depoimento do nosso amigo Oscar Bloch Sigelmann, amigo de tantos e tantos anos, inumeráveis anos. Costumo dizer que sou tão velho que minhas datas são pré-históricas. O Sr. Oscar Bloch Sigelmann, que é o líder da segunda geração da dinastia dos Blochs, que está já assumindo a liderança da própria dinastia, ao lado de Adolpho Bloch, constitui uma figura que tem uma importância na História da comunicação de massa neste País de tal monta que eu vou querer, lê-las Sr. Presidente, assim que V. Ex^e puder liberar as notas taquigráficas desta reunião. Não quero perdê-la de maneira alguma, mas não farei muita falta aqui, porque, na verdade, esta reunião é para apurar irregularidades e estou certo de que não há irregularidades na área da dinastia dos Blochs. Eu não seria o inquiridor nem o inquisidor, porque nem inquirição tenho que fazer, quanto mais inquisição. Muito obrigado a V. Ex^e e eu me retiro já atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Pompeu de

Sousa. Lamentamos porque V. Ex^a é um experiente combatente das comunicações, um entusiasta desta Comissão e certamente vai fazer falta, mas nós compreendemos as suas razões e agradecemos a sua presença para o **quorum**.

Vamos proceder ao juramento do Dr. Oscar Bloch Sigelmann.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado. Vamos ao juramento do Dr. Alan Caruso.

O SR. ALAN CARUSO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Dr. Oscar Bloch Sigelmann.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Não nos furtamos, logo de início, a essa convocação. A empresa Bloch foi fundada em 1922 e estamos em 1988. Como disse o nosso velho amigo, Senador Pompeu de Sousa, nós nunca fomos convocados por questão de irregularidades na vida, a Bloch nunca saiu em jornal por nada que não seja absolutamente regular, honesto e dito. Ele já disse que é nosso amigo e nos acompanha por todos esses anos. O que nós vimos fazer, mais do que falar de irregularidades, é falar de sucesso, falar da dignidade da profissão, do comportamento da comunicação no Brasil e o que nos toca. A Bloch começou em 1922, com o meu avô vindo da Rússia, onde ele era gráfico, para se dedicar a artes gráficas. Com uma pequena máquina-tessoura, começamos a cortar papel em branco; depois, com uma pequena impressora manual que está no "hall" de entrada do nosso prédio principal na Praia do Russel, a imprimir pequenos trabalhos. Depois foi crescendo, crescendo, começamos a imprimir papel de laranja para exportação, para o Carlos Picher que morreu há dois meses atrás, em Cingapura, que era um dos maiores produtores de suco de laranja, um dos maiores do mundo, isso de 22 a 38. A gráfica foi crescendo. Depois compramos uma primeira rotativa para impressão para terceiros, para revistas infantis. Daí resolvemos fazer a nossa própria revista, fizemos a **Manchete**. Na história da **Manchete** aqui está presente o Murilo Melo Filho, que nos acompanha desde o princípio, é Diretor de nossa Empresa; o Wagner veio depois, como Diretor de Brasília; e o Alan Caruso que está conosco no Rio de Janeiro. São três diretores da empresa que estão me acompanhando. Com a revista **Manchete**, nós tínhamos uma revista em cima, que era a revista **Cruzeiro**, dos Diários Associa-

dos, que me fez retornar à memória, quando eu vi a foto do Senador Assis Chateaubriand, que considero que na época era o maior editor do mundo. Os Diários Associados tinham uma rede de rádios, jornais, revista, televisão, gráficas; era uma potência mundial. Pode ser que na falta da tecnologia moderna de computação, etc. ele não pudesse segurar o império que ele mesmo fez e comandou. E a escola do jornalismo brasileiro, quase todos vieram dos Diários Associados e formaram todos os grandes profissionais da Imprensa brasileira, partindo da época deles. E a revista **Manchete** começou com uma equipe dos Diários Associados, até que ela foi-se desdobrando e se transformou. Chegava um apêndice — "Vamos tirar matérias de mulheres" e fizemos uma revista chamada **Jóia**; "Vamos tirar as crianças da revista e fizemos **Pais e Filhos**; "Vamos tirar a beleza" e fizemos a revista **geográfica**, e foi-se abrindo em leque, para se tornar uma editora, onde fizemos um parque industrial e uma das maiores gráficas privadas do País, Gráficas Bloch e Bloch Editores. Essas empresas vão muito bem. Ai, de Niterói, no Estado do Rio, um cancioneiro nos propôs a compra de uma rádio; ele era cancioneiro e tinha uma estação de rádio. E tivemos a primeira rádio, Rádio Federal. Então, temos uma rede, hoje, de 5 FMs, 1 Am, também muito bem administrada e que está indo muito bem. E vamos, rapidamente, entrar agora na área da televisão. Comecei de "boy" na empresa, como todos começam, muito por baixo; minha profissão não é industrial de televisão, de rádio, sou industrial gráfico. Prefiro ser chamado de gráfico, porque é a minha partida na vida. Gosto mesmo é de imprimir. Mas o destino e oportunidade levaram-me a ser da empresa de televisão, que é limitada. Sou sócio-gerente, que equivale a ser o presidente, mas sou vice-presidente do grupo, porque na limitada o sócio-gerente ocupa posição de presidente, por ter nascido no Brasil e por ter lutado, me empenhado por ser gerente da operação de trabalho, para concorrer e ganhar a concessão da televisão. Comandei um grupo de homens, todos técnicos: um de jurisprudência, outro técnico de preparação de projetos — todos eles atinentes à televisão e outros à engenharia — um diretor de compras e essa equipe tinha Rubens Furtado, que veio oriundo da Tupi, altamente competente; nos deixou agora para fazer uma própria empresa, mas um homem de excepcional qualidade: Alan Caruso, Wagner, Flávio Cavalcanti Júnior; no final, Alexandre Garcia; e havia uma retaguarda, porque tínhamos que ficar trabalhando para lá e pra cá — que era Murilo, Adolph, Jaquito, todos mantendo para obtermos a concessão.

Parece-me que o Governo, naquela época, já tinha optado por dois outros grupos para obterem a concessão da televisão do chamado grupo Tupi, que se dizia estar inadimplente. Quando li nos jornais que, provavelmente, não haveria concorrência, corri para Brasília. O Murilo montou um telex para o Ministro Golbery do Couto e Silva, dizendo que protestávamos e gostaríamos que houvesse uma concorrência pública, para que outros pudessem entrar na possibilidade de divisão do grupo e que se gostaria que fosse dividido em três grupos aquele grupo que era Tupi. Foi um ano de trabalho, com projetos muito bem fundamentados, com engenheiros de melhor qualidade, com advogados de melhor qualida-

e entramos em todos os dois — queria-se dividir em três, mas eram só dois grupos que ficariam para concorrer. Entramos nas duas concorrências e ninguém mais entrou nas duas concorrências. Um entrava para ganhar esses Estados e o outro para ganhar outros Estados. Uma delas poderia-se ganhar, qualquer que fosse, desde que tivesse Rio de Janeiro e São Paulo, que dariam recursos financeiros, em face de uma comercialização maior para a sobrevivência da televisão, que parece brinquedo, mas é um brinquedo muito caro — Televisão é algo muito sério, os custos raramente são controlados, porque dispararam sempre. Mesmo antes da inflação atual já eram preços que iam subindo sempre. Ficamos um ano lutando. Pediam-nos mais documentos, mais isto, mais aquilo, até que fui chamado pelo Ministro Golbery do Couto e Silva, que disse: "O Governo, em face do conjunto de atividades que vocês têm na área da comunicação, na credibilidade do grupo, fidelidade ao País, pelo comportamento otimista que sempre rege o Adolph Bloch..." Sempre, na pior das crises, temos esperança do dia seguinte melhor. Isso é a linha Bloch até hoje. E somos pioneiros em algumas coisas. Fomos pioneiros em Brasília. Ninguém acreditava em Brasília e trabalhamos aqui. O Nordeste estava muito chocado, ninguém preocupado com o Nordeste, e fizemos intensamente as chamadas "Campanhas de Novo Nordeste". Assim sendo, tínhamos certas obrigações a serem cumpridas, porque não era pegar 5 estações: tinha problema de sucessão, tinha desgaste econômico junto ao INPS, tinha dívida com a Caixa Econômica, porque o Governo pagou os salários, mesmo fora do ar, durante um período, até que houvesse a concorrência e alguém ganhasse; então tínhamos que repor à Caixa Econômica o dispêndio que teve com o pagamento aos funcionários da Tupi, por intermédio de seus sindicatos. Pagamo-la, e nós consultamos advogados especialistas o problema de sucessão. Perguntamos a um advogado especialista como fazer para não entrarmos no problema de 40 anos de passado, numa firma que vai começar hoje. Então, tive consulta com o Ministro Coquejo, Francisco Mello Machado, Alan Caruso e o nosso Departamento de relações com o Pessoal e vou dizer: não tivemos um caso de protesto de funcionário da Tupi; absorvemos todos. Muitos estão conosco até hoje, outros estavam em época de se aposentar, outros tiveram oferta melhor, mas ficaram, tenho certeza, muito felizes, porque nunca os fizemos sentir que estavam saindo da Tupi; estavam na Bloch, ainda dentro do grupo a que pertenciam, e com um comportamento de uma empresa mais moderna. Os salários em dia, impostos idem, dissídios todos cumpridos, merecimento, e a firma foi-se amoldando e foi para não ter problema de sucessão, não obtivemos nada e que poderia ser mais rápido e mais lucrativo para nós obtermos propriedades do antigo grupo. Resolvemos fazer tudo novo, o que gerou uma despesa com a qual até hoje temos sofrido porque entramos em 1982 já com uma crise no mercado e com o dólar — veja-se o valor à época — e para pagar com carência, e de cinco a oito anos conforme as leis que o Banco Central determina. Então, qual era o objetivo? Fazer uma televisão chamada de "bom nível", com um belo jornalismo, sem cor política nesse jornalismo e sem influência de nenhum dos dirigentes, absoluta-

mente livre como se observa; honestamente, achamos que nosso jornalismo é muito aberto, muito claro e honesto, e filmes...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Desculpe-me interrompê-lo, Dr. Oscar, pedirei ao nobre Relator para assumir a Presidência, por dez minutos, porque estou sendo chamado ao plenário para fazer uma saudação muito breve a uma delegação de Deputados poloneses, que lá se encontra, mas voltarei em dez minutos.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Continuo. Muito bem, então fizemos uma compra de filmes, de que tínhamos também carência, que tinha "x" anos para pagar. Então o filme começou a ser pago a 120 cruzados o dólar e quando acabamos de pagar estava no preço, imagina, de 60 mil; foi um absurdo, a velocidade e o mercado de comercialização não acompanhavam. Então, fizemos o seguinte: montamos Rio e São Paulo, primeiro, depois Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e, em Brasília, fizemos um núcleo próprio porque nós somos a única rede de televisão que não tem em Brasília. Nós estamos com a TV Brasília, que é uma organização excepcional, amiga, que é dos Diários Associados, mas ela não tinha problema nenhum econômico, como tem até hoje, é muito bem administrada financeiramente e em todos os sentidos. Então, estamos felizes mesmo sem ter uma matriz nossa como têm a Bandeirante, TVS, Globo; tem uma independente que é a TV Capital; tem a TV Nacional, do Governo, e nós formamos um núcleo; imagine-se a despesa: sem nenhuma receita, porque não temos canal próprio aqui, só dispêndio, e que faz toda a cobertura, claro que 100% política dos acontecimentos de Brasília — e, veja-se a Constituinte, temos problemas próprios, todos com plena liberdade de acesso a nosso microfone. O que nós fomos fazendo? Nós fomos a primeira televisão digital completa no Brasil, porque nós viemos mais tarde quando já existia isso e não havia técnicos formados; tivemos que fazer escola de cinegrafistas, de digitadores, que trabalhassem com áudio, com vídeo, tudo isso formado dentro da empresa, porque as televisões, mesmo as que ganharam conosco — porque a TVS ganhou parte, nós ganhamos parte e uma estação foi para a Capital, que está aqui em Brasília sozinha, essa não estava no ar — essas outras já tinham equipamento mais antigo. Então, quando veio tudo tão moderno, foi muito complicado formar técnicos, então nós mesmos formamos os técnicos e depois os outros grupos foram adquirindo equipamentos mais modernos buscando na Escola Bloch os profissionais. Mas nós sempre fomos assim, nós tivemos a primeira off-set, a segundo off-set do Rio de Janeiro, se não me engano do Brasil, porque era ali a Capital e tudo era no Rio. Então, nós somos sempre escola e se assistimos ao Jornal da Globo, que é muito bem feito, ele é feito por todo o pessoal da Bloch, desde o Armando Nogueira, que foi nosso jornalista na revista **Manchete**; como todos os repórteres de Rio, São Paulo, Brasília, saíram dos nossos quadros, porque, claro, até eu se a Globo me convida eu vou, porque a oportunidade financeira que eles oferecem nenhuma empresa com quatro ou cinco anos de existência pode cobrir. Então, nós vamos continuar sendo escola por muito tempo. E, o nosso diretor de jornalismo, o Mauro, disse que se perdemos um,

vamos ter que fazer mais dois. Essa é a frase diária. Não nos incomodamos mais em perder gente, porque até achamos que vai um pessoal nosso para o outro lado, torcendo por nós. Filosófico. Já falei sobre a empresa. Somos uma das empresas de televisão que faz mais programas próprios porque, quando os filmes ficaram tão caros e não havia jeito de comercializá-los, entramos em novelas. A novela dá mais espaço a artistas, dá mais empregos e faz a prateleira. Podemos repeti-la, podemos vendê-la ao exterior, traz recursos. Isso tudo é feito com absoluta legalidade. A Bloch tem essa característica: não fazemos nada que não seja absolutamente correto. Somos muito maleáveis como empresa nova. Em áreas de eventos temos feito muito bem. É muito difícil conservar aqueles eventos, porque a nossa comissão é mais forte, se oferecermos 1 ela vai e oferece 5 — falei em milhões de dólares. Então, por exemplo, carnaval; quem assistiu à nossa luta para ter carnaval, deve ter-se lembrado até do Alan Caruso, que foi o nosso peão jurídico. Pela justiça nós ganhamos e, pela injustiça nós perdemos. Ganhamos e ainda está correndo, até quando? Assim, tivemos que fazer uma improvisação de carnaval; Ninguém imagina a tristeza da equipe toda quando não pôde cobrir o carnaval, porque fazemos o trabalho com muito amor. Olímpiada, Copa do Mundo, todo tipo de evento fazemos excepcionalmente bem feito. Por exemplo, agora vamos para Seul. Podem ter certeza de que vamos honrar com qualidade, etc., o Brasil. Na área de eventos, então estamos indo bem. E, nós, agora, antes de fazermos 5 anos, já estamos reformulando toda a televisão. Estamos mexendo em gente e, algumas pessoas não ficaram tão felizes e saíram, se demitiram e a casa continua. Mas, formamos um ambiente que é o nosso ambiente antigo como tínhamos com as revistas. Quer dizer, já temos gente, na televisão, vestindo a camisa da Bloch. Porque, para se fazer uma firma nova tem que se trazer gente de fora. Muitos se adaptam, 99% se adaptou. Mas, agora está entrando uma nova geração que está fazendo um belíssimo trabalho de equipe e que já tem tido resultados. Já estamos começando a sair da esfera de ter prejuízos. E, isso é normal em televisão nos primeiros 5 anos. O Dr. Roberto Marinho disse a mim: "Olha, Oscar, com 10 anos eu ainda tinha problemas financeiros terríveis com a TV Globo, porque eu não estava adaptado. Era um negócio novo" — como era negócio novo para nós também. A televisão tem que ser encarada como uma companhia de comunicação profissional. Se ela não tiver lucro, vai dar outro bolo igual ao que deu da Tupi. E nós, às vezes, ficamos muito preocupados com os espaços que tornam e não nos remuneram. Uma hora de televisão, o custo é altíssimo, tem satélite, tem energia e tem, no mínimo, para a rede entrar no ar, três mil funcionários na TV — três mil e duzentos só na rede de TV própria, porque somos vinte e cinco entre filiadas e nossas, e já ocupamos, se não me engano, 85% do Território Nacional ou três mil Municípios. Em menos de cinco anos, sabe o que é montar em cada Prefeitura uma torre, uma antena, um gerador e, uma casa? Assim, há equipe que vai ter de percorrer para ver a qualidade. Para os que compraram, a nossa qualidade é muito boa. Então, exigimos que os nossos filiados tenham a mesma qualidade que temos, porque ficamos

com um padrão técnico bom. Televisão é beleza, é cor; no sentido gráfico tem que ser bem feito. A preocupação de layout é igual à de fazer uma revista. Quando se faz a introdução de um programa, demora-se um mês, um mês e meio, de estudos, de computação, aqueles movimentos todos. Ali começa a arte gráfica dentro da televisão. E mais: nós que somos gráficos, às vezes ficamos menos preocupados com o conteúdo e mais com desenho e, às vezes, temos pequenos transtornos como tivemos no carnaval, não intencional, porque o entusiasmo dos homens na madrugada não é igual ao do meio-dia. É muito difícil, também, controlar essa máquina. Se houver controle exagerado, fecha-se a máquina e não deve existir, porque então o homem pára de criar. Qual é a beleza da liberdade? É a liberdade da criação! E, às vezes, há um pequeno abuso. Abusou, corta, vai limpando as arestas, mas continue com liberdade de ação. Essa é a nossa linha, que fez do nosso jornalismo um jornalismo extremamente independente. E todos os dias há duas facções que reclamam e ligam, a maioria das vezes para mim." Poxa, você não me botou porque eu sou escuro! Eu digo "Não, nunca se deu essa ordem". Outro me diz assim. "Você não me botou porque eu sou branco". De repente assim: "Poxa, chega de Amaral". Todos os dias alguém reclama. Assim, vamos contornando e vamos saindo, continuando com a nossa independência até hoje. E a única pessoa que nunca se queixou, honestamente, a nós, é o Presidente. Sempre alguém fala em nome dele, mas Sua Excelência nunca, e também não acredito, porque se quisesse, pegava no telefone: "Alô, Adolpho, Oscar?" Não interfere em nada. Sua Excelência nunca pediu para sermos parlamentaristas ou presidencialistas. Ninguém. Tanto que se abrirem o nosso jornal, nós mostramos tudo, não cortamos, ele é mais longo, é mais explicado e deixa a pessoa mais à vontade como estou-me sentindo aqui, porque eu poderia reduzir em três minutos tudo isto que eu disse, mas estou conversando. E esse negócio de me chamarem de Adolpho, como hoje, eu já estou até acostumando. Noventa por cento do dia, acho que até o Adolpho já me chama de Adolpho. Eu me orgulho dele e não me incomodo. Acho que fiz uma síntese. Gostaria que, se eu esqueci de alguma coisa, o meu companheiro Alan Caruso, que veio com o mesmo objetivo com que vim, completasse e dissertasse.

O SR. ALAN CARUSO — A explanação do Oscar foi perfeita. Como a Comissão, na realidade, é de apuração de irregularidades em problemas de concessão, o que sentimos foi que ele quis explicar — e delicadamente não deu ênfase — o caso da Manchete, em termos de concessão, que foi uma situação absolutamente diferente de todas as outras que temos visto e que têm ocorrido no País inteiro. Na realidade, a concessão de um canal de rádio e de televisão obedece a um ritual absolutamente rígido em termos de comprovação de capacidade técnica, de capacidade financeira, de probidade de cotistas, de programação rígida dentro dos termos do Código de Telecomunicações, com condições especiais impostas aos candidatos que tentam buscar uma concessão, com pesquisa de área de segurança de cada sócio-cotista e com fichas separadas de SNI. Com tudo isso, eu não vi nada, em todas

as concorrências que entramos, que não tivesse algo em torno de 600 a 800 documentos a serem juntados a cada concorrência, obrigatoriamente. Como é um poder discricionário, isso vai para o Ministério que examina se a parte técnica foi efetivamente atendida; e, depois, se a parte do edital está completa, não há nenhum reparo a ser feito em termos das exigências, vai ao árbitrio do Presidente da República, que decide então a quem dar o canal, a quem entregar, independentemente dessa ou daquela qualidade. É uma opção absolutamente pessoal.

O caso da Manchete, por incrível que pareça, foi um fato novo. Quando Oscar Silgemann fez esse telex junto ao Murilo, foi porque a Tupi estava em fase de insolvência — algumas das empresas do grupo Associados. Eles pretendiam montar um esquema, na época em que as empresas do grupo, do condomínio, que estavam inseridas em grandes dívidas, seriam repassadas possivelmente para outro grupo já previamente determinado, que assumiria o passivo ou faria um acerto e tomaria conta da Tupi. Foi quando pedimos a abertura do edital e que se o fizesse dentro das normas. Para poder obter esse canal, houve um problema diferente. O governo exigia praticamente não um prêmio ou uma concessão por esse ou por aquele motivo, pela simpatia que a empresa podia ter, mas exigia o contrário, ou seja, que não só nós cumprissemos com a obrigação contratual para ter a televisão, mas que também assumíssemos todo o passivo, todos os empregados durante um ano pelo menos, trabalhassem ou não trabalhassem. Como o canal foi considerado perempto, qualquer televisão que viesse a se instalar levaria no mínimo dois anos para colocar uma rede, e pela primeira vez no mundo foi feita a montagem de uma rede de televisão ao mesmo tempo em dois anos. Nem as grandes redes americanas montaram cinco canais em dois anos. Normalmente se começa como sempre, com um canal no Rio de Janeiro, depois se estende a Recife, a São Paulo e, aí, vai-se montando a rede e suas filiadas.

No caso da Manchete, na nossa concorrência, havia dois editais: um grupo tinha quatro emissoras que cobriam Rio, São Paulo, Porto Alegre e Belém e, o outro, Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza e Recife.

Mas quem se habilitasse — e o Governo havia considerado perempto o canal para não criar o problema social à época, e resolveu de uma forma toda diferente pagar o salário dos funcionários da Tupi, para evitar o caos e o desemprego — teria obrigatoriamente que retroagir no pagamento de tudo o que o Governo havia feito na época, como também teria de contratar esses funcionários por um ano, trabalhassem ou não. Além disso, o Governo, para poder se resguardar de toda a parte do passivo que havia sido deixado pelo grupo na área de Previdência, também exigia que se comprasse toda a sucata existente e que tinha sido arrestada em juiz pelo INAMPS, à época. Então, não era bem uma concorrência como as de hoje, como as que se sente depois de ganhar um prêmio, de ganhar um canal para explorar alguma coisa em que o Governo dá a concessão para você enriquecer. Era assumir, na realidade, um passivo de grande risco. O problema é que, não tendo feito o Governo uma perempção total da rede, o que ocorreria? Ao assumir um funcio-

nário você corria o risco de ter o passivo trabalhista que era uma das coisas que mais assustava, porque as reclamações em juiz atingiam, àquela época, já cerca de 20 milhões de cruzeiros da época. Hoje, pelo que sabemos na Justiça, isso corrigido chega a mais de um bilhão, para quem assumiu o problema sem os cuidados que o Oscar citou e que tomamos. Então, quando fomos para essa concorrência, fomos exatamente para comprar uma massa falida; não tivemos o prêmio de uma televisão, e isso é bom que se diga, a bem da verdade, para ficar clara a diferença do que o grupo Block assumiu. Foi a compra de um passivo, de uma massa falida que ela assumiu. O que ocorreu? No problema de pessoal, quando ganhamos, depois de toda a tramitação da concorrência, pagamos cash à Caixa Econômica, o que ela havia pago aos funcionários durante o período de tramitação, entre o edital e a perempção. E pagamos mais um ano de trabalho para eles. Tivemos que montar um esquema de vários pareceres para que não sofressemos, depois, reivindicações trabalhistas, como foi o caso do Sílvio Santos, outra rede aquinhoadas, que está perdendo hoje brutais ações, porque assumiu sem alguns cuidados. A Justiça do Trabalho, em São Paulo, tem até hoje grandes processos e de vultosas quantias. A Manchete cuidou disso. Na parte de equipamento, para nossa sorte ou para nosso azar, quer dizer, de um lado ou de outro, tivemos os bens. Quando foram arrestados, imediatamente o grupo Tupi entrou com embargo; embargou a decisão. A assinatura do contrato era muito clara. Nós teríamos que comprar todo o equipamento disponível no INAMPS para a entrega. Como havia o embargo, a questão estava subjádice, não havia como o Governo nos repassar esse bem no INAMPS. Não havia como repassar, porque a coisa estava sendo discutida na Justiça e ele não podia nos vender sem que o Juiz ainda decidisse. Como havia um prazo a cumprir, fomos liberados da obrigação de comprar o material sucateado. Então, num esforço muito grande de empreendimento, conseguimos, numa época em maravilhas de loucos, montar a primeira rede, no mundo, digital, em computação. O japonês tem um cuidado muito grande na colocação. Quando fomos visitar o nosso Diretor Superintendente, Pedro Jacques Capela, com o Rubens Furtado, eles foram ver, os japoneses já tinham 19 gerações de televisões com computação e não tinham vendido uma sequer, porque tinham sido testes. Eles venderam a 20ª geração, quer dizer, a primeira que nós compramos. Para dar uma ideia do que isto significa, basta dizer que no caso da Globo, que tinha comprado a última geração eletrônica, ela precisava de 7 mil metros para instalar. E V. Ex^a, por exemplo, que conhece a TV Manchete, sabe que nós conseguimos um equipamento que nos permitiu instalar em 700 metros todo o grupo. Imaginem o que é o problema. E, hoje, eles já estão na 40ª geração, em quatro anos. Nós já estamos defasados, imaginem! em quatro anos, vinte gerações! O que foi o risco que a Manchete tomou. E, dentro do que o Oscar colocou, nós optamos por uma linha de classe A de programação, de jornalismo, o que, também, consideravam a coisa absolutamente absurda que se fizesse, porque era um jornalismo demorado, porque televisão e massificação é um problema quase de um vício, de um problema na pessoa,

quase que fumar um cigarro, uma necessidade. Ele está acostumado e só vê aquele canal, só vê aquele tipo. O telespectador brasileiro só via aquele tipo de jornalismo compacto, sem definição, só assistia àquela linha de espinha dorsal de novela, e a Manchete se propôs, antes de mais nada, a abrir um caminho novo, uma opção, uma briga na área para que se pudesse pensar em outras coisas. E se os senhores analisarem, de 83 para cá, quando nós entramos no ar, muita coisa se modificou em televisão: os programas jornalísticos nas emissoras começaram a ser mais cuidados; os programas de entrevistas começaram a ser redimensionados; os eventos começaram a ser melhor cuidados, porque eram as opções que a Manchete tinha. E nós lançamos uma grande faixa de grandes filmes que nos deu um prestígio inicial muito grande. Como o Oscar disse, tudo ficou inviabilizado porque nós entramos no ar exatamente no pico da recessão. Quer dizer, se a recessão é lá em baixo, se puder existir um pico, eu diria, é no piso da recessão, no ponto mais fundo dela que nós entramos. Então, o que nós compramos foram 12 milhões, em filmes, o dólar a 120, para pagar com uma carência de 2 anos. Isto virou 60 milhões de cruzados, na época, para você liquidar, que era um negócio de louco. Então, tivemos que partir para outro tipo de programação, que foi a programação de manter o jornalismo; partimos para novelas, começamos a produzir eventos, e aí começou a nascer uma coisa por que hoje nós temos lutado muito, que é um dos problemas que, além dessas irregularidades que se buscavam na concessão, pelo que nós vimos lutando e vimos batalhando muito: é o problema que se tenta criar, hoje, de monopólio dentro do sistema de televisão. Quer dizer, 80% de IBOPE não bastam para uma corimã. Ela acha que o programa precisa sempre ter mais. Já não é disputar IBOPE, é disputar, até que você não tenha opção de programação. Se você vai comprar um evento por x, você é coberto por 10 x. Se você vai buscar evento em pool, ele vira exclusividade com intermediário que foi toda a briga que nós tivemos, no Carnaval carioca. Se você vai buscar um campeonato, uma Fórmula-1, é absolutamente... E alguns eventos são comprados até e nem colocados no ar, o que é uma forma de te inviabilizar. Quer dizer, você tem estoques, hoje, em certos setores, em determinados grupos de TV, não só estoques de filmes e material, como — pasmem os senhores — um estoque, você tem, hoje, um almoçadado de seres humanos. São pessoas que ganham um determinado salário, sem reajuste, para não trabalhar; para não ir, para ficar um ano encostada, para não dar chance a que você vá para outra emissora, que a outra tenha condições, e quando você comece a crescer com uma determinada atriz, ou um determinado ator, você é absolutamente absorvido, ele é tomado. Este é um dos pontos que eu queria aduzir ao problema do Oscar. Quer dizer, é dar ênfase de que, no caso da Manchete, nós não ganhamos, efetivamente, graciosamente; tivemos a honra de ser um dos escolhidos entre os dez ou quinze postulantes, mas foi para assumir uma massa falida. Isto tem toda a comprovação, e basta dizer o seguinte: Nós pagamos à Caixa Econômica, e até hoje não nos resarcimos em termos de ir buscar, em juiz, o que nós teríamos o direito, através de uma ação

de reconvenção, porque nós poderíamos, agora, acionar a Tupi para que ela nos pagasse. Mas é tão difícil o processo, a situação das empresas é tão difícil, que a Manchete vai enfrentando seus problemas, e levando, esperando melhores dias, e, principalmente, que se volte para uma ideia, que nós temos, de acabar com um fator que se chama exclusividade dentro da televisão e que todas tenham o direito de cobrir exatamente os mesmos eventos, aliás como está previsto na própria Lei de Telecomunicações nº 4.117, que determina que a exclusividade é proibida, que o direito de cobertura é total. Eu, outro dia, para poder transmitir uma apuração na rua, quer dizer, no Maracanãzinho, aberto ao público, tive de, ao meio-dia, entrar com mandado de segurança preventivo para que o juiz de plantão, numa quarta-feira, permitisse que eu fosse dar notícia ao povo, porque a força de pressão é tão violenta que você não consegue mais saber o que fazer.

E isto é um risco que não interessa, não é um problema comercial que estamos defendendo, não é um problema de comercialização ou de que se pretende ter este ou aquele retorno financeiro, mas é o risco que o País tem de ser colocado na mão de um único veículo, porque nem a esse veículo interessa, porque amanhã ele faz e desfaz, coloca ou tira um presidente, ele faz ou desfaz um parlamentarismo. Não se divide a opinião pública; ao contrário massifica-se o processo.

Então, é preciso que se alerte bem para este fato, para que tenhamos um setor de comunicação equilibrado, em que todos possam sobreviver para lucro da própria Nação e do acultramento do povo, que acaba não ficando condicionado a determinados parâmetros e balizamentos absolutamente inviáveis no mundo em que vivemos.

Era apenas o que queria aduzir ao Oscar. Desculpe se fui longo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martines) — Em nome da comissão, quero agradecer o depoimento do Dr. Oscar Bloch, que nos trouxe uma informação cristalina do surgimento da Manchete, e não só da Manchete mas desde as origens, quando seu avô chegou da Rússia e começou aqui a fazer um trabalho inteiramente artesanal e que, pouco a pouco, foi ganhando expressão. Quero ainda agradecer o aditamento trazido pelo Dr. Alan Caruzo, que foi muito expressivo para a comissão.

Passada a primeira fase, daria a palavra para interrogações ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Oscar Bloch, ouvimos com muita atenção a exposição feita por V. S^a. Apreciei, mais uma vez — e agora diante de um integrante de família — o esforço extraordinário que os senhores realizaram.

Eu poderia falar quanto a mim mas sinto que aqui, no Congresso, e particularmente na Constituinte, há um certo desejo de democratizar. Uns vêem a democratização sob um prisma um pouco diferente, mas naquilo que é liberdade de acesso, ausência de privilégios, de discriminação, nós estamos nos conscientizando disso. Talvez pelo fato de que a democracia repousa, não tanto na democratização do voto, nem no sufrágio universal, mas na democratização da sociedade. Enquanto não

tivermos uma sociedade democratizada, não podermos ter governos realmente democráticos.

Esta Comissão irá apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País e a exposição de V. S^a nos trouxe novas luzes. Confirmou outros entendimentos sobre a política de concessões de emissoras de rádio. Lamentavelmente, estamos todos procurando aperfeiçoar as coisas, mas sentimos que nesta área não há ainda uma política democrática, correta de concessão de emissoras de rádio e televisão. E também há a segunda parte: irregularidades, ocorridas no Ministério das Comunicações. Temos uma legislação que não pode continuar. Acredito, inclusive, que em decorrência do novo texto constitucional, isso vai concorrer para isto. Confesso, dentro dessa filosofia democrática, por que, o que justifica a TV privada? Justamente esse espírito de competição, de democracia, de facilidade de acesso. Então, estamos caminhando para o monopólio. Praticamente temos o monopólio. As dificuldades são imensas, chegamos a esse ponto. Não há apenas o desejo de ser melhor, mas, às vezes, há o desejo de ser o único e até de impedir o progresso das outras entidades. A concorrência é democrática, mas tudo tem limite. Evidentemente que, por isso mesmo, num país democrático como os Estados Unidos, há a lei antitruste, há uma legislação muito séria contra o abuso. Tem que haver isso.

V. S^a falou que a TV é uma empresa. É evidente que é uma empresa. Se não fosse assim, não poderia sobreviver numa sociedade capitalista. Mas, todos reconhecemos, e a Manchete tem demonstrado isso, que é uma empresa com altos compromissos no setor de comunicação, principalmente num país como o nosso, em que há uma grande massa de analfabetos, de pessoas pouco informadas, e assim por diante. Então, tem que haver uma espécie de espírito público, e aqueles que estão lutando pelo domínio privado, como se a televisão fosse — e ainda aí seria condenável — uma espécie de fábrica de cerveja, para dominar o mercado, ou uma fábrica de sabão, para tomar conta, não é isso. Ainda aí o monopólio seria condenável, em nome da liberdade econômica. Como se trata de um setor vital, como o é da comunicação de massa, há outras implicações e desdobramentos, e a coisa se torna pior. Mas esses que estão trabalhando por isso, na realidade estão trabalhando pela estatização, porque no dia em que nós percebermos que neste País não há condições, a não ser para uma entidade dominar 90%, então, por uma questão de lógica, teremos que colocar a TV estatalizada, no meu ponto de vista, e democraticamente entregue a universidades e àqueles profissionais, numa espécie de inversão, tanto quanto possível competentes e de pessoas que entendam do ramo.

Gostaria de, portanto, após essas congratulações, dizer que o nosso espírito é esse. Fiquei profundamente revoltado, quando li nos jornais aquela história. Não é possível! Acontecimentos nas ruas, nas bases populares, isso não pode ser monopólio. Quem perde com isso é a democracia e o próprio povo, o consumidor da televisão não tem escolha.

Eu perguntaria: A Manchete, a Organização Bloch, nesta área, tem quantas estações de TV?

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Cinco próprias. Uma em Brasília, que é o núcleo forte,

como se fosse uma geradora, e vinte filiadas e mais de três mil retransmissores. E devemos ter, dentro de mais dois meses, mais cinco. Não corremos muito com esse problema, porque cada vez que aumenta uma filiada, a base tem que estar preparada para alimentá-la. Então, se faz cautelosamente. Mas nós já estamos fazendo o interior de São Paulo, que é muito importante, Minas, Rio Grande do Sul e Paraná estão cobertos, Santa Catarina está 98% coberta. Faltam Maranhão e Goiás, Brasília está melhorando. Temos em Carajás, temos em Manaus, mas em Belém, não.

O curioso é que no Rio de Janeiro e em São Paulo a TV Globo exerce um peso muito alto, mas no interior desses Estados a TV Manchete compete muito com a TV Globo. A TV Carajás é *pari passu*. Em vários Estados, quase empatamos com eles. Outro fato curioso: antigos aliados da TV Globo, que passaram para a nossa TV, continuam com o hábito, do ouvinte ou do telespectador, continuam fazendo o mesmo com a TV Manchete. Quando começam vê-la, gostam. Televisão é também hábito.

Quanto ao monopólio, eu diria que devemos todos estar contra. Mas, para formar um monopólio, primeiro ela ficou sozinha muitos e muitos anos, com programação fraca. Segundo Alan, quando a TV Manchete começou a entrar e a fortalecer a programação, a TV Bandeirantes fez a mesma coisa; a TV SBT teve a coragem de contratar Jô Soares. Cada uma ficou preocupada e começou a melhorar. No momento em que se tem um chamado Ibope, instituição toda financiada por um grupo — o grupo é de 80%, cada um paga relativamente a audiência — nós pagamos isso; o outro paga a maior, tem problema de Ibope.

Aconteceu uma coisa estranhíssima: faltou luz em Salvador. A TV Globo saiu do ar. O Ibope deu 40% de audiência, e nós, a única TV no ar, tivemos zero de audiência.

Certa vez, o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, disse-me: "Luiz Carlos, só vai melhorar quando todos tiverem o aparelhinho de mudar de estação". Realmente, há uma preguiça natural. O telespectador está sentado na poltrona e precisa levantar para trocar de canal. Se está deitado tem que se levantar. Logo, prefere onde está, isto é, na TV Globo, porque já é hábito. Quando todas as televisões tiverem o controle remoto, se puder ser constitucional — eu diria que toda televisão tem que ter controle remoto — ficará mais fácil de se escolher os seus programas. Se o telespectador quiser política, liga a televisão num bom programa da TV Bandeirantes; se quiser um animador, liga na TV SBT e lá encontra Sílvio Santos, o maior animador que eu já vi. Mas, há o impacto. Ele quer ver uma novela, a nossa "Carmem" está muito boa. O telespectador sai dos velhos hábitos para criar novos. Isso me foi dito quando o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, era o nosso afiliado. Depois, S. Ex^a nunca mais o disse.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A última TV que V. S^a conseguiram foi mais ou menos em que época?

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — A última? V. S^a quer dizer a última afiliada? Nós ganhamos cinco de uma vez, naquela ocasião. Com a lei dizendo que se não estiver pronta em tal

data, determinada pelo Governo, caduca-se a concessão. Só eu sei o que tive que fazer, porque era tudo provisório. Recife e Fortaleza pesaram um pouco porque foi Oscar Niemeyer quem fez o projeto de Olinda. V. Ex^a viu a nossa estação em Olinda? É hoje o marco da cidade. Havia, outro marco que era uma palmeira que caiu e virou uma taça de champanha, o arquiteto Oscar Niemeyer fez um projeto maravilhoso que nunca acabava, e nós tínhamos que colocar a estação no ar. E o fizemos. Em Fortaleza, foi superestimado. Fizemos um edifício que comprehende toda a Secretaria de Estado, lá dentro. Tudo ficou pronto ao mesmo tempo. O que fez encarecer. Nós tivemos 5 da Bloch, aqui nós adaptamos onde estamos, porque aqui é só jornalismo, não temos geradoras, não se vende publicidade, nada. É só geração, e só dá Congresso, porque não tem outra coisa, só o Congresso, e estamos, agora, dando de 10 a 12 matérias, aqui, por dia. O pessoal está trabalhando com muito entusiasmo em Brasília, muito.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, as 5 os Srs. obtiveram nessa concorrência. Em que ano?

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Em 1981 foi a concessão, e em 1983 estava no ar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, veja V. S^a, foi realmente uma concorrência, porque o que tem havido, de um modo geral — isso em virtude da própria legislação, que precisa ser aprimorada — são concessões e doações, sem nenhum encargo.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Mas aí eu queria até me explicar. Tem um grupo, por exemplo, numa cidade pequena, e não se pode dar a concessão a qualquer pessoa que não tenha recursos, que não tenha competência. As vezes não é um problema de concorrência ou não. Tudo o que Gráficas Bloch fazem é concorrência; Bloch Editores, concorrência; TV, concorrência — o quanto nós temos no Ibope, quanto tem a Globo somos 10, 12% do faturamento, em média, mas tudo obedece à concorrência. Mas, de repente, numa pequena cidade, tem que ser dada a uma pessoa proeminente, um fazendeiro forte, senão ela não vai para o ar. Quer dizer, ela tem que ter maleabilidade, na minha opinião; não pode ser apenas uma concorrência fria, porque, então, o sujeito ganha fria e depois devolve, passa dois anos e devolve. Nós tivemos grandes empresas que ganharam três vezes e devolveram três vezes ao Governo, dizendo que não tiveram capacidade para instalar, e grandes empresas, muito maiores... Eu pediria para não citar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A tendência deve ser essa. É preciso ter condições materiais, experiência, estar integrado ao grupo de empresários, na Associação Comercial...

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — E é um dom.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — ... ouvir a entidades culturais; enfim, ter uma certa sensibilidade, para que haja, realmente, uma certa competição.

Dr. Oscar, apenas para terminar.

Então, nós já estamos sentindo a necessidade para o aprimoramento da legislação em termos

de uma legislação mais democrática, que permita uma competição mais séria...

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Não interrompendo, mas chegaram o Dr. Luiz Viana e o Dr. Luiz Viana Neto, ambos, e ele é nosso afiliado, e lembrando o que Alan falou e o que V. Ex^a falou, ele teve na própria carne, e conosco ele sabe qual é o tipo de ação empresarial, é mais suave, é mais conversado, mais de troca de idéias, e eles estão nossos afiliados, e têm me dito que eles estão muito bem. Dentro da possibilidade do Estado da Bahia, estão muito bem cobertos, com a nossa programação, que está-se aprimorando e vai se aprimorar cada vez mais, com profissionalismo. Nós somos uma criança.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Terminei, aqui, as minhas palavras, mais uma vez me congratulando com o senhor, com o senhor seu pai, o Sr. Adolfo, e com toda a organização também me congratulando com o senhor...

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Com o Sr., com o Sr. seu pai, Sr. Adolfo, e com toda a organização a que todos estão ligados.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Acha-se entre nós, embora não sendo membro da comissão, nem suplente, o Sr. Senador Jardas Passarinho, e pergunto a V. Ex^a se quer fazer alguma pergunta ao depoente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu gostaria, Sr. Presidente, primeiro de caracterizar que na minha posição de Líder, tínhamos aqui uma prática, e, verifico que agora está sendo modificada. O Líder, em regra, não pertencia às comissões. Ele designava companheiros de bancada para pertencer às comissões.

Mas fui Líder de 41. Tive a honra de, indevida, ser Líder de um homem, como Luiz Viana. Depois o meu Partido mudou de nome, mudou de Arena para PDS, e, enquanto a imprensa dizia que ia se criar o "Arenão", nós criamos o "Areninha", porque de 41 baixei para 37. E depois que perdemos a Presidência da República, então hoje líder 5, contando comigo, o que mostra bem qual é a solidade e a convicção dos partidos políticos no Brasil.

Eu não participo de nenhuma comissão, indico pessoas relacionadas com o PDS, o PDT, o PTB e o PL que, existia na época, com o Senador Itamar Franco.

Mas, gostaria muito de caracterizar aqui uma colocação feita pelo eminente colega, o Senador Chagas Rodrigues. Acho difícil, meu velho amigo Oscar Bloch, muito difícil se fazer essa democratização a que ele se referiu e no sentido que ele deu.

Porque, se se trata de uma concessão, é preciso caracterizar bem que essa concessão é precidida daquilo que o Sr. Caruso chamou a atenção. Ele entra com documentos, ele pressionou, não sabia, que chegavam a 600 papéis para poder se habilitar.

Tirando o problema da Bloch, que foi completamente diferente, muito bem situado aqui, que foi

assumir uma massa falida, aquelas que ganharam livres de qualquer passivo, uma freqüência, um canal, tiveram a primeira parte do problema que foi atender ao edital. Então, atendido o edital e as condições técnicas todas satisfeitas, vai se dar a quem? Pela cor dos olhos? Pela altura? Pela ordem alfabética?

Então, é evidente que o poder concessionário, que é o Governo, tem o arbítrio de, em igualdade de condições técnicas, fazer a concessão a quem lhe aprouver.

Fora disso, vamos para um terreno que me parece extremamente desastroso no Brasil, que seria a estatização. E, verificamos hoje, que estamos com um a Constituinte com uma tendência muito grande de estatização e de xenofobia.

Ora, temos exemplo, naturalmente, de estatização de televisão, como a BBC de Londres, mas que já abriu canal particular. O sistema da França também já abriu canal particular...

O SR. LUIZ VIANA — Itália.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Portugal também, Itália. Então, estamos, talvez, na contramão da História, se nós marcharmos para um problema de estatização.

O que deve existir no meu fraco entender, é uma capacidade de o Governo impedir o monopólio. Ele deve agir de forma a impedir o monopólio, criar obstáculos tão grandes, que aqueles que caminharem para o monopólio se sintam desencorajados e impedidos de tê-los.

Porque aí, sim, como diz o Senador Chagas Rodrigues, o monopólio particular sugere o monopólio do Estado. É um desastre.

Então, por exemplo determinados eventos de natureza pública, não entendo que eles possam ser objetos de monopólio. Então, aquilo não deve iria ser uma concessão.

O nosso querido mestre Luiz Viana, por exemplo, tinha uma filiação com uma determinada empresa. Depois, por motivos políticos, passa para uma outra empresa. Felizmente, S. Ex^a teve a possibilidade de se afiliar à Bloch.

O SR. LUIZ VIANA — Eu não passei nunca...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, eu coloco aqui em termos de desconhecimento geral. Eu, apenas, pensava que houvesse uma vinculação sua com a empresa, porque foi tão falado na ocasião.

O SR. LUIZ VIANA — Só afetiva.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Já é alguma coisa. Então, de qualquer maneira, houve uma possibilidade dessa empresa ter uma opção. Estou vendo que, no meu Pará, provavelmente, um dos símbolos vai ser a filiada da Manchete, a Carajás, porque ela vai ter uma torre com restaurante, que vai ser a mais alta instalação vertical na cidade, e vai ser um ponto de referência. Pelo menos nesse aspecto ela vai ser individualizada e diferenciada. Agora eu acho que o problema que foi salientado pelo Sr. Caruso, muito corretamente feito, é o problema do jornalismo na Manchete. E o jornalismo, na Manchete, realmente, obrigou a que outros, inclusive a poderosa Rede Globo também, que se adaptasse a novas circunstâncias. Normalmente, fazemos, quando a Constituinte me permite ver televisão à noite, porque ela não permite agora, a escola é interna, nós

entramos às 2 horas e 30 minutos da tarde, e saímos às 10h da noite. Então, normalmente, o que se fazia? Passava-se do Jornal da Globo para o Jornal da Manchete, e, comparando os eventos, muitos deles que não tinham aparecido na Globo, apareciam na Manchete, e, muitos que igualmente apareciam, apareciam mais desenvolvidos na Manchete. Então isso de fato me parece que é alguma coisa que é conveniente, é bom para a própria Organização Globo. Então, a minha impressão, Sr. Presidente, é que esta Comissão terá uma grande dificuldade de caracterizar corrupção, tráfico de influência, ou o que seja. E, a regra geral foi essa e tem sido esta, uma vez que todas as partes técnicas estão satisfeitas, cabe ao Governo de conceder. Mas, fica muito difícil caracterizar de outra forma. Eu não conheço o problema de televisão em profundidade, para saber como se poderia ter uma alternativa para este caso, mas, a mim me parece que a única solução seria, exatamente, um maior número de canais possível concedidos, para que houvesse uma competição legítima entre eles, de modo que o público se beneficiasse. E, para haver essa competição legítima entre eles, o Senador Chagas Rodrigues lembrou a legislação americana, a legislação antitruste, a legislação antimonopólio, que poderia, no meu entender, ser adaptado para as circunstâncias brasileiras. Fora disso, a alegria de rever o meu amigo Oscar e os seus companheiros aqui, Murilo e os outros que estão por aí e que têm dado a nós a alegria de verificar quanto uma empresa privada, pela verdadeira obstinação do autor Bloch, pode ser útil ao País. E assim, eu cumprimento os amigos da Manchete.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — O nosso eminente colega, Senador Luiz Viana, devido a compromissos aqui na Casa, chegou quase no encerramento do depoimento; e pergunto a S. Ex^a se quer fazer alguma pergunta.

O SR. LUIZ VIANA — Eu fico satisfeito de ouvir aqui o meu prezado e ilustre amigo, Senador Jardim Passarinho, dizendo que se deve tornar provisórias quanto ao monopólio. Então, eu antecipo que já votei este apoio na Constituinte, porque tem uma emenda minha justamente contra o monopólio e o oligopólio. O Projeto da Sistematização diz que é proibido o monopólio e o oligopólio, mas não define nem o que é o oligopólio e nem o que é monopólio. E, não definindo, ninguém vai conseguir aplicar. Então apresentei uma emenda dizendo que o monopólio é isso e isso, e o oligopólio é isso e isso. Assim, acho que podemos evitar o que tem acontecido aqui, em larga escala, onde, por várias maneiras, a lei e os regulamentos são burlados. Então, há, realmente, um grande monopólio quer no rádio, quer na televisão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite-me, Sr. Presidente. Eu, vaidosamente, me atribuí àquele que eu não fui. Eu não fui Líder do Senador Luiz Viana. Eu o substituí, não o sucedi. Mas o substituí na Presidência do Congresso e quando passei a Presidente não liderei mais a Bancada, então não posso pôr isso no meu currículo.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Antes de passar a palavra ao Relator, indago se algum dos Srs. Congressistas ainda quer fazer

uso da palavra, inclusive franqueada ao nobre Senador Luiz Viana.

Concedo, então, a palavra ao nobre Relator, Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, o depoimento trazido pelo Dr. Oscar Bloch, bem como pelo Dr. Alan Caruso, é de grande valia para os nossos trabalhos.

O nosso ilustre depoente, Oscar Bloch, é um homem de empresa, um homem que começou de baixo e que hoje ocupa, no empresariado nacional, uma posição de justo destaque, graças à sua inteligência, operosidade, e também, como foi dito por ele a mim, enquanto presidia os trabalhos, e o que ele me disse se aplica a ele, sobre tudo.

É preciso ter bossa, é preciso ter tendência, gosto pelo trabalho desenvolvido. E reside aí, sem dúvida alguma, uma das razões pelas quais a Manchete, hoje, desfruta no Brasil como uma das tevés mais festejadas e cujos programas mais prendem os ouvintes e os telespectadores.

Em face dessa experiência, Sr. Presidente, dessa vivência do Dr. Oscar Bloch, creio que ele não poderia deixar de ser questionado por esta Comissão sobre a política que deveríamos adotar no Brasil, na matéria de concessão de rádios e televisões, o que ele pensa a respeito de uma nova abertura, de uma nova época, no Brasil democrático, a respeito dessa questão.

Até aqui, como sabe S. Ex^a, sabemos todos nós, as tevés são concedidas sem nenhuma participação da sociedade. Abre-se uma concorrência, abre-se o edital e os interessados, competentes ou incompetentes se habilitam. E depois de transcorrido aquele prazo, ouvida uma equipe do próprio Ministério, cabe ao Ministro e cabe ao Presidente da República conceder rádio e tevê.

Perguntaria ao Dr. Oscar Bloch o que ele pensa disso e o que poderíamos fazer pelo Brasil, para democratizar essas concessões e para não apenas concedê-las, mas também para renová-las depois de certo período.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Não é resposta fácil. O Estado tem as suas tevés montadas em todo o território nacional, objetivando levar cultura, educação, projetos de saúde, quer dizer, a chamada televisão não-comercial e algumas fazem sucesso, dão Ibope, são maravilhosas em São Paulo, no Rio, elas têm audiência.

Eu já estava falando sobre as concorrências. Quando se faz uma concorrência, televisão é um produto caro, porque se, no Brasil, se fabricassem equipamentos para montar televisão, essa resposta seria abrir mais, mas não, da televisão, a grande parte, é importada. Importação é divisa que sai. Então eu acho que quando se fala em abrir mais, primeiro a área comercial, quantas redes ou quantas estações ela suportaria para sustentar? Quantos anos a pessoa agüenta um investimento até ter recuperação do seu capital? Eu acho que se abriu até muito, na minha opinião. Eu acho que deve consolidar aquelas que já estão no mercado e, depois, numa nova operação muito bem montada de novas concessões. Porque o que nós estamos vendendo, por essa pilha de papéis, é que, até que todas elas sobrevivam, vai levar tempo. Nós estamos com cinco anos no mercado, só agora estamos começando a compreender televisão.

Eu acho que deve haver um grupo de trabalho, e com homens que já estão ligados ao meio, como o Deputado Luiz Viana que está presente e outros que já estão no meio, para, num debate entre homens da Câmara e que estão ligados ao ramo de televisão ou rádio, uma discussão sobre a matéria, porque nós temos outras coisas também; telefonia, uma série de problemas, não só rádio e televisão ou rádio. Não!

Na minha opinião — fui pegado de chofre, então a velocidade do meu pensamento não está chegando tão rápido — acho que deve haver uma combinação de Câmara e Palácio ou Câmara e Ministério das Comunicações e pesquisa, muita pesquisa.

É muito fácil uma pessoa pegar e não fazer nada e vai ficar ali morto sem televisão. Minha opinião é consolidar todas as que já estão e depois pensar novamente numa expansão.

É o que eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Sr. Presidente, só me resta agradecer a maneira cordial e o depoimento espontâneo, franco, aberto, com que o ilustre depoente nos brindou nesta manhã, assim como também o seu companheiro de empresa, Alan Caruso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Essa Presidência tem uma indagação a formular ao Dr. Oscar Bloch e não sei se já foi objeto de cogitação aqui, no momento em que eu estava no plenário recebendo a delegação de Deputados poloneses e diz respeito à televisão em cabo.

O Congresso Nacional, a Assembleia Nacional Constituinte, está com uma linha de pensamento sobre o sistema de comunicações no Brasil que é, basicamente, eminentemente, pluralista. A busca do pluralismo da informação é entendida como um passo importante para a consolidação da democracia no Brasil. Democracia é diversidade, democracia é multiplicidade, democracia é pluralismos, democracia é faculdade de se ter opções.

Então, dentro desta linha, o pluralismo vai mais além de um maior ou menor número de redes ou de emissoras. Diz respeito também à própria natureza da programação, à possibilidade de diversificação, da programação. Há muitos constituintes que pensam que essa diversificação, para atender à segmentação do mercado para atender ao interesse do consumidor, do usuário, numa faixa bastante elástica, bastante ampla, só será possível através da implantação da televisão por cabo, que permite esse entendimento, eu não diria personalizado, mas pelo menos por grupos da sociedade, de acordo com os seus interesses, de acordo com as suas preocupações.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre a possibilidade e interesse, a vantagem e a factibilidade de implantação do sistema de televisão por cabo no Brasil.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Acho que é um empreendimento muito caro, mas acho que temos que ter, alguém que dê a partida. Eu me lembro do telefone; quando a gente rodava e depois veio o de tecla. Nós indagávamos, será que o de tecla vai funcionar? Batendo os números, saí? Acho que tem que vir e já há empresas estudando para instalação.

Nós não vamos operar em TV a cabo, logo, logo. Penso que temos que consolidar, reafirmar e assegurar o nosso projeto inicial, que é a televi-

são via satélite comum e ampla. A TV a cabo é sucesso onde existe. Nos Estados Unidos, em Nova Iorque acho que há quarenta. Mas as instalações na cidade permitem a instalação de TV a cabo.

O Alan responderia sobre TV a cabo?

O SR. ALAN CARUSO — Penso que é uma nova faixa de mercado, porque a princípio me parece que o Senador, coloca que seriam definidas efetivamente as regras de como essa concessão será feita. Mas que realmente é uma situação adotada em todo o mundo, quer dizer, é um processo irreversível de tecnologia de adiantamento, de opção, de mercado, isso é inquestionável. Agora, como isso vai ser distribuído, quem poderá agir, qual o grupo, cai naquele problema colocado pelo nosso eminente Relator, quando diz: "Quais as condições? Bastaria esse ou aquele critério para continuar concedendo Televisão desta ou daquela forma?" Quer dizer, prende-se a dois fatos: um é da concessão, como será feita, o outro, em termos de mercado, acho que é basicamente irreversível, em face da tecnologia, em face dos processos em andamento, e em face da situação no mundo inteiro, quer dizer, não é uma novidade que se coloca, é um plus que se dá ao telespectador como, digamos assim, mais um serviço prestado. Porque, na realidade, ela tem um custo, ela não é um negócio de graça, você quando vai a qualquer país do mundo, você chega num hotel, se você ligar a televisão, você paga tanto. Pelo que está exibindo. É mais ou menos o que já se pretendeu, em determinada época, cobrar imposto sobre um aparelho de televisão ou de rádio que você tivesse, o que já houve há muito. Quem tinha um rádio pagava um determinado tributo e tal.

Acho que aí o problema é o seguinte: quanto a mercado é inquestionável; quanto à existência de grupos de capacidade para fazer e questionar tecnologia, é irreversível o processo. Agora, como isso vai ser feito é que é a grande indagação. O Brasil, que é um País de politributação, em que tudo que se faz se busca arranjar um novo veio ou um novo meio para que você possa, através da tributação, suplantar e superar o problema dos déficits dos próprios Governos, é que não sabemos o que poderá vir acontecer. Acho que se tem que separar em duas áreas o problema concessão e comercialização, que nessa parte é irreversível.

O processo no Brasil é de como as coisas vão caminhar realmente, pois estamos em um momento de transição, de alta indagação sob todos os aspectos; no tocante ao problema de reforma tributária de implantação de uma nova carta, tudo o que vier a acontecer daqui para a frente é surpresa. Ela vem em uma hora boa em termos de mercado; agora, vem em uma hora extremamente de intransqüilidade, porque é uma fase de transi-

ção no País. Em uma hora em que se apuram os luctos existentes, como consolidar todo esse processo que ainda não foi resolvido, como consolidar essa situação insipiente, e você joga no mercado mais um plus, mais um questionamento, mais uma situação.

Realmente não estou devolvendo a V. Ex^a com uma outra indagação, mas apenas é uma preocupação de oportunidade que me aflige.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado a V. Ex^a

Indago ao Dr. Oscar Bloch se há algo que ainda queira acrescentar espontaneamente, em adendo ao seu depoimento, algum fato que queira suscitar.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Falarei um pouco ao estilo de Machado de Assis, sobre a fidalga maneira que fomos recebidos, eu, Murilo, Alan e Wagner nesta Casa. Como nós a respeitamos muito, sentimo-nos bem, e dentro do julgamento — e eu nem precisava dizer — porque sempre estamos do lado da verdade, dentro da empresa.

Então, eu queria agradecer a V. Ex^a, ao Deputado que é meu irmão e a nossa equipe que certamente vai fazer as críticas assim que sairmos, a mim, porque ninguém gostou. Quero agradecer-lhe muito e dizer que a Manchete sempre estará pronta, independente de reunião formal como esta, para responder qualquer pergunta e a resposta virá 10 ou 15 minutos depois, ou então mandaremos um técnico especializado na matéria referida, pois estamos sempre prontos a atendê-los. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Ex^a também pela participação, pela solicitude e pelo interesse que demonstrou na evolução desses trabalhos que tomamos também como um elevado sentido de respeito ao Congresso Nacional, que V. Ex^a interpreta tão bem em nome do grupo empresarial Bloch Editores. Ficamos sensibilizados pela presteza, pela franqueza, e quase lhe pedimos desculpas por esse "entra e sai" de Senadores. V. Ex^a há de compreender que estamos nesse trabalho de elaboração intensa da Constituição e quase que colocamos aquela plaqinha que se usa em construção civil: "desculpe-nos pelo incômodo, pois estamos de mudança". O País está nesse processo intenso de revisão dos seus conceitos básicos e a todo instante estamos tendo reuniões em toda a parte, com muita frequência, mas, seguramente tudo o que foi dito aqui está registrado e como em televisão acabará em um script coerente e sem qualquer interrupção.

Agradeço mais uma vez a V. Ex^a, e informo aos Membros da CPI que terça-feira já é Semana Santa, mas manteremos a reunião convocada, na dependência da evolução dos trabalhos da

Constituinte, mas, em princípio está mantida a reunião para terça-feira às 9 horas e 30 minutos.

Com os nossos agradecimentos, declaro encerrada a reunião.

COMISSÃO ESPECIAL

Denúncia s/n, de 1988 do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de procurador-eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas por redes nacionais de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com a alínea "a" do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682/71.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1988

Às doze horas do dia quinze de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores João Menezes, Presidente, Cid Sabóia de Carvalho, Relator, Nelson Carneiro, Chagas Rodrigues, Teotônio Vilela Filho, Odacir Soares, João Lobo, Edison Lobão, Maurício Corrêa e Jamil Haddad, reúne-se a Comissão Especial — Denúncia s/n, de 1988 do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador-Eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas por redes nacionais de rádio e televisão, de Partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com alínea "a" do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682/71.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

Inicialmente, o Sr. Presidente, Senador João Menezes, concede a palavra ao Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator, que apresenta o seu Parecer, concluindo que não deve ser objeto de deliberação. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para contar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres
João Calmon
José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides
Olavo Pires
Raimundo Lira
Severo Gomes
Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes
Edison Lobão
Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder
Antônio Farias

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Affonso Camargo

Vice-Líder
Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg NunesRocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carbalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.